



12

REPRESSÃO AO MOVIMENTO ESTUDANTIL E ÀS UNIVERSIDADES EM MINAS GERAIS

Coordenadora: Maria Céres Pimenta Spínola Castro

Redação: Camilla Cristina Silva

Vanuza Nunes Pereira

Colaboradores: Amanda Queiroz Magalhães

Ana Luíza Ottoni

Arnaldo Zangelmi

Carlos Romano

Laura Luíza Costa

Laura Nogueira Oliveira

Henrique Sena Guimarães Lopes

Jade Noronha

João Pedro Galvão

Julia Somberg Alves

Juliana Carvalho

Lilian Andrade

Marco Antônio Silveira

Marina Almeida

Marta Maia

Mateus Henrique de Faria Pereira

Nubia Medeiros Silva

Pauline Louise Araújo Silva

Raissa Lott Caldeira da Cunha

Thatyanna Mota



12.1 Introdução

Este Capítulo buscou identificar os eventos que caracterizam violações de direitos fundamentais da comunidade universitária de Minas Gerais e dos estudantes destas instituições no período da ditadura militar.

Para realizar esta tarefa, o grupo investigou os eventos ocorridos no período de 1964 a 1985, que envolviam instituições universitárias e seus estudantes. Em decorrência dos limites de funcionamento da Covemg, especialmente de recursos financeiros que possibilitassem as investigações necessárias em todas as instituições universitárias do estado existentes no período, não foi possível abordar todo o universo institucional identificado. Assim, as instituições investigadas foram: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Belo Horizonte); Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas (Belo Horizonte); Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (Ouro Preto); Universidade Federal de Viçosa – UFV (Viçosa); Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (Juiz de Fora); Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET (Belo Horizonte).

Instituições importantes do interior do estado deixaram de ser investigadas como, por exemplo, a Faculdade de Odontologia de Diamantina; as instituições de educação superior que deram origem à Universidade Federal de Uberlândia – UFU ou aquelas que hoje compõem a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, em Uberaba. Ou ainda muitas outras Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas que existiam em Minas Gerais naquele tempo. Entretanto, é preciso afirmar que esta tarefa pode se completar, a partir de investigações a serem realizadas por outras Comissões da Verdade – estaduais ou municipais, ou até mesmo das próprias instituições, completando-se a tarefa fundamental de recuperar a memória, reconstruir a verdade e realizar a justiça, reafirmando que é preciso não esquecer, para que não mais aconteçam eventos como os identificados nas investigações. Contudo, mesmo com tais limitações, as investigações foram frutíferas e alcançaram seus objetivos.

Como trajeto metodológico adotado, foi inicialmente levantada e tratada a bibliografia a respeito do tema, o que forneceu caminhos e estratégias investigativas. Após a análise da bibliografia existente, a Covemg procurou as instituições universitárias e assinou termos de cooperação com os dirigentes.¹ Estes termos permitiram que se fizessem pesquisas nos acervos documentais de tais instituições, especialmente nos acervos das Assessorias de Segurança e Informação – ASI, ou Assessorias Especiais de Segurança e Informação – AESI, subordinadas à Divisão de Segurança - DSI, do Ministério da Educação, mas ligada ao Serviço



Nacional de Informação – SNI. Naquela época, estas divisões foram criadas em todos os ministérios civis.

Além das pesquisas nos acervos documentais das instituições, foram feitas pesquisas no Arquivo Público Mineiro, especialmente no Arquivo do DOPS e no acervo de jornais e revistas de Minas Gerais, constante do Arquivo Público. Ao mesmo tempo em que se pesquisavam os arquivos, foram realizadas oitavas com participantes do movimento estudantil do período, bem como uma Audiência Pública com lideranças estudantis, ativistas da luta contra a ditadura militar.

Porém, é preciso assinalar que os eventos relacionados ao movimento estudantil secundarista – segmento que teve papel de destaque no movimento estudantil do período e do qual saíram muitas das lideranças que atuavam no movimento universitário – não foram pesquisados, pelos mesmos motivos já apontados acima: falta de condições de pesquisa para apurar os eventos e coletar as evidências que os confirmassem de forma clara e objetiva.

A primeira parte deste Capítulo aborda a luta estudantil em diferentes momentos – da época em que se deu o golpe de Estado até a realização do III ENE. Em seguida, será abordada a repressão ocorrida em cada instituição pesquisada e se apresenta como um estudo de caso. E finalmente, as estruturas de vigilância e repressão que foram montadas nas instituições universitárias públicas, detalhando seus métodos de atuação e as estratégias de repressão utilizadas.

12.2 O golpe de 1964 e sua ação contra o movimento estudantil em Minas Gerais

A gênese da repressão ao movimento estudantil em Minas Gerais

Ao longo da história mundial, o movimento estudantil assumiu papéis políticos e de protagonismos relevantes. Assim também ocorreu no Brasil, após o golpe militar de 1964, especialmente quando o cenário universitário se fez palco de resistência e de mobilização social.

Durante o período inicial do regime militar no Brasil (1964), o panorama do ensino superior em Minas Gerais era composto por 28 instituições², que se caracterizavam como baluarte do movimento estudantil mineiro, tendo este assumido, na maioria das vezes, um posicionamento político contrário ao golpe militar, o que resultou em retaliações, perseguições e ataques, configurando um período de relações conflituosas entre o movimento estudantil e o governo.



Tabela 1: Relação de Instituições de Ensino Superior existentes em Minas Gerais no ano de 1964.

	Nome da Instituição	Ano de Criação	Cidade
1	Escola Superior de Farmácia de Ouro Preto	1839	Ouro Preto
2	Escola de Minas de Ouro Preto	1876	Ouro Preto
3	Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	1914	Alfenas
4	Universidade de Minas Gerais	1927	Belo Horizonte
5	Escola Guignard	1944	Belo Horizonte
6	Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro	1947	Uberaba
7	Universidade Estadual Rural de Minas Gerais	1948	Viçosa
8	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santo Tomás de Aquino	1948	Uberaba
9	Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro	1951	Uberaba
10	Faculdade de Odontologia de Diamantina	Fundada em 1953, Federal em 1960	Diamantina
11	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	Fundada em 1953, Federal em 1960	Uberaba
12	Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras de São João Del Rey	1954	São João Del Rei
13	Escola Federal de Engenharia de Itajubá	1956	Itajubá
14	Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro	1956	Uberaba
15	Universidade Católica de Minas Gerais	1958	Belo Horizonte
16	Curso de Música de Uberlândia	1959	Uberlândia
17	Universidade Federal de Juiz de Fora	1960	Juiz de Fora
18	Faculdade de Direito	1960	Uberlândia
19	Faculdade Federal de Engenharia	1961	Uberlândia
20	UNA ³ – União de Negócios e Administração Ltda.	1961	Belo Horizonte
21	Escola Superior de Agricultura de Lavras	1963	Lavras
22	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	1963	Montes Claros
23	Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia	1963	Uberlândia
24	Fundação Educacional de Divinópolis	1964	Divinópolis
25	Escola de Engenharia Civil Kennedy	1964	Belo Horizonte
26	Fundação Mineira de Arte FUMA	1964	Belo Horizonte



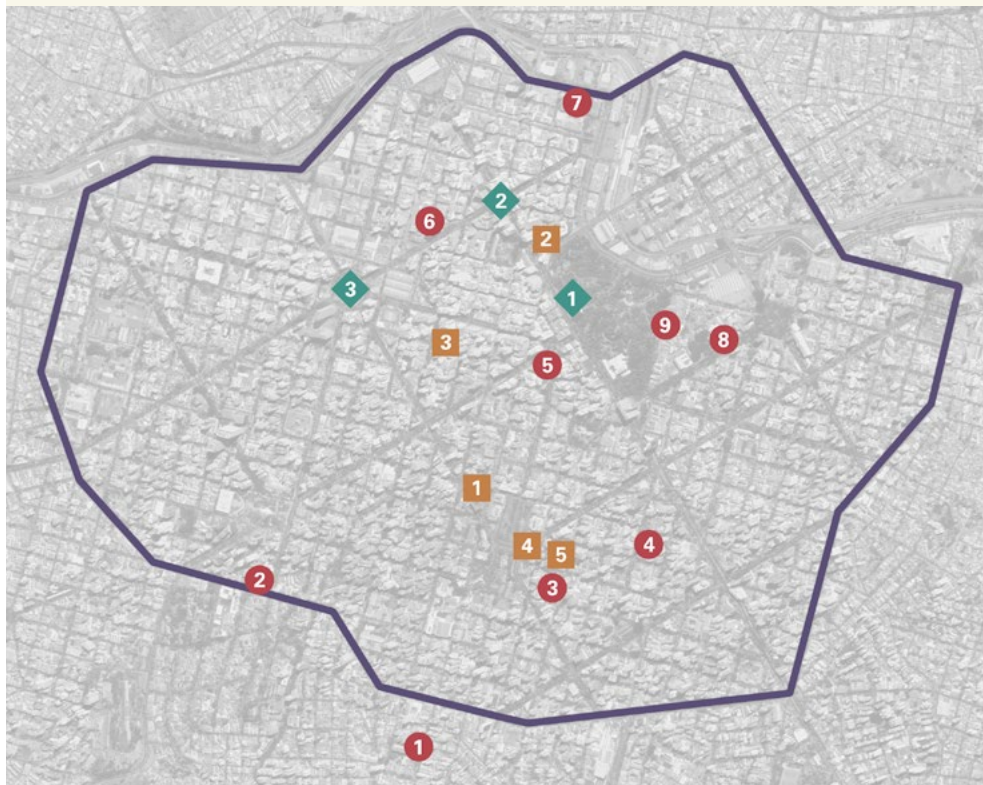
	Nome da Instituição	Ano de Criação	Cidade
27	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte	1964	Belo Horizonte
28	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé	1964	Guaxupé

Fonte: Pesquisa realizada nos sites das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais (IES).

Em 1964, ano do golpe militar, a maior parte dos estudantes universitários da Região Metropolitana da capital mineira – Belo Horizonte – estava matriculada na Universidade de Minas Gerais (UMG), doravante apresentada como Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)⁴, seguida pela Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG), atual Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)⁵. A maioria das Faculdades da UFMG e da PUC Minas concentrava-se nas regiões centro e centro-sul de Belo Horizonte, algumas em uma mesma avenida. As Faculdades de Ciências Econômicas, Direito, Medicina e Engenharia da UFMG, conhecidas pelo envolvimento no movimento estudantil, estavam situadas próximas ao centro da cidade. Já a PUC Minas se encontrava nos arredores da Praça da Liberdade, localizada na região centro-sul da capital mineira.

De acordo com João Roberto Martins, “no começo dos anos 60, uma politização até então desconhecida tomou conta do meio universitário brasileiro”⁶. Apesar de alguns avanços importantes naqueles primeiros anos de regime militar, como o aumento das vagas no Ensino Superior, os estudantes ainda se mantinham insatisfeitos com os acontecimentos que ocorriam no País.

A União Nacional dos Estudantes (UNE) fundada em 1937, que existiu, desde então, como símbolo e entidade unificadora das lutas estudantis em escala nacional, a partir da década de 1960 assumiu uma posição mais acentuada no panorama político nacional ao lançar no debate questões que estavam mais amplamente presentes na sociedade brasileira da época, como, por exemplo, discussões sobre a orientação econômica do País, a ordem política, o nacionalismo, o desenvolvimento e a política educacional. Estes foram alguns dos temas sobre os quais a UNE manifestou-se e buscou, em diversas ocasiões, mobilizar os estudantes.⁷ Sob a coordenação da UNE, as Uniões Estaduais dos Estados (UEEs), destinadas a coordenar as entidades de cada estado, também tiveram um papel relevante em prol dos debates desencadeados pelo movimento estudantil, o que também aconteceu com os diretórios, grêmios e centros acadêmicos nas faculdades.



Faculdades

- 1 Faculdade de Filosofia - UFMG
- 2 Faculdade de Farmácia - UFMG
- 3 Faculdades de Filosofia, Direito e Serviço Social - PUC Minas
- 4 Faculdade de Arquitetura - UFMG
- 5 Faculdade de Direito - UFMG
- 6 Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG
- 7 Faculdade de Engenharia - UFMG
- 8 Faculdade de Medicina - UFMG
- 9 Faculdade de Ciências Médicas - PUC Minas

DCE's

- 1 Sede Social do DCE - UFMG
- 2 DCE - UFMG
- 3 UEE - MG
- 4 DCE - UCMG
- 5 PUC Minas - Universidade Católica de Minas Gerais

Locais Públicos

- ◆ Teatro Francisco Nunes
- ◆ Praça Sete de Setembro
- ◆ Praça Raul Soares

Mapa 1: Mapa do centro de Belo Horizonte com a localização das Instituições de Ensino Superior, naquela região, em 1964. Fonte: Covemg.



O movimento estudantil brasileiro, uma das maiores forças oposicionistas ao regime militar, principalmente pela sua capacidade de mobilização popular e de organização de manifestações reivindicatórias, sofreu, imediatamente após o golpe, medidas de repressão, como, por exemplo, o corte das verbas oficiais aprovadas pela Câmara dos Deputados para as entidades estudantis e, ainda, a repressão à ideologia e às iniciativas tomadas pela UNE.

Em Minas Gerais, não haveria de ser diferente. Em ofício reservado (16/1964), enviado ao Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o diretor da Seção de Segurança Nacional (SSNE), José de Almeida Rios, deixou clara a preocupação em relação ao papel protagonista dos estudantes e sobre as iniciativas contrárias ao regime de alguns diretórios acadêmicos, dos quais são citados: Escola de Medicina da UFMG; Escola de Agronomia de Viçosa; Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto; Escola de Filosofia de São João Del Rei; Escola de Agronomia de Lavras; Instituto Eletrotécnico de Itajubá; Escola de Florestas e de Ciências Domésticas de Viçosa; Escola de Odontologia de Diamantina; Escola de Farmácia de Ouro Preto; Escola de Filosofia e Conservatório de Música de Uberaba e Escola de Filosofia de Uberlândia. Conforme declara:

[...] De nossa parte serão tomadas providências, infelizmente, prejudiciais aos diretórios que demonstrem subversão [...].

[...] O Ministério da Educação e Cultura deseja integrar o grupo estudantil na Doutrina de Segurança Nacional, como os mais responsáveis pelo futuro da Pátria. Eles deverão fazer parte e concorrer com nossos esforços para perseguirmos os objetivos nacionais. É dentro de tal espírito que estamos imprimindo nossa atuação nesta seção de Segurança Nacional.⁸

O movimento estudantil mineiro representava um foco diversificado de luta e de resistência às ações repressivas impostas pelo governo autoritário, tendo sido também palco da criação de organizações políticas de resistência com um papel significativo, como, por exemplo: a Ação Popular (AP); a Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (POLOP) e, logo depois, a Corrente Revolucionária de Minas Gerais (mais conhecida como simplesmente Corrente, termo adotado a partir daqui, neste Capítulo).

Naquele momento, logo após a imposição do regime militar, que defendia o lema – “garantir a ordem”,⁹ os detentores do poder fizeram uso de todos os recursos disponíveis, revestindo-se principalmente de uma legalidade autoritária,¹⁰ como, por exemplo, os atos institucionais. Estes foram utilizados no intuito de frear e inibir todos aqueles que atrevessem manifestar qualquer atitude contrária ao regime imposto.



O Ato Institucional nº 1 (AI-1),¹¹ decretado em 09/04/1964, redigido pelo jurista Francisco Campos e pelo advogado Carlos Medeiros da Silva, segundo Schwarcz e Starling: “liberou a execução de manobras policial-militares de detenção em massa, com bloqueio de ruas, busca em casa e checagem individual, que se deram durante o ano de 1964 em Minas Gerais (e em outros estados).”¹²

Lei Suplicy¹³

Em outubro de 1964, durante participação no V Fórum Universitário,¹⁴ o Ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, discursou, evidenciando quais eram as intenções do regime sobre as Instituições de Ensino Superior, e ainda, declarou que a sua proposta de lei já estava em poder do Congresso Nacional:

Uma organização qualquer e, em especial, instituição tão marcadamente humana é a universitária, só pode formar-se e em seguida evoluir se colocar na base, justamente, o homem, mas o homem suficientemente preparado e disposto a ser elemento basilar e não decorativo. Desta verdade elementar partiu este Governo Revolucionário da República para formar a Universidade, cuidando do elemento humano, disciplinando-o, porque não há vida universitária sem condição de propósitos sadios. O homem é o aluno e o professor, juntos e separados, unidos e não desentendidos em lutas falsas de classes inexistentes. Inicia-se com a regulamentação legal dos órgãos de representação estudantil, já submetida ao Congresso Nacional, que visa a dar estrutura e garantir a dignidade permanente à vida do estudante como tal, protegendo-o contra aqueles que sabem, e bem, que a revolução comunista só poderá partir da Universidade orgânica.¹⁵

Logo após, em 09/11/1964, foi instaurada a Lei nº 4.464, chamada Lei Suplicy,¹⁶ estabelecendo uma nova política autoritária para o meio universitário, extinguindo a UNE e as demais entidades estudantis existentes.

Conforme dispôs o Art. 2º da Lei Suplicy: São órgãos de representação dos estudantes de ensino superior: a) o Diretório Acadêmico (DA), em cada estabelecimento de ensino superior; b) o Diretório Central de Estudantes (DCE), em cada Universidade; c) o Diretório Estadual de Estudantes (DEE), em cada capital de Estado, Território ou Distrito Federal onde houver mais de um estabelecimento de ensino superior; d) o Diretório Nacional de Estudantes (DNE), com sede na Capital Federal.¹⁷

A lei assegurava a participação de representantes discentes nos órgãos de deliberação coletiva e nos departamentos das Instituições de Ensino Superior, designados pelos estudantes. Atendia, também, à antiga reivindicação do movi-



mento estudantil, tornando obrigatório o voto para a eleição das diretorias dos diretórios acadêmicos. Entretanto, vedava aos órgãos de representação estudantil “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”. Além disso, as decisões passaram a ser tomadas exclusivamente pelos órgãos executivos, federais e estaduais, ampliando-se o papel das secretarias de educação e a criação das divisões regionais de ensino, que eram dotadas de funções técnicas com o objetivo de implantar as decisões contando com o mínimo de resistência.

Outro mecanismo repressivo usado pelo governo militar foi a incursão de pessoas na Lei de Segurança Nacional. Muitos estudantes, durante os primeiros anos do regime foram incursos na Lei, sendo que, na maioria das vezes, as denúncias eram por crimes políticos, contra a segurança nacional e crimes de responsabilidade e/ou baseados no Decreto-Lei nº 314 de 13/3/67,¹⁸ em que definia crimes contra a segurança nacional e a ordem política social.

Manifestações estudantis nos primeiros anos da ditadura militar

Nos anos iniciais do regime militar brasileiro, a UNE, maior representação tradicional de estudantes, foi declarada ilegal pelo governo. Essa imposição contribuiu para o arrefecimento das manifestações estudantis no Brasil e, claro, em Minas Gerais. Naquele momento, ainda no início da década de 1960, após o golpe militar, as manifestações no estado ocorriam, principalmente, em Belo Horizonte. E configuravam-se pelo arremesso de folhetos do alto de edifícios do centro da cidade, na distribuição de boletins no âmbito das Instituições de Ensino Superior ou/e espalhados pelo centro da capital mineira nas madrugadas. Também foram identificadas ações logo após o golpe pelas cidades do interior de Minas, desencadeadas, especialmente, por estudantes secundaristas e/ou universitários.

Já no dia 31 de março de 1964, na véspera da imposição do regime, os estudantes da Faculdade de Direito da UFMG distribuíram panfletos na tentativa de conscientizar a população sobre a violação constitucional que estaria sendo realizada pelos militares.¹⁹

Em Ouro Preto, na manhã de 1º/04/1964, as ruas amanheceram movimentadas. As calçadas da cidade estavam ocupadas por pichações, que traduziam o repúdio ao golpe recém-instalado: “abaixo o latifundiário – *impeachment* para Magalhães – cadeia para Lacerda, Adhemar e Magalhães – Justiça social e paz – Abaixo os gorilas – Tudo pelas reformas de base – Legalidade com Jango – Uni-



versidade para todos.”²⁰ O episódio não seria o único na história da cidade após o golpe de 1964.

No entanto, sob a perplexidade da virada brusca que atingia com dureza o cenário político brasileiro, as primeiras movimentações de oposição sistemática de estudantes ao regime instaurado em 1964 acontecem com maior representatividade a partir de 1966. Após a reorganização do movimento estudantil, o número de passeatas e manifestações de estudantes nas principais cidades do País aumentou consideravelmente, bem como greves e ocupações de prédios pertencentes às Instituições de Ensino Superior.

Na primeira quinzena de março de 1966, a União Estadual de Estudantes – Minas Gerais (UEE-MG) promoveu junto com Diretórios Centrais Estudantis (DCEs) da PUC Minas e da UFMG uma “Calourada Unificada” e como parte do evento de recepção aos novos estudantes das duas maiores universidades da capital mineira, aconteceria a “Passeata dos Calouros”. Sua ocorrência já era de conhecimento até mesmo do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG). Seu então diretor, Fábio Bandeira de Figueiredo, acionou a polícia para que acompanhasse a passeata, com a orientação de que fossem destruídos todos os cartazes que insultassem as autoridades militares.

Os estudantes se reuniram nos arredores do Teatro Francisco Nunes, no Parque Municipal, na região central de Belo Horizonte, de onde sairia a passeata pela Avenida Afonso Pena em direção à Igreja São José. Com cartazes nas mãos, os quais discordavam das orientações da polícia, os estudantes denunciavam o regime imposto e marcaram aquela passeata como um ato de resistência. Maria Lúcia Resende Garcia relembra os acontecimentos daquele dia:

[...] cartazes e faixas com dizeres: Abaixo a ditadura, Fora imperialismo ianque, O povo unido jamais será vencido, Fora acordo MEC-USAID, eram palavras de ordem, em vozes gritadas pelas ruas. Estudantes em grande número, [...] de todas as universidades de Belo Horizonte, reunidos em frente à Igreja São José, no centro da cidade. Houve invasão da Igreja para prender estudantes que lá entraram para se esconder. Bombas de gás lacrimogêneo e cassetetes foram usados contra os manifestantes.²¹

A passeata foi reprimida com pancadaria e bombas de efeito moral contra os jovens universitários, dissolvendo a manifestação. A atuação militar convertida em espancamento e prisões de estudantes, assim como a depredação e invasão da Igreja São José, despertou e mobilizou ainda mais o movimento estudantil mineiro.



Figura 1 - Passeata dos Calouros (março de 1966). Fonte: AEM7D, p.105



Figura 2 - Passeata dos Calouros (março de 1966). Fonte: AEM7D, p.105



Figura 3: Passeata dos Calouros (março de 1966). Fonte: AEM7D, p.105

Imediatamente após o ocorrido, os órgãos estudantis, UEE-MG e os DCEs da PUC Minas e da UFMG, lançaram Nota conjunta protestando e denunciando as arbitrariedades cometidas pelos agentes do DOPS/MG, exigindo a libertação imediata dos colegas presos.

Além da Nota de repúdio contra as agressões sofridas pelos estudantes na “Passeata dos Calouros”, logo depois, os DCEs da UFMG e da PUC Minas realizaram uma assembleia e decidiram decretar greve por três dias em sinal de protesto. Deliberaram, ainda, pela realização de uma nova passeata em protesto pelas arbitrariedades ocorridas na manifestação anterior. A nova passeata veio a ser conhecida como “Passeata do Silêncio”.

Em 14/03/1966, a “Passeata do Silêncio”, protesto simbólico contra a violência cometida pelos policiais, contou com aproximadamente dez mil universitários²² das faculdades da UFMG, da PUC Minas e de outras instituições de ensino de Belo Horizonte. Os estudantes, trajados de preto e amordaçados, ostentaram faixas protestando contra a violência sofrida e o boicote à liberdade de expressão. A concentração ocorreu na Praça Afonso Arinos, em frente à Faculdade de Direito da UFMG, na região central da capital mineira.



Apesar da resistência declarada pelo movimento estudantil em Belo Horizonte, a retaliação violenta se repetiu.²³ Mais uma vez, quando os estudantes se posicionaram nos arredores da Igreja São José, os agentes do DOPS/MG não hesitaram em dissolver a manifestação, usando novamente as bombas de gás lacrimogênio. O tumulto maior aconteceu quando os estudantes se posicionaram nas escadarias da Igreja São José para que os jornalistas pudessem fotografá-los, quando explodiu a primeira bomba de efeito moral, seguida de explosões de outras bombas. Dessa forma, os policiais conseguiram dispersar os manifestantes, efetuando algumas prisões.²⁴

O então estudante, Aluísio Marques, em depoimento à Covemg, retrata as manifestações:

Então eu entrei para Faculdade Ciências Econômica em 1965, no calor de 66, que foi nas calouradas de 66 que teve a primeira manifestação nacional contra a ditadura. Primeiras manifestações contra a ditadura ocorreram nas calouradas de 66. Foi bem, como a Eleonora disse, havia unidade em todas as forças para produzir a calourada, mas as escolas mais centrais caminharam a pé até o Parque Municipal, na concha acústica, onde se reuniram; a ida foi tranquila, a volta, a repressão na volta, na Igreja São José que a repressão chegou e foi bastante violenta, etc. E àquela época ainda usava com mais intensidade, alguns calouros tinham os cabelos pintados, e não tinha como escapar muito. E a repressão até dentro da Igreja São José, e foi muito violenta. O que motivou uma segunda passeata, a Passeata do Silêncio, que teve um sucesso muito grande, também muito grande, aqui eu acho que teve esse papel muito importante nesse período de 66 [...].²⁵

Os estudantes que conseguiram fugir do aparato da polícia dirigiram-se para a Praça da Liberdade, região centro-sul de Belo Horizonte, obrigando o comando da Polícia Militar a colocar pelotões de policiais nos arredores do Palácio do Governador. No final, depois de gritos e vaias por parte dos estudantes nos arredores do Palácio, os ânimos se acalmaram e os manifestantes se dispersaram.

Com o intuito de justificar as arbitrariedades cometidas pelos agentes policiais do Estado, a Secretaria de Segurança Pública fez publicar uma Nota na imprensa mineira divulgando a Portaria nº 5185, de 26/02/1964, que dizia respeito à realização de passeatas, concentrações ou manifestações, conforme seus itens 2º, 3º e 4º:

2º – a licença para passeata só será concedida após prévia aprovação de seu itinerário pela autoridade competente; 3º – é indispensável comunicação por escrito, ao Departamento de



Vigilância Social, pelo menos vinte e quatro horas antes da realização do comício, de acordo com a lei; 4º – cabe às autoridades policiais do interior do Estado fixar os locais de comícios e reuniões públicas nos termos da legislação vigente, tendo sempre em vista o que a prática e a experiência têm sugerido a respeito de modo a serem evitadas as inovações ou normas que possam gerar dúvidas ou incompreensões que acarretem dificuldades ao bom desempenho das atribuições policiais.²⁶

Em protesto à repressão sofrida, pelas prisões efetuadas e pelos inquéritos policiais que recaíam sobre as lideranças do movimento estudantil mineiro, em decorrência das últimas duas passeatas em Belo Horizonte – “Passeata dos Calouros” e “Passeata do Silêncio” – estudantes de diferentes Instituições de Ensino Superior da capital mineira se reuniram em assembleias e decidiram prorrogar a greve. Os DCEs da UFMG e da PUC Minas, em conjunto com a UEE-MG, lançaram manifesto contra a violência imposta às manifestações estudantis. Vale ressaltar o reconhecimento do movimento estudantil mineiro por estudantes pelo País afora: o DCE da UFMG recebeu diversos telegramas e manifestações de estudantes de vários estados em solidariedade aos estudantes mineiros, por terem sido atacados pela polícia, duas vezes, em três dias.²⁷

Em resposta aos acontecimentos concernentes às duas passeatas – “Calouros” e “Silêncio” – instaurou-se Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar os fatos. Na ocasião foram indiciados 158 estudantes, todos julgados em uma mesma sessão, em dois cinemas de Juiz de Fora (MG), pois a sala de julgamentos na Auditoria Militar da cidade não comportava o número de pessoas processadas.²⁸

Neste mesmo ano, foram preparadas as manifestações do dia 21 de abril, em Ouro Preto, com a presença de estudantes de várias partes do estado, conscientes dos riscos que os protestos em dias de comemoração de visibilidade nacional acarretavam. No decorrer dos anos, as comemorações de 21 de abril tornaram-se cenários de mobilizações e confluência de ações de estudantes e trabalhadores da região. Ao mesmo tempo, as festividades relacionadas ao ‘21 de abril’ foram utilizadas pela ditadura buscando a identificação dos valores de “liberdade, igualdade e fraternidade” consagrados na figura de Tiradentes, com o regime. Daí o aumento da repressão nestas festividades.²⁹

A presença do então Ministro da Guerra, Arthur da Costa e Silva, combinada com a revolta gerada diante dos últimos acontecimentos na capital mineira, converteu a ocasião em um “dia histórico” de luta do movimento estudantil em Minas Gerais. Conforme depoimento de Nilmário Miranda, atual Secretário



de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e estudante à época, foi a partir da mobilização em torno do dia 21 de abril na cidade e das discussões realizadas que se formou “uma chapa da UEE-MG (União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais) muito combativa”.³⁰

Em Belo Horizonte, após a movimentação em torno do feriado do dia 21 de abril, a UEE-MG promoveu uma concentração de estudantes universitários na sede do DCE da UFMG, em nome da proteção da “Liberdade”. O evento ocorreu com a autorização do DOPS-MG e, além dos estudantes universitários, também contou com a presença de líderes sindicais, empresários, economistas, operários, donas de casa, estudantes secundaristas, artistas do teatro e do cinema mineiro, críticos de arte, artistas plásticos, músicos, intelectuais, representantes da classe operária e membros do clero.

Na ocasião, o presidente da UEE-MG, Luís Carlos da Costa Monteiro, leu os cinco pontos que exigiam do governo, para cumprimento imediato: 1) Revogação dos atos institucionais; 2). Constituinte popular; 3) Revogação da Lei Suplicy; 4) Fim do acordo de garantia de investimentos estrangeiros; 5) Retirada das tropas de ocupação de São Domingos, na República Dominicana.³¹

Por volta das 23 horas daquele dia, posteriormente à concentração na sede do DCE da UFMG, os estudantes dirigiram-se à Praça da Liberdade, na região centro-sul de Belo Horizonte. Na ocasião, espalharam-se pelos jardins da Praça carregando velas, que foram colocadas no chão em formato de “L” e, neste ínterim, Luís Carlos da Costa Monteiro – presidente da UEE-MG – discursava em protesto pelas violações sofridas e em solidariedade aos colegas detidos. A manifestação silenciosa ficou conhecida como “Vigília Cívica”.³²

A “Vigília Cívica” terminou com a leitura da Declaração Universal dos Direitos do Homem e dos artigos da Constituição Federal que asseguravam aos cidadãos o direito de ir e vir e de se reunir sem armas em recinto fechado. Por fim, os estudantes entoaram o Hino Nacional e deixaram a Praça pacificamente, dando vivas à liberdade.³³

A repressão do regime aumentou muito em relação ao movimento estudantil. Com isso, as passeatas passaram a ser organizadas de forma mais cautelosa, a fim de evitar contratempos e situações conflituosas com a polícia. Duas estratégias foram adotadas: os locais dos eventos eram anunciados quase no momento de sua realização e – para dispersarem os policiais – as manifestações aconteciam simultaneamente em diferentes locais, distribuídas, quase sempre,



na região central de Belo Horizonte – Praça Sete, Praça Afonso Arinos, Praça da Liberdade e Praça Rui Barbosa (também conhecida como Praça da Estação). Os estudantes saíam em grupos das faculdades com palavras de ordem estampadas em cartazes confeccionados nos mimeógrafos dos diretórios acadêmicos.

Nesta perspectiva, em conformidade com o cenário vivenciado pelos estudantes mineiros, Santana relata:

[...] em 1966, o movimento estudantil mineiro organizou uma concentração na Escola de Direito da UFMG, onde debateram várias propostas de luta contra o regime. Nesse encontro, houve discursos de lideranças da UNE, da UEE-MG, do DCE e de presidentes de diretórios acadêmicos. Mais uma vez, a polícia se apresentou e reprimiu a concentração, após manter os estudantes dentro da universidade até o anoitecer³⁴.

Mesmo em situação de ilegalidade, a UNE decretou, em 22/09/1966, o Dia Nacional de Luta contra a Ditadura. Estudantes saíram em passeata pelas ruas, em vários estados brasileiros, tendo sido violentamente reprimidos. Este episódio ficou conhecido como “Setembrada” e resultou no “Massacre da Praia Vermelha”, que ocorreu no estado do Rio de Janeiro.

28º Congresso da UNE em Belo Horizonte

Ainda em 1966, mesmo com a proibição imposta pelo governo militar, a UNE voltou a organizar eleições para a diretoria e planejar o 28º Congresso, que teria Belo Horizonte como a cidade escolhida para hospedar o evento. No entanto, o então Secretário de Segurança de Minas Gerais, Bias Fortes Filho, recebeu ordens para coordenar a repressão ao evento e tomar medidas para o fechamento da sede da União Estadual dos Estudantes (UEE) de Minas Gerais, por tempo indeterminado. Além disso, todas as vias de acesso à cidade e aos locais de encontro dos universitários ficaram sob o monitoramento de tropas estaduais. Estima-se que foram mobilizados cerca de 5 mil homens do Exército, Aeronáutica e Polícia Militar para se posicionarem em lugares estratégicos e impedirem a realização do Congresso em Belo Horizonte.³⁵

Apesar de toda proibição e repressão, foi realizado no dia 28/07/1966, o 28º Congresso da UNE, na capital mineira. Os estudantes contaram com a ajuda de religiosos franciscanos, que cederam um dos salões do porão da Igreja São Francisco de Assis, localizada no Bairro Carlos Prates, para abrigar o evento, já



que o DCE da UFMG – local onde o evento aconteceria – estava cercado por um aparato policial.³⁶

Poerner relata detalhes dos cuidados dos estudantes com a repressão durante o evento:

[...] deve constar que os 300 delegados universitários de todo o país que atingiram o local do encontro (200 outros esbarraram no cinturão policial militar), não vieram de mãos totalmente vazias: no chão monástico, cada um deles depositou, ao chegar, o seu respectivo saco plástico, a ser utilizado como máscara contra gases, caso se confirmassem as ameaças policiais de invasão do convento. Ninguém se descuidou quanto a essa “arma” defensiva [...].³⁷

Eleonora Menicucci, em Audiência Pública promovida pela Covemg, também relembra o Congresso:

[...] nós fizemos o primeiro Congresso da UNE clandestino depois de 64, aqui na Igreja dos Franciscanos. Que foi a Zélia Rogedo que conseguiu a igreja porque ela morava ao lado da praça da igreja. Não é? E esse Congresso foi marcante. Porque ele já, a UNE já clandestina, nós todos já na clandestinidade e ele foi evidentemente proibido. E nós fizemos uma mobilização muito grande com a parceria dos freis e padres da igreja. E entramos todas e todos clandestinamente.³⁸

De acordo com Documento Oficial produzido pelo Centro de Informações da Marinha (CENIMAR-MG), os estudantes ficaram hospedados (em regime de internato). Dentre eles, 22 presidentes de UEEs do Brasil, inclusive José Luiz Moreira Guedes (Minas Gerais), bem como os líderes da União Nacional: Altino Dantas Ribeiro Junior e José Fidelis Augusto Sarne.

Ainda segundo o mesmo Documento, em declarações registradas de frei Guido Wlaman, a senha para entrar livremente no recinto do Congresso fora: “o maior Papa da história foi João XXIII”; Resposta: “Não, foi Paulo VI”. Também no Convento dos Dominicanos a senha fora: “Promissória vencida? ”; Resposta: “Pagamento de ____ (nome do estudante). ”³⁹

Transcrita a seguir, apresentamos parte de uma relação produzida em agosto de 1966, também pelo CENIMAR-MG, sobre os líderes estudantis da capital, investigados pela participação no 28º Congresso da UNE e na política estudantil, sendo eles:⁴⁰



UEE - UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES-MG

Presidente em exercício: Paulo Cangussú Ribeiro (Eng. UFMG), substituto de José Luiz Moreira Guedes.

1º Vice-presidente: Marcos Wilson Spyer (FACE-UFMG);

2º Vice-presidente: Orlando José Morais (Medicina – UC);

3º Vice-presidente: Eleonora Menicucci Oliveira (FAFI-UFMG);

Secretário-geral: Luiz Eduardo Dias Grunevald (Direito – UFJF);

DCE - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFMG

Presidente: José Mateus Pinto Filho (Direito)

Vice-Presidente: Carlos Alberto Ribeiro de Sá (Engenharia)

2º Vice-presidente: Jorge Raimundo Nahas (Medicina)

3º Vice-presidente: Marco Antonio Vasconcelos de Sousa (Odontologia)

4º Vice-presidente: Jorge Batista Filho (FaFi)

DCE - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UCMG

Presidente: Gamaliel Herval Soares (Direito)

Vice-presidente: Gilse Maria Westin Cosenza (Serviço Social)

Em clima de insegurança pela possibilidade de uma invasão policial, os estudantes presentes no Congresso deram início às discussões, a partir das quais foram produzidos dois documentos: O Plano de Ação (1966-1967) e a Declaração de Princípios da UNE, além de elegerem, como novo presidente, o universitário mineiro José Luiz Moreira Guedes.⁴¹

A dura repressão contra o movimento estudantil nos anos de chumbo: 1968 a 1974

Após quatro anos da imposição do regime militar no Brasil, dá-se o início da fase mais aguda e violenta da atuação político-militar, principalmente no que diz respeito ao aumento das repressões ao movimento estudantil e às universidades.

Após a posse do marechal Arthur da Costa e Silva como presidente do Brasil (15/03/1967), novas medidas repressoras foram tomadas. Em janeiro de 1968, por meio do Decreto-Lei nº 348, estruturou-se o Conselho de Segurança Nacional como medida centralizadora do regime que, dentre suas finalidades, procurava avaliar os possíveis problemas relacionados à educação e à pesquisa.

Mesmo assim, a força do movimento estudantil, principalmente a partir de 1968, teve uma significativa ampliação. Insatisfeitos com o cenário político vigente,

estudantes ingressaram ainda mais em atividades de cunho político, o que veio ressignificar a presença da juventude brasileira no movimento de resistência, quando assume a *práxis* estudantil em atividades de luta e de contestação à repressão. Todavia, o aumento do engajamento estudantil agravou a situação conflituosa entre governo militar e estudantes.

O ano de 1968 foi marcado pela efervescência do movimento estudantil, como movimento político, radical e ideológico⁴², nitidamente perceptível nas grandes passeatas de estudantes, na ocupação de instituições de ensino e no ataque aos setores universitários conservadores.

Em 28/03/1968, o estudante secundarista Edson Luís Lima Souto é morto quando a polícia reprimia uma manifestação no Restaurante Calabouço, no Rio de Janeiro. A morte do secundarista teve repercussão em vários estados brasileiros, onde foram realizados comícios e passeatas de repúdio à violência policial, bem como marcou, definitivamente, a mudança de perfil do movimento estudantil, que adotou a tática do enfrentamento e do combate às forças de repressão.

O então presidente do DCE da PUC Minas, Luiz Gonzaga de Souza Lima, e o presidente do DCE da UFMG, Athos Magno Costa e Silva, foram presos e levados ao DOPS, por fazerem parte de uma dessas manifestações, em Belo Horizonte, pela morte do estudante Edson Luiz. Segundo documento do Arquivo Público Mineiro (APM), o retrato de Luiz Gonzaga aparece na segunda fila de estudantes fotografados durante a passeata em sinal de luto pela morte do estudante.⁴³



Figura 4 - Passeata de estudantes mineiros em sinal de luto pela morte do secundarista Edson Luiz. Fonte: Jornal *O Cruzeiro*, 13/04/1968



O próprio presidente Costa e Silva, em discurso feito no dia 31 de março, em comemoração ao aniversário do golpe, prometeu responder à expansão das manifestações estudantis e proibiu qualquer protesto deste caráter em todo o território nacional.

Em conformidade com a resistência estudantil que tinha tomado o Brasil, em 03/03/1968, o movimento em Minas Gerais, que demonstrou engajamento e força política na conjuntura estabelecida a partir do golpe, se reúne no prédio da Faculdade de Medicina da UFMG, buscando conhecer o posicionamento político do diretor da Faculdade, Oscar Versiani Caldeira, diante dos fatos que vinham acontecendo no País.

Na ocasião, reivindicavam também a libertação de colegas detidos e o arquivamento de Inquéritos da Polícia Militar (IPMs) que envolviam o movimento estudantil. Entretanto, com o não atendimento das reivindicações, os alunos invadiram o prédio da Faculdade de Medicina da UFMG, o que resultou no estabelecimento de um impasse entre estudantes e a diretoria da Faculdade. Em contrapartida, com o consentimento do então Reitor da Universidade, Gerson Boson, e sob a ordem do coronel Luiz Nunes Filho, chefe do Serviço de Polícia Ostensiva, foi montado um reforçado aparato militar em frente à Faculdade.

Entremeio à tensão da conjuntura, carteiras foram empilhadas na entrada do prédio, montando barricadas de proteção, vidros foram quebrados, explodiram bombas e espalharam gás lacrimogêneo. Os professores Ângelo Machado Rangel, Fatini Peres e Oromar Moreira estavam no prédio. O diretor foi retirado pela escada do Corpo de Bombeiros e 27 estudantes ficaram entrincheirados no 4º andar, em uma sala do Departamento de Bioquímica, onde passaram a noite.

A polícia invadiu o prédio e desarticulou o movimento de forma agressiva na madrugada 04/05/1968.⁴⁴ Foram detidos 154 estudantes⁴⁵ pelo DOPS. Dentre os detidos, dois deles continuaram presos, para prestar depoimento no IPM instaurado para apurar atividades subversivas no meio estudantil: João Batista dos Mares Guia (ex-presidente da União Estadual dos Estudantes) e Robson Vieira Porto (presidente do Diretório Acadêmico Alfredo Balena). Os outros estudantes foram intimados a prestar declarações e ouvidos pelos militares encarregados do IPM instaurado no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte (CPOR). As aulas foram suspensas e as dependências do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina foram interditadas por algumas semanas⁴⁶, sendo os detidos:



Relação nº1: Adelson de Souza Pires; Airton Brown; Alencar Leite Praça Filho; Antônio Faleiros Filho; Antônio Leal; Nilton Martins Soares; Carlos Alberto Correia Sales; Carlos Mariano Lobo Ribeiro; Carlos Vilan Piñon; Cesar José Grupi; Cláudio Neiva Lenza; Delfino de Magalhães Pimenta; Dilermando Rodrigues Correia; Eustáquio Diniz França; Fernando Guimarães Amaral; Fernando Silveira Bouças; Francisco Barreiros Neto; Geraldo Nogueira de Oliveira; Isaí Vianey; João Batista Gomes; Jaime Pereira dos Santos; Javert Lima Jardim; João Batista dos Mares Guia; José Abraão Kallas Neto; José Eimar Pitella; José Eloy Diamantino; José Márcio Garcia Pedrosa; José Murilo Robilotta Zeitune; José Vicente Amorim de Paula; Josefino Fagundes da Silva; Julio Gallani da Cunha; Luiz Eustáquio Linhares; Luiz Fernando Borges de Oliveira; Luiz José de Macedo; Manoel Gonçalves Costa; Marcelo de Oliveira Clark; Marcelo Eustáquio Gomes; Marcos André Bernardes de Menezes; Marcos Bolina; Marcos Geraldo Godinho Pereira; Maria Mendes Barbosa; Maurício Vieira de Paiva; Mirtes Maria do Vale; Nilson Figueiredo Amaral; Omar Murta de Andrade; Orlando de Assis Alves; Paulo Afonso Barcelos; Paulo Cesar Lage Guerra; Paulo César Ribeiro Malta; Paulo Roberto Maia; Paulo Sérgio Carneiro de Miranda; Rodrigo Otávio Maia Martins; Roger Simões; Rômulo Amorim; Sebastião Galeno da Silva; Tiago Jaques Gonçalves; Wilson da Conceição Silva.

Relação nº 2: José Vilmar de Oliveira; Tufi Salomão; Ênio de Moura Macêdo; Francisco José Moreira Caminha; Serafim Francisco Alves; Milton Viana Diniz Filho; Manoel Xavier Lopes; Paulus Cícero Horta Pessoa; Erix Curi Mafra; Geraldo Domingos da Transfiguração Coelho; Vamberto Rodrigues Gomes; Jurany Castro Rezende Andrade; Eduardo Caixeta; Kleber Linconln Gomes; Eduardo Antônio de Queiroz; Euro de Andrade Lanza; Cesar Augusto de Barros Vieira; José Costa de Araújo; Arnaldo Pereira Ferraz; Roberto Eustáquio da Matta Machado; Julio Araújo Gontijo; Teófilo Pereira da Silva; João Antônio Mansur Brina; João Celso dos Santos; Antônio Felipe Boueri; Erwin Rezende Duarte; Ivo Franco; Germano José Turrer; José de Souza Borges; Antônio Laércio dos Reis; Eduardo Carlos Tavares; Fausto Valadão Monteiro; Marcone Magalhães; Francisco Geraldo Furtando; Itagiba de Castro Filho; José Satyro Alves de Oliveira; Marcos Antônio de Carvalho; Leonardo Dutra Lemos; Ismael Ferreira Barros; Hebert Eustáquio de Carvalho; Marco Antônio Vieira Paschoal; Marcelo Ribeiro Vaz; Carlos Alberto do Carmo; Marcionilo Vieira Filho; Gerson de Almeida; Durvalino Lopes Rocha; Marcílio Afonso; Alfredo José Afonso Barbosa; Luciano de Oliveira e Silva; Reginaldo Parreiras Soares; Deusdest Eulápio de Moraes; João Bosco da Silva; Sebastião Batista Pereira; Marcelo Cláudio Moreira; Pedro Paulo Bretas; Erbio Ferreira Pádua; Luiz Servelino Ribeiro; Athos Magno Costa e Silva; Paulo de Tarso Craves de Miranda.



Relação nº 3: Ajax Pinto Ferreira; Carlos Alberto Diniz Silva; Cristiano Roberto Resende Viana; Davidson Pires de Lima; Décio Vieira de Alvarenga; Dilmon Resende Buzzatti; Joaquim Antônio Cesar Mota; José Fornaciari; José Geraldo Rodrigues; José Leal Domingues Filho; José Maria Ribeiro Bastos Filho; José Nelson Fagundes; José Ribeiro de Oliveira; José Torres Alves Filho; Leonides Rezende Junior; Lincoln Pôrto de Queiroz; Márcio Rodrigues; Marcos Borato Viana; Ricciotti Piana Filho; Robson Vieira Pôrto; Ruilon Montalverne Neto; Sebastião Soares Leal; Silvio José de Oliveira; Vicente de Paulo Brandão Raposo; Walter Sales Gouveia, Zenilton Alves Sucupira.⁴⁷

Outra situação delicada ocorreu na UFMG no final de 1968. No dia 05 de outubro, um grupo de estudantes se reuniu no subsolo do prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), que se localizava na Rua Carangola, em Belo Horizonte, para organizar a viagem ao 30º Congresso da UNE. Apesar do sigilo da reunião, os militares tomaram conhecimento dos planos dos estudantes e decidiram reprimi-los.

Naquele dia, o diretor da Faculdade, professor Pedro Parafita de Bessa, foi chamado à Secretaria de Estado de Segurança pela manhã, pouco antes da invasão. Quando retornou, o prédio na Rua Carangola já estava cercado pela Polícia Militar. Pretendiam prender o presidente do Diretório Acadêmico da FAFICH, Waldo Silva, estudante de História, e outros líderes estudantis.⁴⁸

Waldo Silva relembra o episódio:

Do subsolo, [...], os estudantes foram para os andares mais altos da FAFICH (7º e 8º) e, no caminho, montaram barricadas nas rampas internas, com carteiras e mesas recolhidas nas salas de aula. Do alto do prédio, um grupo atirava pedras nos policiais, numa tentativa de evitar a invasão. Os elevadores foram desligados e apenas uma linha de telefone foi mantida, para que os entrincheirados pudessem se comunicar. Aos integrantes da União Estadual de Estudantes (UEE) juntaram-se os demais alunos que assistiam às aulas no dia, além de professores e funcionários. Calcula-se que mais de 700 pessoas ficaram sitiadas no prédio. Aos poucos, os parentes dos estudantes começaram a se juntar, do lado de fora, em busca de notícias.⁴⁹



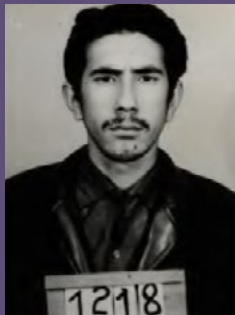
Os militares propuseram levantar o cerco em troca do estudante Waldo Silva e de outros nove líderes do movimento estudantil. Após negociações e contatos com o Exército, com o então vice-presidente Pedro Aleixo e, também, com o senador Milton Campos, realizadas pelo diretor da FAFICH, Pedro Parafita de Bessa, concomitantemente à elaboração de uma carta da direção da Faculdade negando a existência da reunião clandestina, o conflito foi contornado sem responder às exigências dos militares. O cerco foi cancelado na noite daquele dia. Apesar de temerosos, os estudantes foram deixando o prédio da Faculdade, no decorrer da noite, com o apoio de professores, demonstrando, assim, a solidariedade que ainda existia entre a comunidade acadêmica contra as ingerências da ditadura nas Universidades.

Mesmo com a retaliação sofrida pelos alunos da UFMG, o plano para comparecer ao 30º Congresso da UNE permaneceu. Diante de um cenário marcado por protestos e manifestações estudantis, que ganhavam seu auge naquele ano, a UNE realizou clandestinamente o 30º Congresso, em um sítio em Ibiúna/São Paulo, em 12/10/1968. A movimentação dos estudantes pelos arredores da pequena cidade deixou a população alarmada que, por sua vez, apresentou denúncias ao delegado local e este avisou ao DOPS de São Paulo que, imediatamente, montou um aparato policial com reforço da Polícia de Sorocaba/SP.

Este emblemático dia foi marcado por dura repressão militar, resultando na prisão de 920⁵⁰ estudantes, dentre eles 84⁵¹ de Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais. Entre os presos, estima-se que 200 eram mulheres, com idade média entre 18 e 35 anos, tendo sido possível identificar 16⁵² de universidades mineiras presas em Ibiúna. A maioria dos presos foi encaminhada para o Presídio Tiradentes em São Paulo, mesmo que este fosse destinado para os chamados “presos comuns”.

Em resposta, várias faculdades em diferentes capitais brasileiras, entre elas, Belo Horizonte, entraram em greve em protesto contra a dura repressão aos presentes no 30º Congresso da UNE. O então Ministro da Educação, Tarso Dutra, afirmou, na ocasião, que não haveria prorrogação do ano letivo para que fosse completado o calendário. Após uma sequência de embates políticos entre estudantes e governo, este dia seria marcado como a última tentativa do movimento estudantil de organizar ações contra o regime militar, naquele explosivo ano de 1968.

Estudantes de Instituições de Ensino mineiras, presos no 30º Congresso da UNE



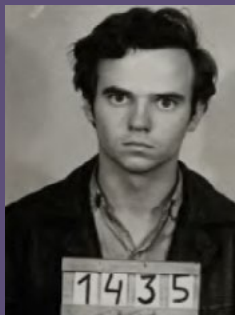
Alceu Antônio da Costa
Faculdade de Ciências
Econômicas do Sul de
Minas. Itajubá/MG



**Aluísio Eustáquio de
Freitas Marques**
Faculdade de Ciências
Econômicas - UFMG
Belo Horizonte/MG



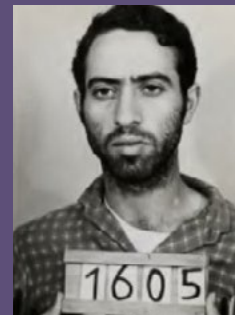
Ana Maria Mendes
Faculdade de Direito
Uberlândia/MG



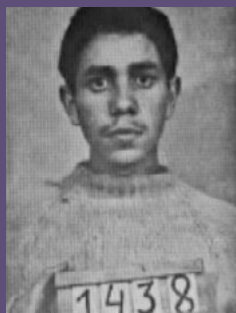
**Antônio Carlos
Drumond Monteiro
de Castro**
Faculdade de Filosofia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



Antônio Divino Moura
Faculdade de Engenharia
- UFMG. Belo
Horizonte/MG



**Antônio Lázaro
Rodrigues**
Escola de Química
Industrial de
Uberlândia/MG



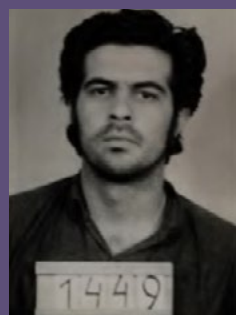
Antônio de Pádua Machado
Faculdade de Direito
do Triângulo Mineiro.
Uberaba/MG



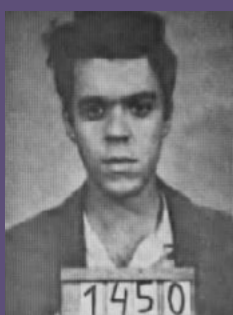
Arlete Diniz Campolina
Instituto de Psicologia -
UCMG. Belo Horizonte/
MG



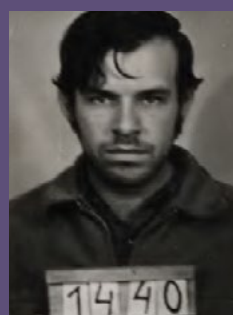
Arlinda Lima da Costa
Faculdade de Ciências
Econômicas. Uberaba/
MG



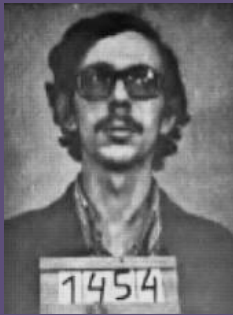
Arquimedes Cartulieres
Faculdade de Engenharia
do Triângulo Mineiro
Uberaba/MG



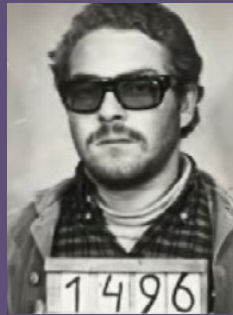
Cantidio Bretas Maganini
Faculdade de
Engenharia de
Uberlândia/MG



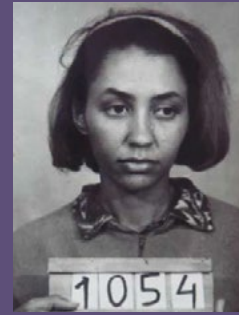
Carlos Alberto A. Fernandes Távora
Instituto Politécnico -
UCMG. Belo Horizonte/
MG



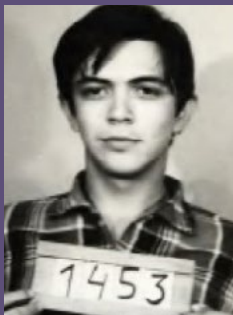
Carlos Augusto Junqueira Henrique
Faculdade de Direito -
UCMG. Belo Horizonte/
MG



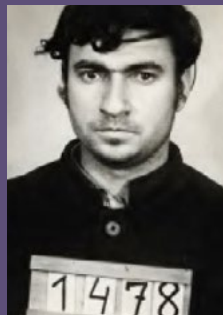
Carlos Wolney Soares
Escola de Belas Artes.
Belo Horizonte/MG



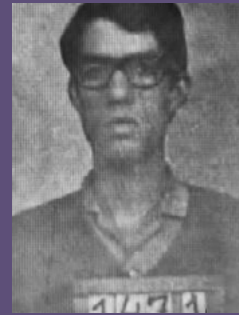
Carmen Maria da Conceição
Faculdade de Direito do
Norte de Minas.
Montes Claros/MG



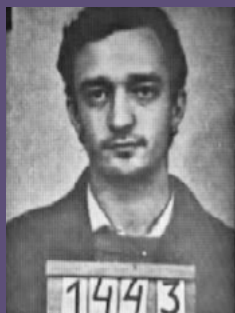
Cassio Rogério Ramos
Faculdade de Ciências
Econômicas - UFMG.
Belo Horizonte/MG



Cesar Epitacio Maia
Escola Federal de Minas
Ouro Preto/MG

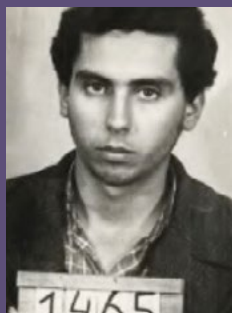


Dalvo Cardoso de Oliveira
Faculdade de Filosofia
São Tomás de Aquino
Uberaba/MG



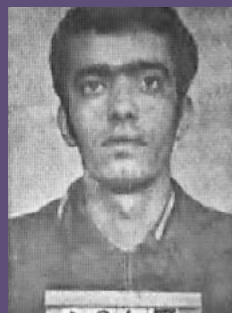
Danilo Carata

Faculdade de Engenharia
- UFMG. Belo
Horizonte/MG



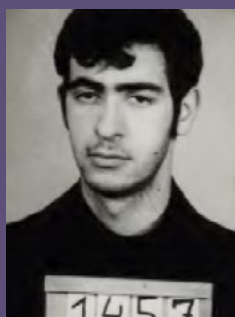
Dermeval da Silva

Faculdade de Engenharia
de Uberlândia/MG



**Edson Gonçalves
Soares**

Escola de Engenharia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG.



Elias Antônio Jorge

Faculdade de Filosofia
de Belo Horizonte/MG



**Elizabeth Schmidt de
Andrade**

Faculdade de Serviço
Social. Juiz de Fora/MG

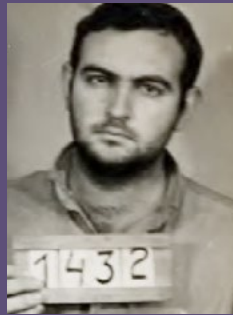


Elza Pereira

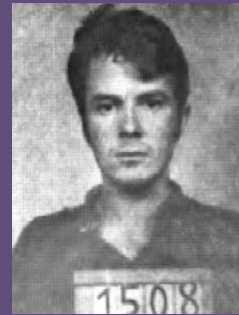
Faculdade de
Odontologia - UFMG.
Belo Horizonte/MG



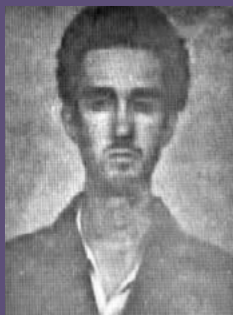
**Enio Antônio Diniz
Dutra**
Engenharia
Inst. Politécnico - UCMG.
Belo Horizonte/MG



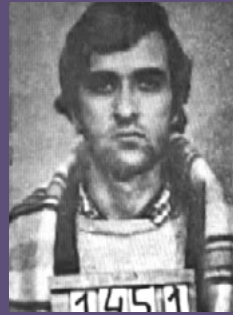
Eumar Prottis
Escola de Engenharia
do Triângulo Mineiro
Uberaba/MG



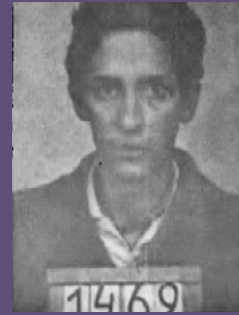
**Gilberto Martins
Vasconcelos**
Faculdade de Direito do
Triângulo Mineiro
Uberaba/MG



**Gildásio Westin
Cosenza**
Universidade Rural de
Minas Gerais. Viçosa/MG



Gildo Macedo Lacerda
Faculdade de Ciências
Econômicas - UFMG
Belo Horizonte/MG



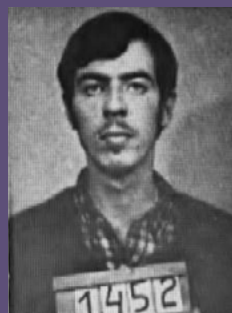
Hailton Curi
Escola de Arquitetura e
Urbanismo - UFMG
Belo Horizonte/MG



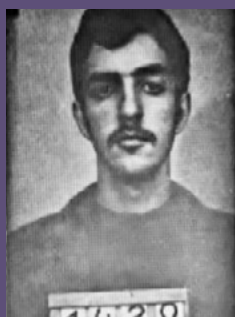
Irani Martins Parreiras
Faculdade de Filosofia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



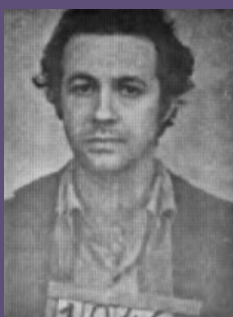
Jaime Petit da Silva
Faculdade de Engenharia
de Itajubá/MG



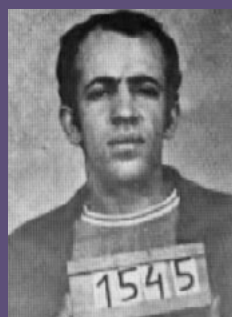
João Álvaro de Oliveira
Faculdade de Farmácia
- UFMG.
Belo Horizonte/MG



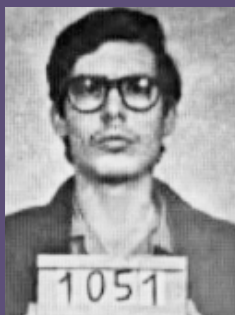
**João Batista dos
Mares Guia**
Faculdade de Filosofia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



Jorge Batista Filho
Faculdade de Filosofia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG

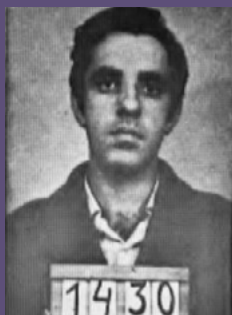


**José Antônio
Gonçalves Duarte**
Faculdade de Engenharia
- UFMG. Belo Horizonte/
MG



José Carlos Novaes da Mata Machado

Faculdade de Direito -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



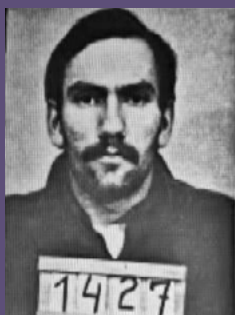
José Diniz Moreira

Faculdade de Medicina
- UFMG. Belo
Horizonte/MG



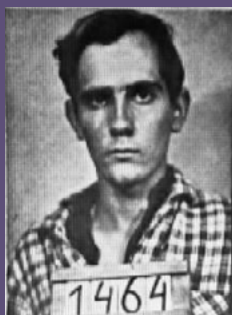
José Gomes de Paula Filho

Faculdade de Medicina
do Triângulo Mineiro -
Uberaba/MG



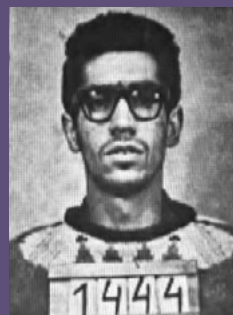
José Jader da Silva

Faculdade de Engenharia - UFMG. -Belo
Horizonte/MG



José Norberto Ataíde Mota

Faculdade de Filosofia
de Montes Claros/MG



Jurany Castro Rezende Andrade

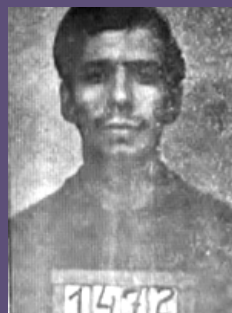
Faculdade de Medicina
da UFMG. Belo
Horizonte/MG



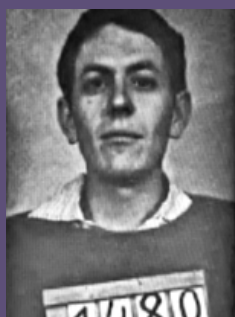
Lais Soares Pereira
Faculdade de Medicina/
UFMG. Belo Horizonte/
MG



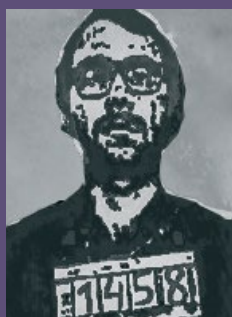
Lucimar Belo Pereira
Escola de Belas Artes
da UFMG. Belo
Horizonte/MG



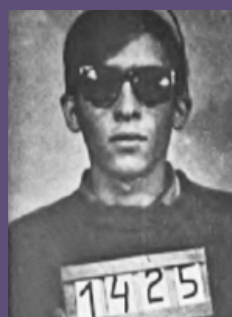
**Luiz Fernando Borges
de Oliveira**
Faculdade de Medicina
da UFMG
Belo Horizonte/MG



Luiz José de Macêdo
Instituto de Ciências
Exatas da UFMG. Belo
Horizonte/MG



Luiz Lotfallah Miziara
Faculdade de Direito -
Uberlândia/MG



**Luiz Sérgio Fonseca
Soares**
Faculdade de Direito da
UFMG. Belo Horizonte/
MG



Manoel Seito
Engenharia Florestal
Universidade Rural de
Minas Gerais. Viçosa/MG



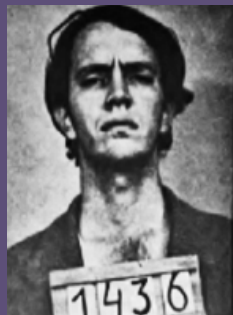
**Manoel da Silva Costa
Júnior**
Faculdade de
Economia. Itaúna/MG



Manuel Tolentino Filho
Instituto Municipal de
Administração e
Ciências Contábeis.
Belo Horizonte/MG



Marcos Silvio Pinheiro
Faculdade de Filosofia
de Belo Horizonte/MG



**Marcos Wilson Spyer
Prates**
Faculdade de Filosofia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



**Maria Lucia Santos
Resende**
Escola de Serviço
Social - UCMG. Belo
Horizonte/MG



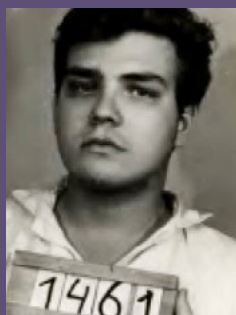
Maria Luzia Rodrigues
Escola de Educação
Física - UCMG. Belo
Horizonte/MG



Marília Pires Fernandes
Faculdade de Filosofia
da UFMG. Belo
Horizonte/MG



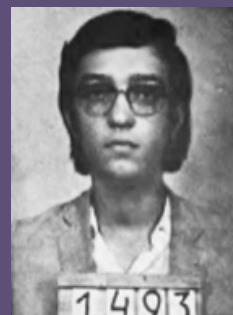
Marília da Silva Costa
Colégio Estadual de
Minas Gerais.
Belo Horizonte/MG



Mauro Mendes Braga
Escola de Engenharia
UFMG. Belo Horizonte/
MG



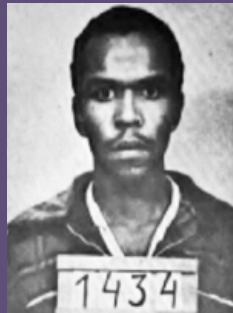
**Max Botelho Victor
Rodrigues**
Faculdade de Direito da
UFMG. Belo Horizonte/
MG



**Newton Miranda
Sobrinho**
Escola de Engenharia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



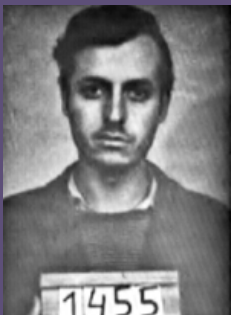
Olavo Junqueira de Andrade
Faculdade de Direito -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



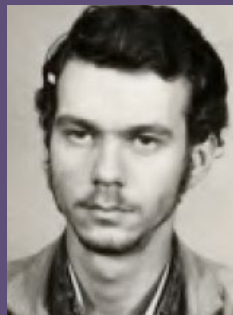
Paulo Roberto de Magalhães
Faculdade de Filosofia
de Belo Horizonte/MG



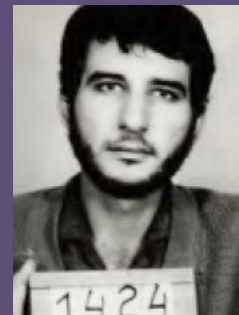
Paulo Telles da Silva
Faculdade de Ciências
Médicas de Minas
Gerais. Belo Horizonte/
MG



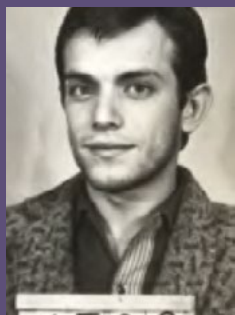
Pedro Luiz Matos Giovannini
Escola de Engenharia
Kennedy. Belo
Horizonte/MG



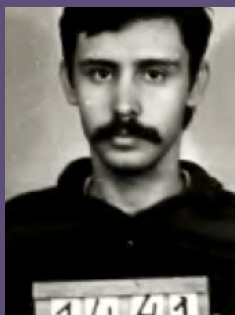
Rafael Arcuri Neto
Escola de Engenharia.
Juiz de Fora/MG



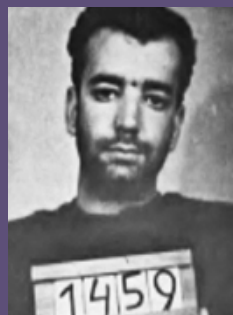
Reginaldo Joaquim Pereira
Instituto de Escolas
Técnicas Industriais.
Uberaba/MG



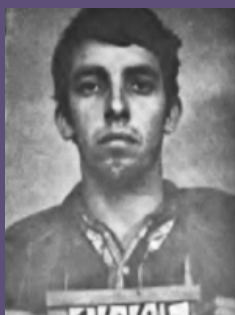
**Reynaldo do Carmo
Neves**
Escola Superior de
Agronomia. Viçosa/MG



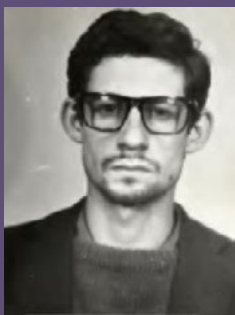
Renato Alves do Valle
Instituto Politécnico -
UCMG. Belo Horizonte/
MG



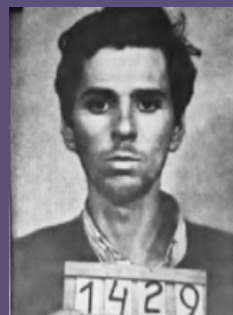
Ricardo Fontes Cintra
Faculdade de Filosofia.
Juiz de Fora/MG



**Ricardo Samuel de
Lana**
Faculdade de
Veterinária - UFMG.
Belo Horizonte/MG



**Romualdo Francisco
Damaso**
Faculdade de Filosofia
- UFMG.
Belo Horizonte/MG

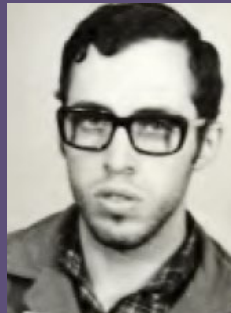


**Ronald de Oliveira
Rocha**
Faculdade de
Biblioteconomia -
UFMG. Belo Horizonte/
MG



Rosa Maria Nassif de Mesquita

Faculdade e Filosofia,
Ciências e Letras.
Poços de Caldas/MG



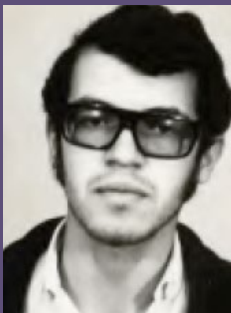
Salvio Moreira Penna Franco

Faculdade de Direito.
Uberlândia/MG



Sérgio de Moraes Elias

Faculdade de Engenharia
- UFMG. Belo
Horizonte/MG



Sérgio Roberto Costa

Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras.
Itajubá/MG



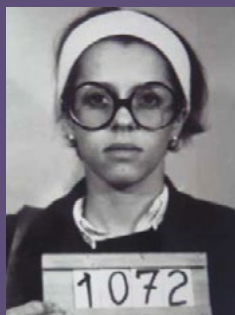
Silvio Rodrigues Moura

Instituto Nacional de
Telecomunicações.
Santa Rita do Sapucaí/
MG



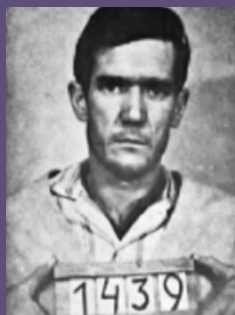
Terezinha de Jesus Peixoto

Faculdade de
Odontologia - UFMG.
Belo Horizonte/MG



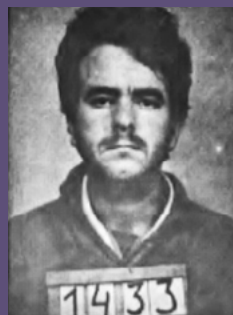
Verônica Aguiar dos Santos

Escola de Serviço Social da UCMG.
Belo Horizonte/MG



Vicente de Paulo Cunha Braga

Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro.
Uberaba/MG.



Wagner Correa de Oliveira

Instituto de Escolas Técnicas de Uberaba/MG



Wagner Raggi

Escola de Engenharia - UFMG. Belo Horizonte/MG



Waldo Silva

Faculdade de Filosofia - UFMG. Belo Horizonte/MG



Promulgação do Ato Institucional nº 5

Seguindo a linha de reformas no âmbito do Ensino Superior, o governo de exceção impôs o Estatuto do Magistério Superior Federal (Lei nº 5.539) e em 23/11/1968, a Lei de Reforma Universitária (Lei nº 5.540), consolidando a feição atual da Universidade brasileira, criando os departamentos em substituição ao sistema de cátedras, o regime de créditos disciplinares e o vestibular classificatório (que, formalmente, acabava com o problema dos “excedentes”, foco de agitação da massa estudantil desde o começo da década).

Neste sentido, verifica-se que os atos institucionais baixados pelos governos militares e a Constituição de 1967 abriram caminho para a extinção do regime de cátedras. Vale ressaltar que os Decretos-leis determinaram mudanças na organização administrativa e acadêmica nas Instituições Federais de Ensino Superior, suprimindo qualquer possibilidade de apelação judicial.

Por derradeiro, o ano de 1968 reservava um golpe ainda mais severo. O governo do marechal Arthur da Costa e Silva surpreenderia o País com a imposição, por meios excepcionais, do Ato Institucional nº 5 (AI-5). A imposição do AI-5 ocorreu em 13/12/1968, representando o ponto culminante de medidas autoritárias e a fase mais dura de todo o governo de exceção.⁵³

A publicação pintou o cenário de endurecimento da repressão. A partir dali, a ação repressiva não isentava quaisquer instituições democráticas – fechamento do Congresso Nacional e paralisação total das instituições parlamentares - atingindo todo indivíduo considerado “inimigo da nação”, com prisões arbitrárias, torturas e expulsões do País, viabilizadas pela utilização execrável do instituto do crime de banimento de cidadãos brasileiros natos.

A partir daquela imposição, o movimento estudantil, que tinha se caracterizado como uma força de oposição, vivenciou o início de um intenso autoritarismo que buscava silenciar o engajamento político de estudantes e de todos aqueles que fossem considerados “subversivos”. Assim, o auge da resistência democrática em 1968 - maior índice de agitações sociais e aumento das ações armadas - experimentou a reação oficial do governo, inclinada em direção à “linha dura”. Com isso, vários membros do movimento estudantil optaram pela clandestinidade, sendo a única possibilidade frente à estrutura coercitiva montada, que combatia qualquer objeção popular, por meio de um terrorismo de Estado, que se caracterizava como perpetrador de violações de direitos humanos em massa.



1969 – O endurecimento da repressão e o Decreto-Lei 477: os anos de chumbo

Logo após a promulgação do AI-5, atos repressivos se intensificaram sobre aqueles que se opunham ao governo de exceção. A propósito, tal promulgação pode ser vista como uma estratégia para golpear a oposição e segurar, com mais força, o poder.⁵⁴ Esse forte controle do regime pelo AI-5 não hesitaria em envolver o meio universitário, acirrando ainda mais as medidas punitivas, iniciadas sequencialmente à promulgação.

Apesar de a promulgação do AI-5 e a reforma universitária de 1968, o controle sobre o Ensino Superior continuava sendo prioritário para o regime, pois este era considerado o *locus* de modernização do País e berço de ideologias reivindicatórias. Neste sentido, o governo de exceção baixou arbitrariamente, em 26/02/1969, o Decreto-Lei 477, concebido para dismantelar o movimento estudantil, considerado perigoso adversário do governo no contexto dos eventos de 1968. O Decreto dispunha sobre infrações disciplinares praticadas por professores, estudantes, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino. No entanto, o foco era a desestruturação do movimento estudantil. Os estudantes punidos eram desligados das faculdades e ficavam três anos proibidos de se matricular em outra Instituição de Ensino Superior. Conforme qualificado em seu Artigo 1º:

Art 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento; II - atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dele; III - pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dele participe; IV - conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza; V - sequestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno; VI - use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.⁵⁵

DECRETO-LEI Nº 477 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1969 - (SEÇÃO I PARTE I)
PÁGINA 1 705

Define infrações disciplinares praticadas por professô
res, alunos, funcionários ou empregados de estabeleci
mentos de ensino público ou particulares, e dá outras pro
vidências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artº 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro - de 1968, decreta:

Art. 1º - Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite a deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou ins
talações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fo
ra dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimen
tos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle parti
cipe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de en
sino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de sub
versão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º - As infrações definidas neste artigo serão punidas:

I - Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mes
ma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos:

II - Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo

Parágrafo único - Havendo suspeita de prática de crime, o dirigente do estabelecimento de ensino providenciará, desde logo a instauração de inquérito Policial.

Art. 3º - O processo sumário será realizado por um funcionário ou empregado do estabelecimento de ensino, designado por seu dirigente, que procederá às diligências convenientes e citará o infrator para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentar defesa. Se houver mais de um infrator, o prazo será comum e de noventa e seis horas.

§ 1º - O indiciado será suspenso até o julgamento, de seu cargo, função ou emprego, ou, se for estudante proibido de frequentar as aulas, se o requerer o encarregado do processo.

§ 2º - Se o infrator residir em local ignorado, ocultar-se para não receber a citação, ou citado, não se defender, ser-lhe-á designado defensor para apresentar a defesa.

§ 3º - Apresentada a defesa, o encarregado do processo elaborará relatório dentro de quarenta e oito horas, especificando a infração cometida, o autor e as razões de seu convencimento.

§ 4º - Recebido o processo, o dirigente do estabelecimento proferirá decisão fundamentada, dentro de quarenta e oito horas, sob pena do crime definido no Art. 319 do Código Penal, além da sanção cominada no Item I do § 1º do Art. 1º deste Decreto-Lei.

§ 5º - Quando a infração estiver capitulada na Lei Penal, será remetida cópia dos autos à autoridade competente.

Art. 4º - Comprovada a existência de dano patrimonial no estabelecimento de ensino, o infrator ficará obrigado a ressarcí-lo, independentemente das sanções disciplinares e criminais que, no caso, couberem.

Art. 5º - O Ministro de Estado da Educação e Cultura expedirá, dentro de trinta dias, contados da data de sua publicação, instruções para

-3-

a execução deste Decreto-Lei.

Art. 6º - Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1969: 148º da Independência
e 81º da República.

A. Costa e Silva
Luis Antonio da Gama e Silva
Tarso Dutra

.....
.....
.....



A aplicação do Decreto-Lei 477 marcou o apogeu do ciclo crítico da repressão sobre as Instituições de Ensino Superior em todo o Brasil. Em Minas Gerais, esta ferramenta repressora foi usada nas universidades logo após a sua promulgação. Entre os anos de 1969 a 1973, tempo de aplicação massiva, o 477 atingiu tanto os estudantes individualmente como suas entidades representativas, tendo sido, desde a sua edição, um dos instrumentos mais combatidos da legislação de exceção.

O movimento estudantil na década de 1970

O regime militar colocou na ilegalidade a UNE e as UEEs por meio da Lei nº 4.464, de 09/11/1964, conhecida como Lei Suplicy. A Lei Suplicy buscou substituir as entidades estudantis existentes por outras, controladas direta ou indiretamente pelo Ministério da Educação, bem como proibiu, expressamente, os órgãos de representação estudantil de assumir ou apoiar qualquer atuação com caráter político.

Além disso, conforme relatado por Samira Raidan (presidente do DCE da UFMG em 1975):

O ano de 69 foi então o ano da repressão, das prisões, do desmanche, não é? Amigos presos, desaparecendo. O AI-5, a Lei de Segurança Nacional, o Decreto-Lei 477. Então os movimentos sofrem um terrível baque nesse ano. E nós vamos ter o fechamento da UNE e das UEEs no caso a União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais que era liderada pelo Athos Magno Costa e Silva, que era da Faculdade de Medicina que imediatamente entra na clandestinidade no final, já no final de 68, início de 69. Então toda e qualquer forma de manifestação pública era proibida.⁵⁶

Aquelas entidades estudantis – UNE e UEEs – passaram, então, a atuar na clandestinidade, encontrando dificuldades para articular o movimento, tanto no âmbito nacional, quanto estadual ou local. Poucas Instituições de Ensino Superior conseguiram manter diretórios acadêmicos, controlados ou livres, após a instituição da Lei Suplicy e do recrudescimento da ditadura militar. Apesar da proibição pela legislação citada, o DCE da UFMG, um dos poucos que se manteve em funcionamento, conseguiu realizar processo direto de eleição para a diretoria da Entidade em 1976.

É importante destacar que os anos 1970 marcaram as tentativas de reorganização do movimento estudantil em âmbito nacional, por meio de estratégias distintas daquelas adotadas pelos estudantes da geração anterior, dando início, assim,



a um processo de retomada, por parte dos estudantes, de ações políticas de oposição ao regime militar.

A estratégia utilizada pelo movimento estudantil caracterizou-se, em grande parte, pela adesão de táticas de resistência não violenta, como, por exemplo, organização de passeatas, greves e atos em defesa da redemocratização. Constatou-se, assim, que os estudantes continuaram tendo seu protagonismo na resistência ao regime autoritário.

Além disso, a comunicação com outros grupos resistentes – sindicalistas urbanos e rurais, movimento pela anistia, etc. – se estreitou. Porém, a nova roupagem da atuação política estudantil foi capaz de mobilizar outros setores da população brasileira e catalisar o processo de retomada de uma oposição direta ao regime militar.⁵⁷

Na década de 1970, as novas pautas do movimento estudantil mineiro se revelam nas publicações do Jornal GOL A GOL SE PEGÁ COM O PÉ É DIBRA (DCE da UFMG – 1972), uma vez que as suas edições tratavam de assuntos relativos à reforma universitária, à censura à imprensa, às prisões irregulares, bem como denunciavam as arbitrariedades da ditadura militar. Segundo Samira Raidan:

Em todos os números do jornal há denúncias de prisões irregulares e arbitrárias de estudantes em todo o país. Quem se mantinha, quem estava preso. Era uma divulgação constante, não é? Nós vamos ter o exemplo de 1973, com a divulgação da morte do Alexandre Vanuchi, que era estudante de Geologia da USP que foi dado como atropelado.⁵⁸

Em depoimento, durante Audiência Pública realizada pela Covemg, Américo Antunes relembra este momento de reorganização do movimento estudantil:

Então era uma conjuntura tanto do ponto de vista econômico como político, extremamente propícia a um processo de ressurgimento, retomada do movimento estudantil, que aconteceu exatamente a partir de 1977 de forma mais enfática, de forma mais orgânica com o processo das primeiras represões, no caso a prisão de companheiros em São Paulo, que faziam uma convocatória para o dia 1º/05/1977. Eles foram presos. Imediatamente o movimento se reorganizou em São Paulo. [...] 5 mil estudantes foram para o Viaduto do Chá, apesar da polícia ter proibido as manifestações de rua. Daí se estendeu para Belo Horizonte, se estendeu para Brasília,



se estendeu para Rio Grande do Sul, Porto Alegre, como um efeito em cadeia, os movimentos, o movimento estudantil então assumiu um protagonismo de ir às ruas, de enfrentar o regime, enfim, um momento novo que se ensaiava naquela conjuntura e que vai ter aqui exatamente em Belo Horizonte, exatamente há 40 anos, vamos fazer 40 anos agora no dia 04/06/2017, 40 anos da repressão ao III ENE, que foi, portanto, um 3º encontro nacional que se pretendia realizar aqui em Belo Horizonte, na Escola de Medicina, onde então se pretendia pactuar, com os diretórios centrais dos estudantes, que a reconstrução, o processo de reconstrução por via de Congresso da União Nacional dos Estudantes, proscrita desde os anos 1960.⁵⁹

III Encontro Nacional de Estudantes (III ENE)

Em 1976, os estudantes começaram a se organizar com o intuito de reconstruir a UNE, que havia sido colocada na ilegalidade pelo regime militar em 1964. No ano de 1977, foram organizadas três versões do III Encontro Nacional dos Estudantes (III ENE). Uma delas em Belo Horizonte, na Faculdade de Medicina da UFMG, e as outras duas em São Paulo, na USP e na PUC-SP. A realização do Encontro, em qualquer um dos locais citados, estava expressamente proibida pelo então Ministro da Educação, Ney Braga.

O III ENE que ocorreria em Belo Horizonte foi marcado para o dia 04/06/1977, no Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina da UFMG. O Encontro, no entanto, não chegou a ser realizado, sendo reprimido fortemente por agentes militares.

Um dia antes do evento, o general Antônio Bandeira, comandante da 4ª Divisão do Exército, assumiu a operação de repressão, determinando o bloqueio de todas as escolas de nível superior de Belo Horizonte, com a instalação de telas de arame em suas entradas. As imediações do *campus* Saúde, da UFMG, em que se localizava a Faculdade de Medicina e o seu DA, foram ocupadas pela Polícia Militar e pelo Exército.

Barreiras policiais foram montadas nas rodovias de acesso à capital mineira, impedindo a chegada de estudantes de outros estados. Ônibus e carros que passavam pelas vias de acesso a Belo Horizonte foram parados antes mesmo de chegarem ao seu destino e muitos daqueles estudantes, reconhecidos nas barreiras policiais, foram detidos ou forçados a retornar a sua cidade de origem. Parte daqueles estudantes que lograra chegar a Belo Horizonte foi presa logo ao chegar à rodoviária ou nas proximidades do local de realização do Encontro.



Figura 6 - Bomba de gás lacrimogêneo explode na Avenida Afonso Pena nas imediações da Praça Sete, em Belo Horizonte⁶⁰. Fonte: Acervo Projeto República/UFMG



Figura 7 - Reitor da UFMG, professor Eduardo Osório Cisalpino, tendo ao lado policial militar e estudantes, durante a tentativa de realização do III ENE em Belo Horizonte⁶¹. Fonte: Acervo Projeto República/UFMG



Américo Antunes, estudante à época da realização do III ENE, recorda o Congresso:

E esse movimento então foi duramente reprimido. Houve o cerco da Faculdade de Medicina pelas forças, o Governador era o Aureliano Chaves na época, bom lembrar. Havia uma articulação direta da força de segurança, o Dênio Moreira era o Secretário de Segurança Pública, uma articulação direta com o forte apache em Brasília. Que se desencadeou então essa repressão ao III ENE, com o cerco da Faculdade de Medicina. Os estudantes que lá estavam em vigília a partir do dia 03, que era uma sexta-feira à tarde, exatamente para aguardar os colegas de outros estados, [...] então chegaram as notícias que Belo Horizonte estava sitiada.⁶²

A despeito do aparato policial para bloquear a realização do III ENE em Belo Horizonte, cerca de 400 estudantes já se encontravam no interior da Faculdade de Medicina da UFMG desde a noite anterior (03 de junho), quando haviam ocupado o DA daquela Faculdade. Com o intuito de garantir a realização do evento, os estudantes presentes decidiram, em assembleia estudantil, lá permanecer.

No dia 04 de junho, pela manhã, a Faculdade de Medicina foi cercada por um grande contingente policial e os estudantes que se encontravam em seu exterior foram dispersados com bombas de gás lacrimogêneo, cassetetes e cães. Em vários pontos da cidade foram feitas prisões e emboscadas contra os estudantes. As ruas e avenidas de Belo Horizonte se tornaram praça de guerra e a Igreja da Boa Viagem foi utilizada como um dos locais de refúgio pelos estudantes. A repressão da Polícia Militar e do Exército contra os estudantes que se manifestavam em favor da realização do III Encontro foi marcada por uma brutal violência.⁶³

Samira Raidan, estudante do Curso de Matemática e ex-presidente do DCE da UFMG, relembra o evento:

Nós tivemos mais de duas mil pessoas presas no estado de Minas Gerais. Vários ônibus foram presos nas estradas e devolvidos. A entrada de Belo Horizonte foi cercada, tamanha a importância que era para o sistema repressivo a criação da UNE. Quer dizer, era realmente uma demonstração da capacidade de reorganização desse movimento que teria [...].⁶⁴

Na noite daquele mesmo dia, a polícia invadiu a Faculdade e os jovens que estavam no DA se renderam, deixando o prédio em pequenos grupos, abraçados,

passando por um estreito “corredor polonês”, formado por policiais. Os estudantes foram imediatamente detidos e encaminhados ao Parque de Exposições da Gameleira, onde passaram por triagem e interrogatórios. Ana Rita Trajano, estudante de Psicologia da UFMG, em 1977, que participou da ocupação do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina, relata:

Fomos no dia anterior, prontos para dormir lá e garantir que o encontro ocorresse de fato. [...] Ainda de madrugada, não me lembro exatamente o horário, mas ainda estava escuro quando ouvimos o barulho das botas correndo em volta da Faculdade. Às 5 horas, as ruas já estavam completamente cercadas por policiais. Depois de muita tensão e negociações, que tinham apoio de grupos que ficaram do lado de fora, concordamos em sair do diretório. Ficamos sentados no chão e saímos em grupos de quatro estudantes de cada vez. Entramos em um ônibus e fomos levados para a Gameleira sem saber o que iria acontecer.⁶⁵

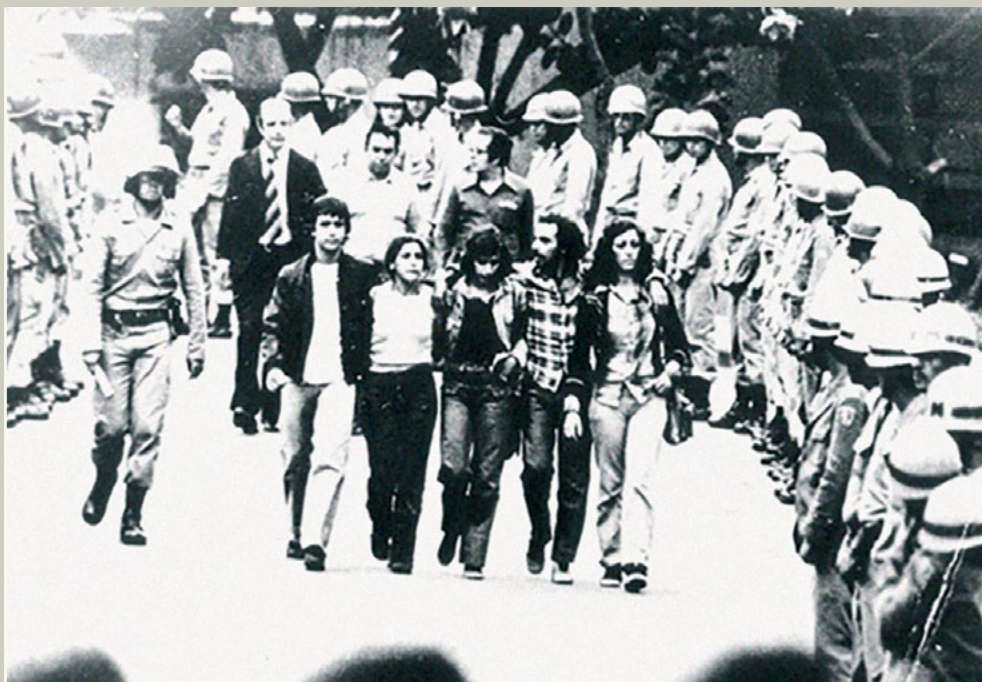


Figura 8 - Estudantes deixam o Campus da Saúde, após a tentativa de realização do III ENE, acompanhados do reitor da UFMG, Eduardo Osório Cisalpino, do secretário de educação, José Fernandes Filho, e do diretor do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Marcello de Vasconcellos Coelho.⁶⁶

Fonte: Acervo Projeto República/UFMG



Familiares e estudantes fizeram vigília do lado de fora do Parque da Gameleira, sendo organizado um mutirão, que contou com o apoio da Reitoria da UFMG, para levar cobertores e lanches para os estudantes detidos. Posteriormente, muitos dos participantes foram incursores na Lei de Segurança Nacional, condição que lhes causou grandes prejuízos. Segundo Jânio Bragança, presidente do DCE da UFMG em 1977, “[...] houve grande mobilização dos estudantes, das famílias e até da população que assistia a mais uma ação truculenta dos militares. [...] O que fica até hoje na lembrança sobre o III ENE é a união dos estudantes.”⁶⁷

Ainda, de acordo com o relato de Sandhy, diretora do Diretório Acadêmico de Medicina em 1977:

Uma parte [dos estudantes] foi para a porta da Faculdade de Medicina, na Avenida Alfredo Balena, e outra parte foi para a Gameleira, onde os estudantes tinham sido levados, sabíamos que era preciso mobilizar ao máximo as pessoas e setores da sociedade para garantir a segurança dos nossos colegas que haviam sido presos.⁶⁸

Em memória à luta destes estudantes mineiros que foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional, é importante conhecer os seus nomes:⁶⁹

Tabela 2 - Reportagem do Jornal Diário da Tarde divulgando o inquérito do DOPS com os nomes dos estudantes mineiros que participaram da organização do III ENE na Faculdade de Medicina/UFMG.

Local: Belo Horizonte. Data: 16/06/1977

AGAMENON SÉRGIO PEREIRA BASTOS	UCMG - Engenharia Civil
ALBERTO EUSTÁQUIO CALDEIRA DE MELO	UFMG - Medicina
ÁLVARO EUSTÁQUIO ROCHA FRAGA	UFMG - Comunicação
ANA RITA CASTRO TRAJANO	UFMG - Psicologia
ANDRÉ LUIZ BOTELHO DOS SANTOS	UFMG - Engenharia
ANTÔNIO SÉRGIO DE MELO BRAZ	UFMG - Ciências Sociais
ANTÔNIO TOMAZ GONZAGA MATTA MACHADO	UFMG - Medicina
APOLO SÉRGIO COSTA GAZEL	UFMG - Medicina
AUGUSTO MONTEIRO GUIMARÃES	UFMG - Ciências Sociais
CARLOS COSENZA ARRUDA	UFMG - Direito

CELSON VIEIRA JÚNIOR	UFMG - Engenharia Civil
CÍCERO OTÁVIO DE ASSIS CABRAL	UFMG - Engenharia de Minas
EDUARDO DA MOTTA E ALBUQUERQUE	UFMG - Medicina
EDUARDO NUNES CAMPOS	UCMG - Comunicação
FÁBIO MELQUIADES DE OLIVEIRA	UFMG - Geologia
FERNANDO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	UFMG - Comunicação
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	UFMG - Medicina
GEORGE ALVES DE ALMEIDA	UFMG - Medicina Veterinária
GERALDO MAGELA MARTINS CARNEIRO	UFMG - Bioquímica Farmácia
GUILHERME FÁTIMA DE FARIA	UCMG - Engenharia Elétrica
JÂNIO OLIVEIRA BRAGANÇA	UFMG - Comunicação
JAVERT MONTEIRO	UFMG - Ciências Sociais
JOÃO BOSCO PINTO LARA	UFMG - Direito
JOSÉ AFONSO ASSIS CABRAL	UFMG - Medicina
JOSÉ CÉLIO GABRIEL MARTINS	UFMG - Ciências Sociais
JOSÉ MÁRCIO GIRARDI DE MENDONÇA	UFMG - Enfermagem
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CAÑADO	UFMG - Letras
JOSÉ NÉLIO JANUÁRIO	UFMG - Medicina
JOSÉ REINALDO GOMIDE DE PAIVA	UFMG - Engenharia
JOSÉ TARCÍSIO DE CASTRO FILHO	UFMG - Medicina
LINCOLN PENA ELIAS	UCMG – Engenharia Mecânica
LÍVIA MARIA FRAGA VIEIRA	UFMG - Psicologia
LUCIANO CORTEZ E SILVA	UFMG - Letras
LUCIANO ELÓI SANTOS	UFMG - Odontologia
LUIZ ANTÔNIO BORGES	UFMG - Engenharia
LUIZ CARLOS BALBINO GAMBOGI	UCMG - Direito
LUNA ELIZABETH MATOS	UFMG - Enfermagem
MARIA ÂNGELA BRAGA	UFMG – Ciências Biológicas
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES	UFMG - Psicologia
MARCELO DA MATA MACHADO	UFMG - Direito





MARCIONIS FRANCISCO ALVES	Ituiutaba – Engenharia de Operações
MARCOS GERALDO DE ASSIS COELHO	UFMG - Medicina
MOACYR DE LINS WANDERLEY	UFMG - Geologia
MOYRATOFANI DE MACEDO ROCHA	UCMG - Enfermagem
NEWTON AFONSO DE LIMA	IPUC - Mecânica
PAULO ROBERTO LIMA PINHEIRO	UFMG - Psicologia
RENATO CAPORALICORDEIR	UFMG - Economia
RICARDO BOAVENTURA DE ARAÚJO SILVA	UFMG - Engenharia
RICARDO MEDANHA LADEIRA	UFMG – Engenharia Civil
RODRIGO LABORNE MATIOLI	UFMG - Direito
ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA	UCMG - Economia
ROLANDO TRINDADE BASSI	UFMG – Engenharia Civil
SÉRGIO DE CASTRO	UFMG - Psicologia
SIGRIDTOMICH SANTOS	UFMG - Medicina Veterinária
TÚLIO ALBERTO MARTINS DE FIGUEIREDO	UFMG - Enfermagem
WALTER JOURBERT LIMA GARCIA	UFMG - Direito

Fonte: Coleção Eduardo Osório Cisalpino/Acervo Projeto República/UFMG.

Frente à impossibilidade de realização do III Encontro em Belo Horizonte, sucederam-se diversas manifestações em defesa dos estudantes que se encontravam detidos e contra a truculência da polícia. O episódio foi uma importante denúncia contra as arbitrariedades cometidas pelo governo militar, contribuindo para a crescente perda de legitimidade da ditadura.

Ainda em 1977, intentou-se realizar o III ENE outras duas vezes, na USP e na PUC São Paulo, sendo o encontro efetivamente ocorrido em setembro, na PUC-SP. Em maio de 1979, aconteceu o XXXI Congresso da UNE, mais de dez anos após a realização de seu XXX Congresso, em Ibiúna, que fora reprimido fortemente pela polícia.

A UNE, refundada pelo Congresso de Salvador, era uma entidade muito diferente daquela que havia sido colocada na ilegalidade. Em decorrência da conjuntura política do País e da geração que tomava sua frente, adotaram-se novas pautas, como a redemocratização, a anistia, o direito de greve e a realização da Constituinte.



12.3 A dura repressão nas universidades durante o regime militar – estudo de casos de algumas instituições de ensino em Minas Gerais

No decorrer de 1969, a manutenção e o fortalecimento do Decreto-Lei 477 apontaram para a intensificação de perseguições, prisões, invasões de instituições de ensino e fechamento de entidades de representação estudantil. Tais eventos evidenciavam, portanto, que, a partir daquele ano, todos aqueles que tendessem a confrontar o regime imposto sofreriam - arbitrariamente - as consequências. Inclusive, este foi o destino de muitos daqueles que atuavam no movimento estudantil, tanto que a proporção de exclusão de estudantes universitários nos primeiros meses de 1969 foi muito superior ao expurgo de 1964.

Com o propósito de esclarecer a repressão sofrida pelos estudantes, após a promulgação do Decreto-Lei 477, serão expostos e contextualizados, a seguir, alguns acontecimentos vivenciados por estudantes de instituições de ensino em Minas Gerais, indiciados – mesmo que posteriormente absolvidos – e os incursos pelo referido Decreto. Optou-se pela exposição da pesquisa dividida por Instituição de Ensino, seguida pelos fatos ocorridos nas Faculdades, pois a avaliação e a decisão dos Inquéritos advinham das Diretorias das Faculdades.

Além da pesquisa sobre a repressão sofrida por estudantes, procurou-se também, investigar os casos que envolveram perseguição, demissão e/ou aposentadoria compulsória de professores e técnicos administrativos das universidades pesquisadas.

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), fundada em 07/09/1927 naquele momento como Universidade de Minas Gerais (UMG), surgiu a partir da união das Faculdades de Direito, Medicina, Odontologia, Farmácia e Engenharia. Nos primeiros anos de sua criação, a Instituição era privada e subsidiada pelo Estado. Em 1949, inicia o processo de federalização da UMG, mas sua atual nomenclatura – UFMG – é adotada somente em 1965.

Além de estar entre as maiores Universidades de Minas Gerais, a UFMG é reconhecida nacionalmente pelo engajamento de grande parte de seus estudantes na luta pela democracia, principalmente durante os anos da ditadura militar brasileira (1964/1985).



Referente ao período da ditadura militar, existe ambiguidades e paradoxos em relação à política universitária da época. E, conforme pesquisas, a UFMG se tornou palco destes paradoxos. De um lado, em relação aos professores da Universidade, encontram-se posições de resistência ao regime e de apoio ao movimento estudantil considerado “subversivo” – tanto que professores, diretores e reitores foram aposentados compulsoriamente ou até mesmo exonerados – e, por outro lado, posições de colaboração com a máquina repressora, principalmente nas ações de vigilância das atividades no *campus* da Universidade.

Além disso, muitos estudantes da UFMG, envolvimento na luta pela resistência democrática, foram vigiados, presos, expulsos da comunidade acadêmica, sofreram inquéritos policiais, tendo sido até mesmo torturados e/ou mortos.

A concepção modernizadora do governo deposto para as universidades foi vinculada pela ditadura aos propósitos autoritários e conservadores. Para o historiador Rodrigo Patto Sá Motta, mesmo que houvesse um “setor moderno da coalização golpista” que defendia a necessidade de determinadas reformas, estas só eram admitidas “sob a condição de despolitizar os debates e reprimir quaisquer tentativas de arregimentação social.”⁷⁰

Neste sentido, procura-se relatar, aqui, a repressão sofrida por estudantes, professores e servidores técnico-administrativos no âmbito da UFMG durante o regime militar no Brasil.

Início das Sindicâncias na UFMG

Poucos dias depois do golpe militar, a UFMG já sentiria o peso da repressão que estaria presente nos *campi* universitários do País, durante os 21 anos seguintes.

Em 22/04/1964, foi dado início ao período de sindicâncias na UFMG. As sindicâncias se configuravam, naquele momento, como procedimento administrativo na Universidade, incumbido de realizar investigação com a finalidade de esclarecer determinados atos ou fatos que pudessem ser reconhecidos como “subversivos”.

O então Ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, pelo Aviso nº 705, sugeriu ao reitor da UFMG a instauração de inquéritos administrativos para averiguação da ocorrência de atos qualificáveis como “crimes contra o Estado e a ordem política e social”, consoante o que prescreve no AI-I. No Aviso, o Ministro enfatizava a importância dos inquéritos administrativos, no intuito de salvaguardar o regime e, ainda, estabeleceu a necessidade de implantação de uma severa



vigilância para “reintegrar o estudante brasileiro em sua precípua tarefa, qual seja a de estudar, de reintegrar o professor na sua missão de ensinar, de colocar os servidores administrativos na sua esfera de trabalho.”⁷¹

É preciso ressaltar que, antes mesmo da determinação do Ministério da Educação para a abertura de sindicâncias em universidades pelo Brasil, já existiam divergências políticas no ambiente da UFMG. O Diretório Acadêmico da Escola de Arquitetura publicou uma Nota em jornal local, logo após o golpe militar, com o documento “Manifesto à Nação”⁷², denunciando a suposta tendência esquerdista dos diretores da escola. A denúncia apresentada culminou na instalação de uma Comissão de Inquérito, cujo resultado das investigações considerou inocentes os referidos professores acusados.⁷³ Este caso contribuiu para o fortalecimento da deliberação tomada pelo governo para a abertura de Comissão de Sindicância na UFMG.

Foi nesse contexto e atendendo às finalidades expressas no Aviso já mencionado, que o então reitor Aluísio Pimenta, fundamentado na Portaria 259, de 19/04/1964, instaurou a primeira Comissão de Sindicância na UFMG,⁷⁴ constituída por quatro professores – Caio Benjamim Dias (Faculdade de Medicina), Mário Barbosa (Escola de Veterinária), Francisco de Assis Castro (Faculdade de Ciências Econômicas), Levindo Lambert (Conservatório Mineiro de Música) e por um aluno, Paulo Roberto Diniz (presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia). A Comissão exerceria suas atividades entre os dias 11 e 15/05/1964 em uma das salas da Faculdade de Ciências Econômicas.⁷⁵ O professor Levindo Lambert fora empossado como presidente, sendo o responsável pelo envio de relatório ao reitor e ao MEC.⁷⁶

Ao final, a Comissão concluiu que, segundo o §1º do art. 7º do Ato Institucional nº 177, não foi possível ter conhecimento dos responsáveis pela administração da Universidade e de suas unidades – nem tampouco de denúncias de outra procedência – que indicassem atos ou demonstração de ideias extremistas contrárias à segurança do País, ao regime democrático e à probidade da administração pública, por parte daquela comunidade universitária.⁷⁸

Em 1967, as autoridades policiais e militares de Minas Gerais denunciaram e prenderam estudantes da UFMG, com base na Lei de Segurança Nacional, por considerarem as campanhas publicitárias – divulgação de jornais, revistas, panfletos, volantes e cartazes – organizadas por entidades estudantis, um “flagrante delito” ao regime vigente da época⁷⁹, sendo eles:



Tabela 3 - Estudantes da UFMG indiciados na Lei de Segurança Nacional em 1967

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	Faculdade de Engenharia	Faculdade de Direito	Faculdade de Medicina	Faculdade de Ciências Econômicas	Faculdade de Odontologia
Luiz Carlos Magalhães Cavalcante	José Jarbas Saraiva Cerqueira	José Benedito Miranda	Agenário Victor Batista	Carlos Alberto de Menezes Scotti	Carmem Lúcia do Amaral
Jorge Batista Filho	Carlos Roberto Leite Tormin	Luiz Carlos Santos Neves	João Francisco Lobo Ribeiro		
José Tarcisio Campo	Mely Lerman	Sérgio Bittencourt Siqueira			
Jurandir Persequini Cunha		José Matheus Pinto Filho			
Luciola Licínio de Castro Paixão		Plínio Arantes			
Sônia Teixeira Turfi		Luiz Carlos de Mattos			
Yone de Souza Grossi		Maria Terezinha Murta Lages			
Carlos Roberto Drawin		Rosely Carlos Boldrini			
Olívia de Oliveira Damasceno					
Maria Ires Baião					
Marilu Alves de Souza					
Carmen Guimarães Mehedff					
Maria Clara Abrantes Pego					

Fonte: Acervo da AESI/UFMG. Caixa 06; maço 16.

Em decorrência das detenções, em abril de 1967, o general Oscar Janssen Barroso, comandante do ID/4, enviou ofício ao reitor da UFMG, apontando sua preocupação em relação às atividades de “certas lideranças estudantis univer-



sitárias” envolvendo setores diretamente ligados à UFMG. Segundo ele, o movimento estudantil: “tem pautado as atividades na renitente campanha contra o regime vigente e a atual política de ensino, incluindo manifestações violentas e ao arrepio da lei”. Destacava que as lideranças do movimento estudantil utilizavam os órgãos legais de representação – diretórios acadêmicos e diretórios centrais de estudantes – no contexto universitário de Belo Horizonte, para lançar campanhas publicitárias, cuja diretriz e fundamentos ideológicos eram ditados, segundo o general, por uma entidade ilegal – a UNE. Como por exemplo, uma matéria publicada pela Revista Mosaico afirmando, “A alternativa que se abre para as forças populares é a sua organização para a derrubada da ditadura.”⁸⁰ E ainda enfatizou a necessidade “inadiável” da aplicação de dispositivos legais contidos no Decreto-Lei nº 288 e nos regimentos da Universidade.

Em resposta, o reitor da UFMG, Gerson Boson, enviou uma carta respondendo às alusões feitas pelo general Barroso. Naquela oportunidade, o reitor declarou não ter suporte jurídico para aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto-Lei 228 de 28/02/1967, em que era:

[...] vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, racial ou religioso, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares e que a inobservância dessa disposição acarretará a suspensão ou a dissolução dos Diretórios Acadêmicos ou do Diretório Central dos Estudantes.⁸¹

Intervenções na UFMG em 1964

Em 11/06/1964 a Faculdade de Filosofia (FAFI), atual Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), sofreu a primeira intervenção, ordenada pelo general Carlos Luiz Guedes, comandante da 4ª Região Militar, sob a responsabilidade do tenente Expedito Orsi Pimenta.

Segundo ofício ao reitor Aluísio Pimenta, o ato tinha por finalidade:

[...] dar cobertura aos trabalhos de investigação policial-militar que estão sendo feitos neste Estabelecimento de Ensino com relação a suspeições levantadas sobre infiltração de elementos de ação subversiva que estariam promovendo agitações no meio estudantil desta escola.⁸²

A intervenção durou cinco dias e teve por objetivo realizar investigações, punir estudantes e, além disso, cogitou a possibilidade de afastar professores,



como, por exemplo, citado, a menção ao então professor José Israel Vargas. O diretor da FAFICH, Emanuel Brandão Fontes, em ofício, informou sobre a intervenção naquela Faculdade:

O afastamento dos professores foi feito como medida de precaução e até que se completassem as investigações, sem o caráter de punição e sem prejuízo de vencimentos [...]. O retorno dos alunos suspensos ficaria condicionado à apresentação de atestados dos DOPS e da ID-4 e despacho do Diretor desta Faculdade.⁸³

Por fim, depois da apuração do inquérito, a diretoria daquela Faculdade decidiu permitir o retorno de seus professores e alunos afastados às atividades escolares em 1º/09/1964.⁸⁴ Vale ressaltar que as intervenções nas faculdades ou/e em instituições educacionais demonstravam a cultura política repressiva conduzida pelos militares e que resultaria em graves violações de direitos.

Em 09/07/1964, o tenente Expedito Orsi Pimenta, professor do Colégio Militar, também foi responsável pela intervenção na Reitoria da UFMG. Com a finalidade de apurar possíveis atividades “subversivas” de professores e estudantes, foi constituída uma Comissão de Inquérito para atuar nas diversas faculdades da Universidade. Segundo o Jornal Estado de Minas, a ordem de intervir teria partido novamente do general Carlos Luiz Guedes, por determinação do Ministério da Educação.⁸⁵

Com a decisão, o reitor Aluísio Pimenta foi afastado do cargo pelo Comando Regional Militar, assumindo a direção o interventor tenente Expedito Orsi Pimenta. Essa medida provocou forte articulação do meio acadêmico com autoridades federais ligadas à UFMG. Consumada a intervenção, Aluísio Pimenta emitiu comunicados aos alunos e professores da UFMG e ao Ministro da Justiça, Milton Campos, nos quais declarava:

Lamento ter de comunicar ao Sr. Ministro, também professor da Universidade de Minas Gerais, cátedra de Política da Faculdade de Filosofia, que a Universidade de Minas Gerais acaba de ser colocada sob regime de intervenção, por ordem assinada pelo General-Comandante da 4ª Região Militar. Impossibilitado de tomar qualquer providência, limitei-me a levar o fato ao conhecimento do Excelentíssimo Ministro da Educação e Cultura. Dirijo-me agora ao eminente colega, a fim de manifestar meu protesto pelo ato atentatório à autonomia da UMG, esperando que o assunto seja considerado devidamente pelas altas autoridades federais” [...].⁸⁶



Dois dias depois do ocorrido, o então presidente da República, general Humberto de Alencar Castelo Branco, anulou a intervenção, antes mesmo que tivessem esclarecimentos sobre os motivos da iniciativa do Comando de Guarnição Federal de Minas.

Faculdade de Ciências Econômicas

Primeiro Momento da Repressão – 1969

A Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) foi aquela que teve o maior número de estudantes indiciados e incurso no Decreto-Lei 477 na UFMG. Mesmo com o aumento da repressão a partir da promulgação do AI-5 e do Decreto 477, as reivindicações e manifestações de resistência democrática estudantil não foram totalmente paralisadas.

Em 07/04/1969, estudantes ocuparam o restaurante que funcionava – sob a administração da Assistência aos Universitários Mendes Pimentel – no prédio da FACE, em protesto ao aumento do valor das refeições. Os estudantes assumiram a direção da caixa registradora, no horário do almoço daquele dia, recolhendo pagamentos e distribuindo fichas com base no valor antigo. A coordenação do restaurante foi informada sobre a ocupação, entrou em contato com a 4ª Infantaria Divisionária (ID/4) e solicitou providências policiais.

Em reação, a diretoria da Faculdade abriu inquérito, por meio da Portaria nº 43/69, designando uma comissão composta por três professores para apurar a ocorrência no restaurante do prédio. Em 06/05/1969, a comissão proferiu decisão sobre o caso, constatando que o estudante do curso de Ciências Econômicas, Gildo Macedo Lacerda, em companhia de dois outros estudantes não identificados, foram os responsáveis pela ocupação.

O texto de conclusão do inquérito menciona também a atuação dos membros do Diretório Acadêmico da FACE. É relatado que o estudante Paulo Bicalho dos Santos, presidente do DA, “não cumpriu os deveres impostos por seu cargo” na ocasião da ocupação do restaurante universitário daquela Faculdade. Relatou-se, também, sobre a omissão – não fazendo qualquer comunicação à Diretoria daquela Faculdade – dos outros membros da diretoria do DA, sendo eles: Verbens Sérgio Vieira (primeiro secretário); Marcelo Boschi (segundo secretário) e Robinson Ayres Pimenta (tesoureiro).

Outro estudante que também ficou na mira da repressão, principalmente depois da manifestação no restaurante da Faculdade foi Marvin Roberto Ortega



Rodrigues, estudante conveniado, natural de Jinotape/Nicarágua. No referido inquérito foi mencionado que Marvin Rodrigues “participava ativamente de todos os movimentos estudantis na Faculdade e fora dela. ”

Além dos já mencionados estudantes, Carlos Tadeu Biondi, representante do DA junto à administração do restaurante da Faculdade, foi acusado de não cumprir com o dever imposto aos alunos matriculados, deixando de respeitar as obrigações para com aquela Assistência.

Em conclusão do caso, em 14/05/1969, considerando as manifestações de resistência que estavam acontecendo no ambiente da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, o diretor Rodolpho de Abreu Bhering enviou ofício ao reitor, com fotocópia dos relatos sobre a ocupação do restaurante, com as seguintes conclusões a respeito dos acusados:

Gildo Macedo Lacerda: desligamento. Acusado de infringir o art. 1º, I, II e VI, do Decreto-Lei 477. Com proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino durante três anos.

Paulo Bicalho dos Santos: desligamento. Acusado de infringir o art. 1º, I, do Decreto-Lei 477. Com proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino durante três anos.

Marvin Roberto Ortega Rodriguez: suspenso por trinta (30) dias. De 17/05 a 15/06/1969, tendo sido informado ao MEC e à Embaixada de Nicarágua sobre a punição, por se tratar de um aluno-convênio. O estudante foi acusado de infringir os arts. 252, inciso 3; 253, incisos 2 e 7 e 254, inciso 4º, do Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

Carlos Tadeu Biondi: suspenso por oito (8) dias, entre 17 e 24/05/1969. O estudante foi acusado de infringir os arts. 230, inciso 7 e 238, inciso 3.

Além da acusação a respeito da ocupação do restaurante, foi instaurado outro inquérito pela Faculdade. O inquérito, segundo documentos, procurava esclarecer a origem de boletins considerados “subversivos”, distribuídos no prédio, em 29/03/1969.

Na ocasião, foram encontrados documentos considerados pela diretoria da Faculdade “altamente comprometedores”, na sala do DA, onde estava o mimeógrafo. Foram acusados os seguintes membros do DA: Marcelo Boshi, Robinson Ayres



Pimenta e Verbens Sérgio Vieira. Os estudantes foram acusados pela distribuição de panfletos, intitulado “As contradições da ditadura militar” e, ainda, pela coibição e participação no evento da ocupação do restaurante daquela Faculdade.

As decisões da diretoria, segundo conclusões do inquérito sobre os boletins distribuídos foram:

Marcelo Boshi: desligamento. Acusado de infringir o Decreto-Lei 477.

Robinson Ayres Pimenta: desligamento. Acusado de infringir o Decreto-Lei 477.

Verbens Sérgio Vieira: desligamento. Acusado de infringir o Decreto-Lei 477.

Ao lado das óbvias restrições impostas pelo AI-5 e pelo Decreto-Lei 477, as forças repressoras que sondavam as universidades estavam atentas para tomar medidas destinadas a coibir atos considerados indisciplinados. Como aponta o ofício⁸⁷ enviado em 07/11/1969 ao diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, Rodolpho de Abreu Bhering, pelo diretor da DSI, Waldemar Raul Turola, em que informava sobre a decisão do Ministro da Educação sobre inquérito aberto naquela Faculdade para apurar as ocorrências “subversivas”. Conforme consta no ofício, o aluno Marvin Roberto Ortega Rodriguez⁸⁸, que num primeiro momento tinha sido suspenso por 30 dias, posteriormente, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 1º do Decreto-Lei 477, perdeu sua matrícula e foi retirado do território nacional. Ainda no mesmo ofício foi informado que o aluno Carlos Tadeu Bondi deveria ser desligado do corpo discente daquela Faculdade, na forma do inciso II do art. 1º, com base no Decreto-Lei 477.

Nos meses de novembro e dezembro de 1969, o diretor em exercício da Faculdade de Ciências Econômicas, Joakim Senna Jeronymo, informou ao reitor da Universidade que, por determinação do Ministro da Educação, contida no DSIEC/SEP/OF/CONF. nº 637/69, de 07/11/1969, foram canceladas as matrículas dos alunos Marvin Roberto Ortega Rodrigues e Carlos Tadeu Biondi Ribeiro. Informou também, conforme Portaria nº 150/69⁸⁹, com base no Decreto-Lei 477, o desligamento do corpo discente daquela Faculdade o aluno Décio Geraldo de Oliveira Sales, com proibição de matricular-se em qualquer outro estabelecimento de ensino público ou particular do País, por três anos.

Segundo Momento da Repressão - 1972

Em 1972, o aluno Geraldo Cruz Pires Ribeiro, acusado de participar da organização Ação Popular Maoísta Leninista (antiga Ação Popular) em Belo Horizonte e



de ser um dos principais responsáveis pela edição do Jornal Opinião – considerado uma publicação subversiva – foi indiciado no IPM 31/72. Em consequência, o general Everaldo José da Silva, comandante da 4ª Região Militar, solicitou por meio de ofício ao reitor da UFMG, que fossem tomadas as medidas necessárias na FACE para apurar as infrações cometidas pelo aluno, passíveis de enquadramento no Decreto-Lei 477.

Em 11/07/1972, o então diretor da FACE, Ivar Vieira Campos, cumpriu as ordens e instaurou o processo sumário nº 20/72, para investigar a responsabilidade do estudante Geraldo Ribeiro em atos apurados pela Justiça Militar, considerados como infrações disciplinares pelo Decreto-Lei 477. O encarregado do processo foi o professor Simão Pedro Casassanta, designado para a função pela Portaria nº 084/72, de 10/07/ 1972.

Ao final a comissão decidiu que o aluno Geraldo Cruz Pires Ribeiro fosse incurso no Decreto-Lei 477, ou seja, desligado do corpo discente da UFMG, com proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento público ou particular de ensino do País, durante três anos.

Na ocasião, não se sabia o paradeiro do estudante. Neste sentido, determinou-se que fosse dado conhecimento, por Edital, ao punido, que se encontrava em lugar incerto e não sabido, conforme dados de ofício emitido pelo então vice-diretor em exercício da FACE, professor João Domingos Pinto, 03/08/ 1972.⁹⁰

Faculdade de Medicina

A Faculdade de Medicina da UFMG também esteve na mira do regime opressor durante a conjuntura política estabelecida a partir do golpe. Notadamente, era destaque em mobilizações reivindicatórias – invasão e ocupação do prédio da Faculdade de Medicina, em 1968 – e no engajamento expressivo de estudantes pertencentes àquela Faculdade, que iniciaram atividades organizadas de combate ao regime.

Logo após a imposição do Decreto-Lei 477, sete alunos e um funcionário foram indiciados e acusados de pertencer à organização Colina (Comando de Libertação Nacional)⁹¹: Ângelo Pezzuti da Silva, Athos Magno da Costa e Silva; Erwin Resende Duarte, Herbeth Eustáquio de Carvalho; Jorge Raimundo Nahas; Maria José Carvalho Nahas; Pedro Paulo Bretas e Irany Campos (funcionário).

O estudante do curso de Medicina da UFMG, Athos Magno da Costa e Silva,⁹² um dos acusados de pertencer à Colina, foi o primeiro do grupo de estudantes



mencionados a sofrer as penalidades impostas pelo Decreto-Lei 477. Em abril de 1969, o diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC), Waldemar Raul Turola, enviou o ofício DSI/MEC/SEP/ofício nº 4/69, de cunho secreto, ao reitor da UFMG, retratando o indiciamento do aluno pelo Decreto 477.⁹³ Após o indiciamento, a Diretoria da Faculdade de Medicina proferiu parecer sobre o caso e, segundo as considerações finais, assinada pelo diretor Oscar Versiani Caldeira, ficou decidido que o aluno deveria ser incurso no Decreto-Lei 477. Segundo considerações feitas pelo diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Versiani Caldeira:

[...] o indivíduo aliciou a deflagração do movimento paralisador da atividade escolar; atentou contra bens da faculdade, danificando prédio e instalações; desacatou, sequestrou e manteve em cárcere privado diretor, professores e funcionários da faculdade; usou do recinto da faculdade para fins de subversão e prática de ato contrário à ordem pública.⁹⁴

Por meio do ofício 420-E2/Confidencial, enviado pelo general Gentil Marcondes Filho, Comandante da 4ª Divisão de Infantaria (ID/4), foi exigido que a Reitoria da UFMG apurasse as atividades dos outros estudantes acusados de pertencerem à organização Colina.

Era 20/11/1969, quando, por meio da Portaria nº 50, o diretor da Faculdade de Medicina designou o professor Sylvio Gonçalves Coutinho para apuração das infrações disciplinares relacionadas pelo Decreto-Lei 477, porventura cometidas pelos alunos e funcionário indiciados.

Após avaliação do inquérito, foi decidido pela absolvição de todos os indiciados nas acusações capituladas no Decreto-Lei 477, pois a Lei era posterior às infrações disciplinares de que os estudantes e o funcionário foram acusados⁹⁵, tanto que, conforme informado, quando foi aberto inquérito sob as diretrizes do Decreto informado, a maioria dos indiciados estava preso: Ângelo Pezzuti da Silva e Pedro Paulo Bretas (Rio de Janeiro), Jorge Nahas e Maria José Nahas (Juiz de Fora) e Herbert Eustáquio de Carvalho (foragido).

Apesar da absolvição dos citados alunos e funcionário, com base no Decreto-Lei 477, instaurou-se em 24/11/1969, pela Portaria nº 58⁹⁶, uma Comissão Especial na Faculdade de Medicina para apurar as atividades antirregimentais de Ângelo Pezzuti da Silva; Herbeth Eustáquio de Carvalho; Jorge Raimundo Nahas; Maria José Carvalho Nahas e Pedro Paulo Bretas. A Comissão foi composta pelos seguintes professores: Oromar Moreira, Aparicio Silva de Assis e Sylvio Gonçalves Coutinho.



O inquérito teve por base as atividades constadas nos autos do processo feito sob a égide do Decreto-Lei 477, em que os estudantes foram absolvidos – dada a circunstância de que os atos haviam sido cometidos antes da vigência da Lei. No inquérito aberto pela Comissão Especial da Faculdade de Medicina, os estudantes foram acusados de violação de deveres fundamentais previstos no art. 195, letras a e b, do Regimento daquela Faculdade: “Desobediência ao Regimento e prática de atos perturbadores da ordem, ofensivos aos bons costumes ou de desacato à autoridade universitária ou a professores”. A advogada Elizabeth Ferreira Diniz, por já haver defendido os indiciados no processo anterior, foi designada para defender a todos eles, apresentando a seguinte defesa:

a) que os atos praticados o foram “fora da Faculdade”, sem qualquer desobediência ou infringência do Regimento; b) que se trata de fatos capitulados na Lei de Segurança Nacional e, não, de faltas disciplinares escolares; c) que os indiciados não estavam matriculados nesta Faculdade no ano letivo considerado (1969); d) que os indiciados estão respondendo a processo perante a Justiça Militar, ainda sem julgamento, não podendo os atos delituosos lhe serem atribuídos decisivamente; e) concluindo, pede absolvição dos indiciados, aduzindo a inconveniência da antecipação de julgamento nestes autos da Justiça Militar, cuja decisão final repercutirá na vida escolar de cada um deles.⁹⁷

Apesar da defesa, a Comissão Especial decidiu propor a exclusão dos alunos citados e sugeriu ao reitor encaminhar a conclusão do inquérito ao Conselho Universitário, que seria o órgão competente para a aplicação da penalidade indicada, por força do Regimento, art. 202, (d).

Conforme sugestão da Comissão, o caso foi enviado para o Conselho Universitário da UFMG, prolongando a decisão por quase um ano. Todavia, o Conselho se reuniu em 19/03/1970, aprovando, por maioria dos votos, o parecer emitido pela Comissão de Legislação em relação aos alunos citados, com fundamento no disposto na alínea “d” do art. 84, combinado com o preceito estabelecido no parágrafo 2º do artigo 85, do Estatuto da Universidade, homologando a decisão da Comissão Especial de Inquérito, referendada pela Comissão da Faculdade de Medicina, aplicando aos indiciados a pena de exclusão da UFMG.

O reitor da UFMG, Marcello de Vasconcellos Coelho, informou por meio de ofício ao general de Brigada Gentil Marcondes Filho, Comandante da ID/4 e ao brigadeiro Armando Troia, diretor da DSI/MEC, a decisão do Conselho Universitário em expulsar os alunos: Angelo Pezzuti da Silva, Herbeth Eustáquio de Carvalho; Jorge Raimundo Nahas, Maria José de Carvalho Nahas e Pedro Paulo Bretas⁹⁸



da UFMG. Esse exemplo demonstra que os reitores dispunham de meios próprios para afastar estudantes tidos como subversivos, sem necessitar de lei específica para isso.⁹⁹

Faculdade de Odontologia

Em abril de 1969, o comandante do ID-4, general Álvaro Cardoso, enviou ofício ao reitor Gerson Boson e ao diretor da Faculdade de Medicina, informando que a aluna do 3º ano do Curso de Odontologia, Elza Pereira¹⁰⁰ estava envolvida em atividades “subversivas” e tais atividades eram qualificadas como infrações disciplinares e, por isso, a estudante deveria ser enquadrada no Decreto-Lei 477. Elza Pereira fazia parte também do corpo administrativo da Faculdade de Medicina, como auxiliar de laboratório, também da UFMG.

A incursão de um mesmo aluno, simultaneamente, em dois processos, emitidos por diferentes faculdades, foi um caso único naquela Universidade. O diretor da Faculdade de Odontologia, Edson Pereira, declarou, segundo avaliação do processo instaurado, a constatação de ações qualificáveis como “subversivas”.

Dessa forma, a diretoria da Faculdade de Odontologia, em conformidade com o Decreto-Lei 477, decidiu pelo desligamento da aluna e a proibição de matricular-se em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo período de três anos.

Instituto de Ciências Biológicas

A imagem deste caleidoscópio de repressão estava sendo construída em ampla ascensão. Em 24/11/1969, mais uma vez, um aluno da UFMG sofreu uma prática de abuso respaldada pelo Decreto-Lei 477. O aluno do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Erwin Resende Duarte¹⁰¹ foi indiciado, por iniciativa do general Gentil Marcondes Filho - comandante da ID/4 - por meio de um processo sumário instaurado para apurar as possíveis atividades “subversivas” de autoria do estudante. O diretor do ICB, Eduardo Osório Cisalpino, deferiu o professor Carlos Américo Veiga Damasceno como responsável pelo inquérito que chegou à seguinte conclusão: segundo acusações de infringência do art. 1º do Decreto-Lei 477, diante do não convencimento das alegações feitas pela defesa, foi decidido que o estudante Erwin Resende Duarte, que já estava jubilado da Faculdade de Medicina e pelo ICB, deveria continuar jubilado e também incurso no parágrafo 1º, item II do art. 1º do Decreto-Lei 477, com a proibição de matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino pelos três anos seguintes.

Luiz Oswaldo Carneiro Rodrigues, também aluno do ICB, foi mais um estudante a ficar sob a vigilância do regime. O tenente assistente do QG ID/4, Antônio Cúr-



cio Neto enviou ofício à Diretoria daquele Instituto, informando sobre possíveis faltas cometidas pelo estudante. No entanto, nada foi apurado contra o universitário, não havendo justificativa para sua exclusão.

Faculdade de Direito

Em 1971, Maria Dalce Ricas cursava o terceiro ano da Faculdade de Direito da UFMG e era vice-presidente do DCE.

No dia 1º de maio daquele ano, durante uma manifestação contra a ditadura militar na Avenida Paraná, em Belo Horizonte, Maria Dalce foi detida pela Polícia Militar. A estudante foi acusada de terrorismo e filiação a partido político clandestino.

Posteriormente, sob custódia da Polícia Civil no prédio do DOPS, em Belo Horizonte, a estudante Maria Dalce Ricas, segundo documentação enviada ao Conselho de Direitos Humanos de Minas Gerais (Conedh), recebeu a visita de um enviado do então diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Wilson Melo. O objetivo da visita era informar à estudante sobre a abertura de processo sumário contra ela, com base no Decreto-Lei 477.

Segundo Maria Dalce, a abertura do processo sumário na Faculdade de Direito ocorreu imediatamente a sua prisão:

[...] com surpreendente eficiência, providenciou um inquérito para me expulsar da universidade, com base no Decreto 477, promulgado pelos militares, que previa expulsão das universidades, de estudantes envolvidos em ações contra a ditadura.¹⁰²

Aí eu fui expulsa, não é? Naturalmente da universidade pelo famigerado, combate ao famigerado Decreto 477 que significa uma expulsão sumária, sem direito de defesa, sem nada.¹⁰³

Em informativo emitido pela AESI/UFMG, em 27/07/93, para o DSI/MEC, encontra-se a listagem de alunos da UFMG atingidos pelas sanções do Decreto-Lei 477, até aquele ano. Dentre os alunos listados está Maria Dalce Ricas, a qual, conforme documento, sofreu a sanção em 1972. A punição se deu por militância em organização “subversiva” e por ter sido indiciada em Inquérito Policial Militar (IPM).¹⁰⁴

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da FAFICH

No âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UFMG, houve uma estudante proibida de defender sua dissertação com base no Decreto-Lei 477.



Magda Maria Bello de Almeida Neves, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da UFMG, em 1972 foi indiciada no IPM 22/72, acusada de ações e participação em reuniões consideradas “subversivas”. Conseqüentemente, por meio do ofício nº 689/conf., emitido pelo juiz auditor da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, foi solicitado que se tomasse providências necessárias para que a estudante também fosse responsabilizada nos termos do Decreto-Lei 477.¹⁰⁵

Segundo ofício da AESI/UFMG/018/72, emitido em 31/07/1972, endereçado ao então Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, Magda Neves havia completado, em dezembro de 1971, os créditos exigidos pelo Programa de Mestrado em Ciência Política. No entanto, naquela ocasião, a estudante não estava matriculada no referido Mestrado, embora, ainda, não tivesse apresentado a dissertação exigida para a defesa do título.

Diante da situação, foi feita consulta por parte da UFMG ao Ministro Passarinho sobre a aplicabilidade ou não do Decreto-Lei 477, naquela situação.

Conforme parecer do procurador-geral da UFMG, Márcio Ribeiro Vianna, enviado ao então diretor da FAFICH, Daniel Valle Ribeiro:

A rigor, pois, a estudante que concluiu os créditos para o Mestrado, não tendo renovado sua matrícula em qualquer outro curso, não integra o corpo discente, não podendo ser considerada atualmente, aluna da universidade. [...] Se a infração disciplinar foi cometida, enquanto aluna, e a falta não será prescrita, nada impede, em princípio, a instauração do processo sumário contra a mesma, até porque a cominação prevista para o aluno incurso na infração compreende não só o desligamento, mas também a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo prazo de três anos.¹⁰⁶

Apesar de inconcluso o caso, segundo documentação encontrada no Acervo da AESI/UFMG, em depoimento a Covemg, Magda Neves informou:

[...] a UFMG abriu um inquérito né, administrativo, para me aplicar o 477 e na época o diretor da faculdade, Daniel, o Daniel agora esqueci o sobrenome dele, mandou que abrisse e aplicasse o 477 né. Então eu perdi a oportunidade de fazer a minha dissertação de mestrado, porque eu fui expulsa da universidade durante 3 anos [...].¹⁰⁷



Em 29/08/1969, o general Álvaro Cardoso, comandante da 4ª Infantaria Divisionária (ID/4), enviou ofício à Reitoria da UFMG, informando sobre a abertura de Inquérito Policial Militar (IPM) para a apuração das atividades de estudantes da UFMG acusados de pertencerem à organização Corrente Revolucionária. Segundo o documento, os integrantes eram responsáveis por assaltos a bancos, a casas comerciais, carros, e eram autores de outras ações consideradas “subversivas”. No ofício, o general Cardoso traçou um cenário dramático dos acontecimentos que envolviam a citada organização. Assim, esperava que fossem tomadas providências necessárias e cabíveis, no sentido de punir os alunos daquela Universidade que estivessem envolvidos e aquele Comando deveria ser oportunamente informado a respeito.

Referindo-se ao ofício enviado pelo comandante da ID/4, o reitor da UFMG, Gerson Boson, informou, por meio de telegrama¹⁰⁸ ao diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Versiani Caldeira, sobre a conveniência de manter contato com as autoridades encarregadas do referido IPM para a obtenção de dados e informes acerca das ocorrências em que se envolveram os estudantes.

Assim, as faculdades segundo as quais os alunos acusados pertencessem, poderiam tomar, ulteriormente, as medidas que eram consideradas cabíveis, contra os alunos, pelo fato de que a competência das infrações disciplinares cometidas por alunos, segundo o Decreto-Lei 477, era exclusiva dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino.

Outros dois alunos também foram acusados de pertencer à organização Corrente, ambos da Faculdade de Medicina: Gilney Amorim Vianna e Mário Roberto Galhardo Zanconato. Eles sofreram processo por infrações disciplinares cometidas, instalado por aquela Faculdade. Ao final do processo, foi imposto ao estudante Gilney Amorim Vianna a pena de proibição de matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino por três anos, a partir de 04/10/1969, como previsto no Decreto-Lei 477. O processo contra o estudante Mário Roberto Galhardo Zanconato foi suspenso, pelo menos até a perduração do seu banimento.

Zanconato foi banido do País, em um ato do governo de exceção, quando foi trocado com outros 14 presos políticos pelo resgate do Embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick. Na ocasião, saiu uma Nota em um jornal mineiro com o título: “Chuchu” (apelido de Zanconato): de estudante a líder de movimento subversivo.¹⁰⁹

Estudantes da UFMG acusados de envolvimento com a organização Corrente

Ofício expedido de acordo com 1-9-69 *Recebido em 1-9-69* 214

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO
ID/4 - QUARTEL GENERAL

B Horizonte, MG, 23 Agº 69

Of nº 343-E2/CONF

Do: Gen Div no Cmdo da ID/4 e Gu F B Hte

Mo: Exmo Sr Reitor da Universidade Federal de M. Gerais.

Assunto: Comunicação (Faz)

1. Levo ao conhecimento de V Exa, que no Inquérito Policial Militar a que mandei proceder para apurar as atividades da organização subversiva denominada "CORRENTE", responsável por assaltos a bancos, casas comerciais, carros e outras ações de cunho subversivo neste Estado, foram indiciados os seguintes alunos dessa Universidade: MÁRIO ROBERTO GALHARDO ZANCONATO, GILNEY AMORIM VIANNA, MARCELO RIBEIRO VAZ, LUIZ OSWALDO CARNEIRO RODRIGUES da Faculdade de Medicina; MÁRCIO ARAUJO DE LACERDA da Faculdade de Economia; SÉRGIO BITTENCOURT SIQUEIRA da Faculdade de Direito, ELZA PEREIRA da Faculdade de Odontologia; APTIO COSTA ROSA, OTÁVIO REIS DA SILVA RAMOS da Faculdade de Filosofia.

2. Pelos fatos acima expostos, e, tendo em vista a gravidade dos mesmos, solicito de V Exa tomar as medidas julgadas necessárias e cabíveis, informando posteriormente êste comando a respeito.

3. Nesta oportunidade, renovo a V Exa os protestos de estima e consideração.

Gen. Alvaro Cardoso

Gen Div ALVARO CARDOSO
No Cmdo da ID/4 e Gu F B Hte

CONFIDENCIAL

Figura 9: Ofício nº 343-E2/Conf. Do general Álvaro Cardoso, comandante da 4ª Infantaria Divisionária (ID/4), à Reitoria da UFMG. Fonte: Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Cx 11; maço 06.



O estudante Otávio Reis da Silva Ramos, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, além de ter sido acusado de pertencer à Corrente, lhe eram conferidas, segundo Nota em Inquérito, atribuições “subversivas” na organização como, por exemplo, “aliciar militantes para executar um plano de terrorismo a ser implantando por aquela fundação clandestina. [...] Por haver participado de reuniões ilegais no Parque Municipal (em Belo Horizonte), [...] furtar o mimeógrafo da Faculdade de Medicina, assim como, por ter distribuído panfletos de conteúdo subversivos”¹¹⁰

Dada a conclusão do inquérito, em 10/10/1969, o professor Leônidas Machado Magalhães, vice-diretor da FAFICH, enviou ofício¹¹¹ ao general Gentil Marcondes Filho, informando as medidas e decisões tomadas a respeito do estudante. Em síntese, Otávio Reis da Silva Ramos foi incurso no Decreto-Lei 477, tendo sido desligado do curso de Ciências Sociais, proibido de matricular-se em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo período de três anos, conforme Portaria nº 99/69¹¹²; de 08/10/1969.

As deliberações em relação ao estudante Ápio Costa Rosa tomaram um caminho diferente. O referido estudante também era acusado de pertencer à Corrente e de “aliciar militantes em Governador Valadares e ali criar um movimento de massas¹¹³”. Todavia, em 10/10/1969¹¹⁴, a Diretoria da FAFICH decidiu enviar o caso para um parecer do Consultor Jurídico da UFMG, dado o fato de que o estudante indiciado não tinha renovado a sua matrícula, portanto, não havia uma convicção se a Faculdade poderia punir um aluno que não estivesse devidamente matriculado. No entanto, em 21/05/1970, o diretor da Faculdade, Daniel Valle Ribeiro, informou a decisão imposta por meio da Portaria nº 60/1970, tendo em vista as conclusões do processo instaurado pela Portaria 89/1969, de 15/09/1969, cuja decisão foi proferida pela incursão do aluno Ápio Costa Rosa, as penalidades previstas no item II, do parágrafo 1º, do Art. 1º, do Decreto-Lei 477, desligando o aluno do curso de Ciências Sociais e proibindo-o de matricular-se em qualquer outro estabelecimento de ensino pelos três anos seguintes.¹¹⁵

Ainda seguindo as apurações do envolvimento de estudantes da UFMG com a organização Corrente, foi instaurado um processo sumário na Faculdade de Direito para apurar as atividades imputadas a Sérgio Bittencourt Siqueira,¹¹⁶ relativas ao domínio da Lei de Segurança Nacional, pela qual estava sendo processado. O vice-diretor da Faculdade de Direito, Raul Machado Horta, enviou comunicado ao reitor da UFMG, informando sobre o processo instaurado



naquela Faculdade. Segundo as investigações, verificou-se que, muito antes da entrada em vigor do Decreto-Lei 477, o aluno já não frequentava a Faculdade de Direito, da qual foi regular até 1967 e, conforme premissa legislativa, nenhuma lei poderia ser aplicada retroativamente. Havia indícios de que a última aparição naquela Faculdade foi quando fez sua matrícula para o 5º ano do Curso de Direito, em 1968. Em face do princípio da irretroatividade da lei, o responsável pelo inquérito, professor Raimundo Cândido, sustentou que o caso era unicamente de competência do foro militar.

A aluna Elza Pereira já havia sido desligada daquela Faculdade no dia 15 de maio de 1969 de acordo com o Decreto-Lei 477.

Luiz Oswaldo Carneiro Rodrigues não sofreu a pena prevista no item II do parágrafo 1º do Decreto-Lei 477, possibilitando ao estudante continuar como aluno do ICB da UFMG.

Em 27/10/1969, o aluno Marcello Ribeiro Vaz¹¹⁷, segundo inquérito, foi acusado de praticar infrações disciplinares no ICB. O diretor Eduardo Osório Cisalpino decidiu pelo enquadramento do aluno no Decreto 477, com a pena de desligamento e proibição de matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelos próximos três anos.

A Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG que, até aquele momento, já era a faculdade com maior número de alunos enquadrados no Decreto-Lei 477, optou pela incursão do aluno Márcio Araújo de Lacerda no Decreto 477, com desligamento e proibição de matricular em qualquer outro estabelecimento de ensino pelos três anos seguintes.



Tabela 4: Estudantes da UFMG incursos no Decreto-Lei 477, ao longo dos anos da ditadura militar

	Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas		Instituto de Ciências Biológicas		Faculdade de Ciências Econômicas		Faculdade de Medicina		Faculdade de Odontologia		Faculdade de Direito	
	Nome	Data de Desligamento	Nome	Data de Desligamento	Nome	Data de Desligamento	Nome	Data de Desligamento	Nome	Data de Desligamento	Nome	Data de Desligamento
1	Ápio Costa Rosa	1969	Marcelo de Ribeiro Vaz	27/10/1969	Robinson Ayres Pimenta	08/05/1969	Athos Magno da Costa e Silva	29/05/1969	Elza Pereira	1969	Maria Dalce Ricas	1972
2	Otávio R. da Silva Ramos	1969	Erwin Resende Duarte	24/11/1969	Verbens Sérgio Vieira	08/05/1969	Gilney Amorim Viana	04/10/1969				
3	Magda B. de Almeida Neves	1972			Marcelo Boshi	08/05/1969	Mário Roberto Galhardo Zanconato	04/10/1969				
4					Gildo Macedo Lacerda	14/05/1969						
5					Paulo Bicalho dos Santos	14/05/1969						
6					Márcio Araújo de Lacerda	20/10/1969						
7					Marvin R. Ortega Rodrigues	07/11/1969						
8					Carlos Tadeu Biondi	07/11/1969						
9					Décio G. de Oliveira S. Rodrigues	15/12/1969						
10					Geraldo Cruz Pites Ribeiro	1972						



Repressão aos Professores, Técnicos e Servidores Universitários da UFMG

Além dos expurgos de estudantes, objetivo prioritário dos órgãos de repressão, professores, pesquisadores e técnicos administrativos das universidades, considerados contrários ao regime militar, também estiveram na mira do regime autoritário. A UFMG já possuía um considerável número de professores e técnicos-administrativos durante o período da ditadura militar, desde o início do golpe até meados de 1982.

Baseando-se no artigo 21 do Decreto nº 62.803, de 03/06/1968, que aprovava o regulamento das Divisões de Segurança e Informações (DSIs) dos Ministérios Civis foi estipulada a obrigatoriedade de fornecer às DSIs os dados, informações e esclarecimentos que lhes fossem solicitados¹¹⁸ Essa norma, que era aplicada a todas as organizações oficiais da União, subordinadas e vinculadas a cada um dos Ministérios, foi o embasamento utilizado para os recorrentes pedidos de identificação de professores e funcionários das universidades.

Os principais levantamentos de informações pessoais eram realizados para contratações ou ocupação de cargos. Um ofício confidencial do reitor da UFMG, enviado para todas as unidades, levou ao conhecimento dos diretores que, de acordo com informações da DSI/MEC, a indicação de chefes de departamento e nomeação ou contratação de professores somente se efetivaria mediante prévia liberação por aquele setor do MEC. Para tanto, as pessoas deveriam preencher uma ficha de qualificação, que seria remetida à Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) e encaminhada ao órgão próprio. Ao final, a DSI/MEC ressaltava que as suas instruções possuíam caráter estritamente sigiloso do assunto em pauta, razão pela qual a sua divulgação só foi feita às pessoas cogitadas para os cargos em questão.¹¹⁹

Observa-se a “mão repressiva” no controle da contratação de professores da UFMG, na indicação para cargos de chefia de departamento ou outros órgãos, na concessão de licenças para Pós-Graduação no exterior, entre outras medidas.

Em 1967, o general Dioscoro Gonçalves, comandante da ID/4, questionou o reitor Gerson Boson sobre a contratação de professores para a Escola de Belas Artes da UFMG. Segundo ofício enviado, a Universidade estava contratando professores radicados em outros estados ou desvinculados do movimento artístico de Minas Gerais. Acrescentou, ainda, que dois dos professores



contratados eram vistos como “elementos conhecidos como esquerdistas”: Maciev Babinski, indiciado em IPM e expulso da Universidade de Brasília e Jessé Guimarães de Brito, indiciado em IPM de Belo Horizonte. Naquela oportunidade, ainda enfatizou que o professor Haroldo Mattos, dava “preferência a elementos notoriamente esquerdistas” nas contratações.¹²⁰

Entre os casos sobre a proibição de contratação de professores, observa-se a situação do professor João Batista dos Mares Guia, cuja contratação foi vetada, mesmo quando ele já ministrava aulas. A contratação de Mares Guia foi solicitada pelo Departamento de Sociologia em 1976, e ele imediatamente começou a lecionar. No segundo semestre daquele ano, a Reitoria da UFMG enviou pedido de Levantamento de Dados Biográficos (LDB)¹²¹ – recurso que as AESI/ASI possuía para maior controle de informações – sobre o professor. A resposta dos órgãos foi uma negativa “peremptória” sobre a contratação do professor Mares Guia.

Em dezembro de 1976, professores do ciclo básico da Faculdade mandaram carta de protesto ao reitor pela não efetivação de Mares Guia. De acordo com a carta, a contratação tinha sido protelada, inicialmente, com argumentos administrativos, mas depois surgira a informação de que havia ‘pressões de órgãos exteriores à universidade’. Os signatários concluíam o documento, questionando a atitude da Reitoria, de aceitar agressão à sua autonomia. Em fevereiro de 1977, a DSI/MEC emitiu documento que, pelo tom enfático, o assunto deveria ser encerrado. Ao final, a universidade aceitou o veto sobre a contratação.¹²²

No entanto, o monitoramento continuava e, em 23/11/ 1977, o então diretor do DSI/MEC, Armando Menezes, enviou ofício ao reitor da UFMG, Eduardo Osório Cisalpino, solicitando informações sobre o professor João Batista dos Mares Guia: a) se era professor ou servidor daquela Universidade; b) data de admissão; c) forma de contrato; d) atividades desenvolvidas.¹²³ Em decorrência da solicitação, Eduardo Osório Cisalpino respondeu que a decisão proferida pela Reitoria sobre o caso do professor João Batista dos Mares Guia, foi dada por meio de ofício emitido em 25/04/1977, enviado ao diretor da FAFICH. Nas palavras do ofício: “esclareço, no ensejo, que desde aquela data, até hoje, não se modificou a decisão desta Reitoria quanto ao possível aproveitamento do epigrafado, nesta Universidade.”¹²⁴

Em depoimento à Covemg, Mares Guia relembra o ocorrido:



Por ocasião da criação do ciclo básico de Ciências Sociais na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de 1975, e inclusive, e até vários anos adiante, o ingresso de professores nas universidades federais, por razões administrativas, que não vem ao caso agora detalhar, não se dava através de concurso público, de provas, de títulos e entrevistas. Dava-se através de convite feito, por exemplo, no meu caso, pelo Departamento de Sociologia e Antropologia, com base no currículo da pessoa, no conhecimento que os professores do departamento tinham, segundo as informações disponíveis sobre as competências do eventual futuro professor para ocupar a posição de contratado como professor da Universidade Federal de Minas Gerais. E assim ocorreu. [...]

[...] A mim foram designadas 3 turmas quando a maioria dos professores lecionava para 2 turmas. Eu tinha 2 turmas no turno da manhã e 1 turma no turno da tarde. Assinei, diariamente, sem nenhuma falta ou atraso o livro de presença. Testemunhando a minha presença, assiduidade, pontualidade e a ação de lecionar, cadernetas foram oficialmente emitidas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas na Rua Carangola, 288.

[...]. Lecionei e curiosamente, enquanto todos os meus colegas tinham seus contratos já assinados e recebiam mês a mês, o meu contrato não foi elaborado. Eu não o assinei, embora estivesse autorizado a prosseguir lecionando. Lecionei, aprovei meus alunos e reprovei 1, 2 ou 3, no máximo, ao longo de todo o primeiro semestre. No final do primeiro semestre, a Reitoria emitiu uma orientação ou uma ordenação ao Departamento de Sociologia, no sentido de que eu interrompesse imediatamente as minhas atividades docentes. O rumor que correu em toda Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e que [...] foi adotado como sendo a descrição do que de fato estava acontecendo. Inclusive, a começar do próprio diretor da faculdade, o professor José Balsted, todos os professores sem exceção, chegaram à conclusão de que a autonomia da Universidade Federal de Minas Gerais estaria sendo violada ou sob o risco de violação porque patentemente o impedimento para que eu prosseguisse com minha atividade docente tinha uma única razão: veto político externo à universidade oriundo ainda não se sabia de onde.¹²⁵

A preocupação aumentava conforme o contexto de atuação dos funcionários. Em 19/10/1971, a DSI enviou uma informação sobre a contratação de professo-



res – “considerando a retomada de posição dos professores esquerdistas.” Foi apresentada ao reitor, como norma de procedimento e prudência, a exigência de consulta antecipada aos órgãos de segurança da área. Em resposta, o então reitor Marcello de Vasconcellos Coelho afirmou que a Reitoria estava atenta ao fato.¹²⁶

Observa-se, ainda, a preocupação em buscar informações sobre aqueles professores que cogitavam o afastamento do País; a pesquisa nos Órgãos de Informação visava à liberação dos nominados. Em 31/10/ 1967, o chefe do SNI, general Emílio Garrastazu Médici solicitou, ao reitor da UFMG, informações sobre os professores que estavam fora do País ou que estivessem com previsão de saída. Dentre as informações que deveriam ser prestadas, incluía: nome do professor, país em que se encontrava ou que pretendia ir; motivo da missão no exterior; instituição frequentada; condições da especialização (com ou sem ônus para o governo ou para a universidade).¹²⁷

Até mesmo a designação do prefeito da cidade universitária da UFMG era monitorada. O general Dioscoro Gonçalves, comandante da ID/4, questionou a possível designação do arquiteto Gutemberg de Almeida Resende para o cargo. Informou que Gutemberg fora indiciado em IPM e naquele momento aguardava julgamento pela Auditoria da 4ª Região Militar. No ofício, o general acrescentou que quando estudante, Gutemberg teria participado de esquema de “subversão”, incitamento a greves na Escola de Arquitetura e distribuição do Jornal Brasil Urgente e, por fim, apresentou protestos à nomeação.¹²⁸

Outra investigação recorrente dos órgãos de informação referia-se à escolha dos paraninfos. Um caso a exemplificar foi quando o professor Edgar de Godoi da Mata Machado, naquela ocasião aposentado compulsoriamente pelo AI 5, foi escolhido como paraninfo das turmas de formandos dos cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Econômicas, em 1975. Na ocasião, a Diretoria da FACE trocou informações com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal e ambas as instituições mostraram verdadeiro descontentamento com a escolha do professor Mata Machado para paraninfo das turmas informadas.¹²⁹

Uma característica marcante da repressão aos funcionários do meio universitário era a instauração de Inquérito Policial Militar para a averiguação das atividades consideradas subversivas. As atividades do IPM, de modo geral, não resultavam em condenações, mas era um meio eficaz para produzir angústia e ansiedade entre os funcionários, já que perpetuava a ameaça da perda do emprego e sujeitava-os aos interrogatórios e detenções para averiguações.¹³⁰



Além das atuações dos agentes do regime já citadas, havia uma preocupação constante com as suspeitas de contato com Universidades de países considerados esquerdistas. Nesse caso, é ilustrativo o ofício do SNI enviado à UFMG, para informar que chegara ao seu conhecimento que a Universidade da Amizade dos Povos Patrice Lumumba, de Moscou, enviou convite às universidades brasileiras para a participação de professores no XV Seminário Internacional dos Professores de Língua Russa. O órgão solicitou que fosse informado o recebimento do citado convite, além dos nomes dos professores que se afastaram durante aquele período. Em resposta, o reitor da UFMG informou que não recebeu o referido convite, não sendo conhecida a participação de qualquer docente no Seminário.¹³¹ Um mês depois, o chefe do Departamento de Registro e Controle Policial de Minas Gerais, Ignácio Gabriel Prata Neto, enviou um ofício ao reitor com a solicitação do nome de professores que falavam a língua russa e que viajaram ou que estivessem na iminência de viajar para o exterior. A UFMG respondeu que não tinha condições de informar quais professores falavam russo, e que não havia registros recentes de professores ou funcionários que oficialmente estiveram na União Soviética.¹³²

A modificação do cenário docente da UFMG também era motivo para os questionamentos dos órgãos públicos. Em um desses episódios, o chefe do SNI, em Belo Horizonte, solicitou informações ao reitor da UFMG sobre a ocorrência de demissões de professores naquela Universidade. Em decorrência da solicitação, conforme Informação N° 260/ASI/UFMG/76, emitida em 20/07/1976, o então reitor, Eduardo Osório Cisalpino, confirmou que, no primeiro semestre de 1976, 46 docentes se demitiram. Informou, ainda, não conhecer os motivos das demissões, limitando-se a informar alguns dados sobre os regimes do magistério.¹³³ Anos depois, a DSI/MEC, no dia 20/08/1979, enviou um ofício ao reitor da UFMG informando que havia tomado conhecimento da pretensão da Universidade em readmitir 16 professores cassados por Atos Institucionais, questionando, ao final, se a notícia possuía fundamento, bem como solicitando o nome dos professores e os motivos da punição.¹³⁴

Já no início do golpe, destacam-se certos episódios marcados pelo autoritarismo, tais como a renúncia do diretor da Escola de Arquitetura, a tentativa de troca do diretor da Escola de Engenharia e a intervenção militar ocorrida em julho de 1964. Entretanto, é importante ressaltar, desde logo, que a atuação de oposição ao regime instaurado não era unanimidade: existem indícios de professores que apoiaram abertamente o golpe e a ditadura. O Conservatório Mineiro de Música declarou “aprovar votos de aplauso e de irrestrita solidarie-



dade às Forças Armadas e às autoridades civis, pela restauração das franquias democráticas em nossa Pátria e pela restituição da tranquilidade e do sossego à família brasileira.”¹³⁵ O Conselho Universitário aprovou uma Moção de Aplauso “aos que souberam reconduzir o Brasil aos caminhos que assegurarão o bem-estar, a justiça social e a harmonia dos poderes constituídos”; publicada no Jornal Estado de Minas no dia 10/04/1964.¹³⁶ Logo após o golpe, um professor da Escola de Arquitetura chegou a se prontificar a prestar informações sobre alunos e ex-alunos que participaram de agitações estudantis entre os anos de 1959 a 1963.¹³⁷

Um exemplo de colaboração com o regime foi quando, em 1967, o professor Adalberto Moreira dos Santos Penna, vice-diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, enviou ofício ao reitor da UFMG, Gerson de Britto Mello Boson, com a seguinte proposta em relação do professor Jorge Vianna Martins, que havia sido indiciado: “[...] propomos que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República, expediente no sentido de ser o Prof. Jorge Vianna Martins destituído das funções de Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica.”¹³⁸

Na ocasião da tentativa de intervenção militar na UFMG, em 1964, o diretor da Faculdade de Direito, Alberto Deodato, realizou uma reunião com os professores para a apreciação dos acontecimentos. De acordo com uma reportagem do Jornal O Diário, do dia 12/07/1964, eles concluíram “pela tomada de uma atitude energética da Faculdade contra o ato, alegando desrespeito ao princípio da autonomia universitária”. Dos quinze professores, dois se mostraram conformados com a intervenção: Lídio Bandeira de Melo e Paulo Campo Guimarães, este com restrições.¹³⁹

Ainda, destaca-se que esta tentativa frustrada – o afastamento do reitor da UFMG – foi resultado de uma série de eventos que desagradavam os militares, tal como o trabalho da Comissão Interna de Sindicância, que concluiu pela ausência de culpados a punir; a posição política do reitor Aluísio Pimenta, que desagradava os conservadores; o desejo de obter a demissão de uma série de professores, de acordo com o Consulado dos Estados Unidos; e, por último, o pretexto decisivo foi a localização de panfletos subversivos na Faculdade de Filosofia.¹⁴⁰ Nesse caso, é preciso levar em consideração que as condições locais exerciam grande influência na intensidade da repressão. Nesse episódio, fica claro a prevalência dos valores liberais¹⁴¹ e, por isso, a intervenção terminou em menos de uma semana.

Sobre a expulsão de professores, destaca-se que o segundo ciclo repressivo foi mais intenso do que em 1964. Gerson Boson, que era reitor da UFMG em um dos períodos mais conturbados (1967/1969), chegou a revelar que alguns



professores foram preservados pelos esforços envolvendo políticos e ministros para retirar nomes da lista de punidos.¹⁴² Nem todas as expulsões foram motivadas por questões ideológicas. Em raros casos, o contexto político foi aproveitado para fazer carreira e eliminar desafetos.¹⁴³

O número de professores aposentados diverge conforme a fonte, mas chega a uma média de 120 professores em todo o Brasil.¹⁴⁴ Como parte do processo inerente à “Operação Limpeza” e às intervenções nas universidades no início do regime militar, professores da UFMG também foram alvo de perseguições políticas, sendo que alguns deles chegaram a ser presos ou aposentados compulsoriamente. Dos professores da UFMG que foram presos cita-se: Simon Schwartzman, Sylvio de Vasconcellos, Henrique de Lima Vaz, Celson Diniz e Marcos Rubinger.¹⁴⁵

A UFMG teve dezessete (17) professores aposentados compulsoriamente por atos de exceção: Aloísio Pimenta; Amilcar Vianna Martins; Celson Diniz; Eder Simões; Edgar da Mata Machado; Fábio Lucas Gomes; Gerson de Brito Melo Boson; Guido Antônio de Almeida; Herbert José de Souza; Júlio Barbosa; Lourival Vilela Viana; Osório da Rocha Diniz; Pedro Parafita de Bessa; Rodolpho de Abreu Bering; Rui de Souza; Sylvio Carvalho de Vasconcellos e Tarcísio Ferreira.

É importante ressaltar que demissões também ocorrem por ato da própria reitoria da Universidade, baseadas no regimento interno e, não, em atos de exceção. Na UFMG, constata-se a ocorrência de três demissões: o professor Marcos Magalhães Rubinger; o laboratorista Irani Campos e a técnica administrativa, Elza Pereira. Para melhor compreensão, os casos serão detalhados a seguir.

Marcos Magalhães Rubinger

Marcos Magalhães Rubinger era professor de Antropologia no curso de Sociologia da Faculdade de Ciências Econômicas UFMG, em 1964, ano do golpe militar.

Foi preso em 12/04/ 1964, à noite, em sua residência na Rua Angustura, Bairro Serra em Belo Horizonte. Durante cerca de um mês o professor Rubinger ficou incomunicável. Após este período, passou a ter visitas breves para receber alimentos e roupas. No período de incomunicabilidade, o Jornal Correio da Manhã publicou, em 14/05/1964, matéria denominada “Terrorismo em Minas e Guedes não quer eleição”, em que se lê no subtítulo “Nazismo”, que:



Diversos professores universitários foram detidos, entre eles Simon Schwartzman, Marcos Rubinger, José de Anchieta Correia e Moacyr Laterza. A prisão dos dois primeiros é considerada caso típico de anti-semitismo, pois são tratados pelo delegado do DOPS como 'porcos judeus'.¹⁴⁶

Em maio de 1964, o professor Marcos Rubinger apresentou à direção da Faculdade de Ciências Econômicas, "certificado da Comissão de Investigação dizendo encontrar-se detido desde o dia 12 de abril".¹⁴⁷ Segundo depoimento de Conceição Rubinger, viúva do professor Marcos Rubinger, com este certificado procurava-se impedir alguma ação relativa ao abandono de cargo e pretendia garantir a remuneração do professor durante o período de sua prisão.

O diretor da FACE, Rodolpho de Abreu Bhering, por meio do ofício nº 458, encaminha ao reitor Aluísio Pimenta, o ofício elaborado pela Comissão Administrativa sobre a situação de alguns servidores, inclusive de Marcos Rubinger, de ausência por mais de 30 dias de serviço, lembrando a sua situação peculiar de terem sido nomeados sem concurso e estarem em estágio probatório e ressaltando que a decisão sobre esse assunto seria de competência do reitor.¹⁴⁸

Em 19/06/1964, a prisão preventiva de Rubinger foi decretada. No final do mês, foi transferido para a Colônia Penal Magalhães Pinto, em Ribeirão das Neves, onde teria, segundo Conceição Marques Rubinger, retornado à condição de incomunicabilidade e todos os pedidos de *habeas corpus* requeridos ao Superior Tribunal Militar – STM foram indeferidos.

Ainda segundo depoimento de Conceição Marques, o ofício nº 714, de 09/12/1964, da Auditoria da 4ª Região Militar, endereçado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, comunica ao Secretário de Segurança:

[...] para os devidos fins, que no dia 7(sete) do corrente mês, este Juízo aceitou a denúncia pelo órgão do Ministério Público Militar, junto a esta Auditoria, contra os civis – [...] MARCOS MAGALHÃES RUBINGER, [...], professor universitário, [...] todos incurso na sanção do art. 2º, nº III, da Lei de 1.802, de 5 de janeiro de 1953 (Lei de Segurança Nacional).¹⁴⁹

A partir daí segundo depoimento de Conceição Rubinger, começaram a preparar a fuga do professor Rubinger. Na época do Natal, conseguiram permissão para que visitasse o pai e se refugiaram na Embaixada da Bolívia, de onde saíram do Brasil no final de janeiro de 1965. Permaneceram na Bolívia até março de 1966. Depois passaram a residir no Chile, onde residiram por 11 meses.



Ao retornar ao Brasil, após ter sido informado que o Supremo Tribunal Federal havia ordenado o trancamento do processo, Marcos Magalhães Rubinger toma conhecimento de que, em 28/01/ 1966, pela Portaria nº 028 do Reitor da UFMG, havia sido exonerado.¹⁵⁰

O conhecimento de sua exoneração teria provocado, segundo depoimento de Conceição Marques, um efeito devastador sobre a “constituição físico-emocional” do professor Rubinger, “bem como sobre sua esperança de permanecer no Brasil.”¹⁵¹ O professor Marcos Magalhães Rubinger faleceu aos 41 anos de idade, em Belo Horizonte, em 19 de novembro de 1975.

Em 24/08/1983, pela Portaria nº 1.414, é anulada a Portaria 28, de 28/01/1966, que exonerou *ex officio*, por conveniência do serviço, Marcos Magalhães Rubinger, do cargo de pesquisador-auxiliar, EC-704-15, do QP da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.¹⁵²

Irany Campos

Irany Campos nasceu em Conselheiro Pena, Minas Gerais, em 29/05/ 1938. Foi empregado em 1958 na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, hoje UFMG, como laboratorista.¹⁵³ A partir deste período começou a ter contatos com a Ação Católica, especialmente com o grupo denominado JOC (Juventude Operária Católica). Depois ingressou na Polop (Política Operária) e, por divergências com a linha política, aderiu ao Colina (Comando de Libertação Nacional), em 1968. Participou da criação da União dos Servidores da Faculdade de Medicina, perseguida na época do regime militar pelo DOPS. Irany contou em depoimento à Covemg que ficou preso durante quase 40 horas por ser dirigente desta entidade.¹⁵⁴

No dia 06/06/1969, foi publicado um edital no Jornal Estado de Minas, requisitando 19 pessoas, acusadas de pertencer à Colina, para responder a Inquérito Policial Militar e o nome de Irany Campos estava na lista.¹⁵⁵

No dia 02/08/1969, o ônibus em que ele voltava do Rio de Janeiro para Belo Horizonte sofreu um grave acidente próximo à capital mineira, no Viaduto das Almas.¹⁵⁶ Levado para o Pronto Socorro, foi reconhecido e preso. No hospital, foi submetido a uma cirurgia abdominal e logo em seguida transferido para o DOPS em Belo Horizonte. Segundo Irany:

[...] fiquei lá [no DOPS] mais de uma semana sem curativo sem nada, começou a dar um mau cheiro tremendo e os vizinhos de lá da cela, né, quando chegaram na hora de alimentar, tinham certa dificuldade e começaram a reclamar... Aí,



então eles mandaram me levar para o hospital, para fazer o curativo, né... Mas me levaram num dia à noite, lá, com um aparato militar tão grande [...] assustou demais o pessoal do Pronto Socorro, inclusive.”¹⁵⁷

Após fazer o curativo, retornou mais uma vez ao DOPS, onde permaneceu até 26 de setembro. Nesta data, foi transferido para a Vila Militar, no Rio de Janeiro, tendo sido submetido a uma “aula de tortura”.

Bom, aí passa uns dias, eles resolvem dar uma aula, a famosa aula de tortura na Vila Militar, então, para sargentos e oficiais de todas as Forças Armadas e da Polícia Militar. Então... Cada hora eles punham uma pessoa lá, numa situação “X”: pau de arara, negócio de choque, fazendo todas essas barbaridades que eles faziam, punham a pessoa de pé, nas latinhas cortadas, né, que vai penetrando no pé da pessoa, e tal... A coisa era tão absurda que até teve uns quatro sargentos que passaram mal.¹⁵⁸

Do Rio de Janeiro foi levado para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora, onde se encontrava um grande número de presos políticos. Nessa época, Irany Campos tomou conhecimento da abertura de inquérito contra ele, nos termos do Decreto-Lei 477.

Em 13/10/1969, o professor Leônidas Dias Machado, Vice-reitor em exercício, envia ao professor Oscar Versiani Caldeira, diretor da Faculdade de Medicina, o ofício confidencial que segue:

O Senhor General Gentil Marcondes Filho, Comandante da ID/4, acaba de cientificar à Reitoria, através do ofício 480-E2/Confidencial – datado de 23.9.69 e recebido em 09.10.69 que no Inquérito Policial Militar que mandou proceder para apurar as atividades da organização subversiva denominada “Colina” (Comando de Libertação Nacional) foram indiciados, dentre outros [...] Irany Campos (funcionário).¹⁵⁹

Em 20/10/1969, o diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Versiani Caldeira, publica a Portaria 51, designando o professor Sylvio Gonçalves Coutinho a coordenar um processo, visando apurar infrações disciplinares porventura praticadas por Irany Campos, conforme Decreto-Lei 477.¹⁶⁰

No dia 08/11/1969, Sylvio Gonçalves Coutinho apresenta seu relatório referente ao Processo Sumário contra Irani Campos, indicando:



[...]. Ora, como funcionário público, submetido à lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos da União), ao indiciado é vedado, sob pena de demissão, ter 'incontinência pública escandalosa', (art.207 n. III, caput). 15. Ninguém pode negar que, acusado e confessando a prática de tantos crimes, catalogados dos documentos de fls 14,15, 16 a conduta do indiciado pode, perfeitamente, caracterizar-se como incontinência pública e escandalosa. Se, pois, parece-nos inaplicável ao indiciado o Decreto-Lei 477, de 26.02.69, julgamos viável a apuração de sua incontinência pública e escandalosa vedada pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, através de Processo administrativo ali previsto e a que corresponde a pena de demissão.¹⁶¹

A decisão do Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, professor Oscar Versiani Caldeira, no mesmo dia, foi a seguinte:

Absolver o indiciado Irany Campos das infrações disciplinares de que é acusado, pela certeza de que o decreto-lei n. 477 é posterior à atividade ilícita do Indiciado, beneficiando-o, ainda, a dúvida existente quanto à data de um ou outro ato delituoso relativamente à daquele decreto-lei;

Julgar prejudicada a nulidade do processo por ausência de citação do Indiciado, em virtude da absolvição do item anterior;

Submetê-lo a Processo Administrativo, previsto na lei 1.711 de 28.10.52, como incurso no art. 207 n. III, caput, para tanto baixando Portaria constitutiva de Comissão de Inquérito, conforme o aludido Estatuto, arts. 217 e 219. Remeta-se cópia deste Processo Sumário à Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação e Cultura, à Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, ao Comando da Infantaria Divisionária da 4ª Região Militar e ao Presidente da Comissão de Inquérito que, em Processo Administrativo, Julgará a atividade do Indiciado diante do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.¹⁶²

Em 11/11/1969, o diretor da Faculdade de Medicina da UFMG publicou a Portaria nº 57, designando o professor Sylvio Gonçalves Coutinho, o técnico de laboratório Júlio Saud e a laboratorista Maria da Conceição Dias Coelho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar, em processo administrativo, a infração prevista no art. 207, III, caput da lei nº 1.711, isto é, "incontinência pública e escandalosa", atribuível ao servidor Irany Campos.¹⁶³



A referida Comissão de Inquérito apresenta, em 05/01/1970, seu relatório para o Diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Versiani Caldeira. Consta que Irany Campos escreveu duas laudas em sua defesa, ainda na Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora.¹⁶⁴ Porém, a Comissão de Inquérito não acata os pedidos de Irany e propõe a sua demissão do cargo público de que era titular.¹⁶⁵

Após o parecer da Comissão de Inquérito, em 07/01/1970, o diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Caldeira, envia o Ofício nº 4/70¹⁶⁶ para o reitor da UFMG, Marcello de Vasconcellos Coelho, pedindo a pena disciplinar de demissão para Irany Campos. E este mesmo reitor, pela Portaria 65, de 17/02/1970 “resolve, nos termos do art. 207, inciso III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir IRANY CAMPOS do cargo de Laboratorista, [...] pela prática de atos considerados de incontinência pública e escandalosa.”¹⁶⁷

Elza Pereira

Elza Pereira nasceu em Sorocaba, São Paulo, em 12/03/1944. No ano de 1969 cursava o terceiro ano da Faculdade de Odontologia e, concomitantemente, era funcionária técnica, como Auxiliar no Laboratório de Pesquisas Clínicas da Faculdade de Medicina, ambas as atividades na UFMG.

Durante sua trajetória universitária, participou do movimento estudantil de resistência ao regime militar em Minas Gerais, chegando a ser presa em diferentes circunstâncias. Uma das prisões se deu pela participação no 30º Congresso da UNE, em 12/01/1968. Depois de alguns dias presa em São Paulo, foi transferida para Belo Horizonte e, posteriormente, posta em liberdade. Mesmo em liberdade, respondeu ao processo nº 67/68 na 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar do Estado de São Paulo.¹⁶⁸

A segunda prisão imposta à estudante do Curso de Odontologia da UFMG se deu no dia 08/04/1969, quando participava de uma reunião com outros estudantes na Sede Social do DCE da UFMG. Naquele momento, discutiam medidas contra o aumento de preços das refeições fornecidas pelo restaurante universitário. Na ocasião, depois de todos os presentes terem sido encaminhados ao Departamento de Vigilância Social, a única a não ser dispensada foi Elza Pereira, ficando detida por alguns meses, em decorrência de Processo que corria em São Paulo por sua participação no 30º Congresso da UNE.¹⁶⁹

Em abril de 1969, o comandante do ID-4, general Álvaro Cardoso, enviou ofício ao reitor Gerson Boson¹⁷⁰ e ao diretor da Faculdade de Medicina¹⁷¹, informando que a aluna¹⁷² estava envolvida em atividades “subversivas” e, tais atividades eram qualificadas como infrações disciplinares e, por isso, solicitava o indiciamento da estudante no Decreto-Lei 477¹⁷³. Vale ressaltar uma Nota do ofício



enviado ao diretor da Faculdade de Medicina, pelo general Álvaro Cardoso, no qual declarou: “não devem verbas do governo facilitar a atuação de elementos subversivos.”¹⁷⁴

Em resposta à demanda do general Cardoso, o reitor Gerson Boson enviou ofício àquele Comando, datado de 19/05/1969, informando que em 05 de maio daquele ano, a Reitoria tomou medidas que lhe competiam, enviando o solicitado à consideração dos diretores da Faculdade de Odontologia e da Faculdade de Medicina, visto que a estudante pertencia ao corpo discente da primeira e ao corpo administrativo da segunda.¹⁷⁵ Em decorrência do citado ofício, foram abertos processos nas duas Faculdades da UFMG. A incursão de um mesmo indivíduo, simultaneamente, em dois processos sumários, emitidos por diferentes Faculdades, foi um caso único naquela Universidade.

O diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Oscar Versiani Caldeira, declarou por meio da Portaria nº 17/04/1969, a rescisão do contrato de Elza Pereira, naquele momento ocupante da função de Auxiliar de Laboratório, do Laboratório Central do Hospital das Clínicas em Belo Horizonte. Segundo declarações, a rescisão se deu em “virtude das faltas graves por ela cometidas.”¹⁷⁶ O diretor Versiani informou, ainda, por meio do ofício nº 917, de 02/05/1969, ao chefe da Delegacia de Vigilância Social, Fábio Bandeira, a rescisão do contrato de Elza Pereira, enviando àquela Delegacia, a pasta de registro funcional com anotações referentes à estudante.¹⁷⁷

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi criada por meio do Decreto-Lei nº 778, em 21/08/1969, com a junção das centenárias, e até então independentes, Escola de Farmácia e Bioquímica e Escola de Minas de Ouro Preto.¹⁷⁸ Fundada no contexto da recém-inaugurada reforma universitária do período do regime militar, instituída especialmente pela Lei n.º 5540/1968, a Universidade passaria a contar com novos cursos e um *campus* na cidade de Mariana, ainda no final dos anos 1970.

Datada de 04/04/1839, a Escola de Farmácia foi a primeira Instituição de Ensino Superior na cidade de Ouro Preto. Em 1950, durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, a Escola foi federalizada, sendo subordinada à Divisão do Ensino Superior do Ministério de Educação e Cultura.¹⁷⁹ A partir daí, houve um significativo desenvolvimento da Instituição, com a construção de novos prédios e reformas no prédio onde estava situada, a realização de concursos para novas cátedras



e a criação do Instituto Farmacotécnico e Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Preto, em 1960. Após o golpe de 1964, foram realizadas pelo menos duas reformas curriculares, sendo que, em 1971, adotou-se a Portaria 287/69, na qual tornavam-se obrigatórias as disciplinas de Educação Física. A importância deste dado está na identificação do professor de Educação Física que passou a atuar nas Escolas, Hilton Mourão Malheiros, que seria o responsável pela Assessoria de Segurança e Informação da UFOP.¹⁸⁰

Fundada em 1876, o surgimento da Escola de Minas de Ouro Preto¹⁸¹ teve apoio inicial direto de Dom Pedro II e se tornou possível pelo espírito do mineralogista Claude-Henri Gorceix. Em trabalho minucioso realizado sobre a Instituição, o historiador José Murilo de Carvalho constata que “os primeiros vinte anos de vida [da Escola de Minas] foram atribulados. A iniciativa era atacada de vários lados e não foram raras às vezes em que a extinção da Escola foi proposta, até mesmo no parlamento.”¹⁸²

A Instituição enfrentou diversos problemas ao longo de sua história, que geraram instabilidades econômicas e políticas sobre sua existência, além de desconfianças sobre a qualidade do ensino. A proposta de criação da Universidade Federal de Ouro Preto partiu da Congregação da Escola de Engenharia, em 10/10/1968. Logo acatada pelo regime militar, decorreu-se um longo período de incertezas sobre a organização da Universidade, que só seria encerrado com a aprovação do seu estatuto, em 1972. No entanto, o caráter autoritário deste ato que, segundo José Murilo de Carvalho, teria sido “quase imposto pelo MEC”, dentre outras medidas expedidas pela ditadura, como o desrespeito à lista tríplice para diretor da Escola de Minas enviada ao governo, causou grande apreensão nos primeiros anos da união dos estabelecimentos de ensino.¹⁸³ Mesmo com a junção, a relação entre as Escolas continuou confusa, persistindo, na prática, um expressivo distanciamento entre as instituições, que ficaria também evidente na atuação de seus estudantes durante a ditadura. Especialmente até final dos anos 1960, mesmo depois da junção das Escolas na UFOP, parecia haver um esforço mínimo de atuação conjunta entre os alunos, com diferenças significativas nas formas de ação diante do que acontecia em âmbito nacional e nos ambientes de ensino.

Talvez por esta dificuldade de relacionamento, as mobilizações de estudantes das duas Escolas teriam um caráter muito divergente. No estudo de casos que serão apresentados a seguir, conseguimos identificar que a atuação dos estudantes da Escola de Farmácia se dava, na maioria das vezes, de forma mais institucional, visando rebater o reacionarismo/conservadorismo/autoritarismo



de alguns professores e da diretoria da Instituição, enquanto os estudantes da Escola de Minas, em geral, se mobilizavam em consonância com movimentos nacionais de luta contra a ditadura, extrapolando os muros da Instituição e, posteriormente, da Universidade. Somente a partir do final dos anos 1970 foi possível mapear uma consonância nas mobilizações, mesmo que de forma tímida, em torno da luta pela anistia.

Escola de Farmácia de Ouro Preto: resistência institucional e controle ideológico

Dietrich Sebald Ritter Von Kostrich¹⁸⁴ ingressou em 1968 na Escola Federal de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto. Constantemente envolvido em conflitos com alguns professores da Escola e, especialmente, com o ex-diretor da Instituição, Vicente Ellena Tropa, o aluno foi incluído em diversos processos administrativos e, em mais de uma ocasião, denunciado por diretores da Escola a órgãos de repressão da ditadura militar.

Em 1970, ao ser interrogado como testemunha no processo administrativo movido contra outro aluno da instituição, Dietrich Kostrich acabou sendo investigado também em uma sindicância e, posteriormente, punido com trinta dias de suspensão, sob a justificativa de “infração de desrespeito e injúria contra professores.”¹⁸⁵ Após tal ocorrência, o estudante entrou com mandado de segurança na Justiça Federal contra o professor Vicente Ellena Tropa, questionando a punição disciplinar que recebeu em um inquérito no qual era apenas uma das testemunhas.¹⁸⁶

No decorrer de todo o processo, indignado com o clima de tensão que tomava conta do ambiente da Escola de Farmácia, Dietrich procurou o *Jornal Estado de Minas* para denunciar as arbitrariedades que vinham acontecendo na Instituição. Na reportagem divulgada em 04/04/1970, o discente alegou a existência de desigualdade de tratamento entre estudantes, relatou casos de punições aplicadas contra alunos, incluindo o seu em particular, apontou irregularidades na atuação de professores e destacou o clima de animosidade que permeava a Escola.¹⁸⁷

Em 06/05/1971, o estudante elaborou um documento com o intuito de informar ao então diretor da Escola, Benedito Cândido da Silva, sobre o funcionamento irregular da disciplina “Economia e Administração”, ministrada pelo professor Altivo Márcio Ribeiro. Por meio de um relatório minucioso, o aluno informava diversas irregularidades cometidas, que levaram a uma discussão pública entre docente e discente, no dia 13/05/1971.¹⁸⁸



O clima de tensão chegou ao extremo na aula do dia seguinte (14 de maio), quando um novo conflito gerado pelas críticas que o estudante direcionou a Vicente Ellena Tropa, levou à demissão do professor Altivo Ribeiro. Assim que tomou conhecimento da situação, em 28/06/1971, Tropa solicitou oficialmente ao diretor Benedito Cândido da Silva a abertura de inquérito para apurar as responsabilidades do aluno que, segundo ele, havia proferido “palavras desairosas contra [sua] pessoa, numa tentativa de [desmoralizá-lo] perante seus colegas de classe, arguindo de infundadas e mentirosas as informações que [ele havia prestado].”¹⁸⁹ No dia seguinte, foi baixada a Portaria 58/71, que previa a instalação de uma Comissão de Inquérito para averiguar os fatos. O professor contratado, Zilmar de Andrade Miranda, foi designado presidente e os professores José Batista Pereira, Mauro Sampaio e Solange de Oliveira Bicalho, membros da referida comissão.

No decorrer do inquérito, várias testemunhas foram ouvidas e nenhuma delas relatou questões que pudessem embasar a aplicação de uma punição ao aluno, tampouco alegaram sofrer algum tipo de ameaça por parte do investigado.¹⁹⁰ Neste contexto, diante da ausência de provas que pudessem condenar Dietrich, os professores Zilmar de Andrade Miranda e José Batista Pereira informaram ao diretor da Escola que decidiriam em favor do acusado, declarando-o inocente. Porém, Benedito C. da Silva alegou que as testemunhas estavam sendo coagidas pelo aluno investigado e informou que ele já havia tomado providências para que todos fossem inquiridos novamente, agora diante da presença de um oficial do Exército, conforme ele mesmo havia acertado na ID-4¹⁹¹. Além disso, afirmou aos professores que o acusado “teria que ser condenado de qualquer forma sem apelação.”¹⁹²

Naquele contexto, Dietrich Kostrich já suspeitava que as recorrentes tentativas de punição contra ele não se limitavam ao ambiente institucional da Universidade, tanto que solicitou ao DOPS um atestado de seus antecedentes políticos e sociais. A certidão emitida em 04/01/1972 relatava que, de acordo com documento de 26/08/1970, arquivado naquele órgão, Dietrich Sebald Ritter Von Kostrichera era:

um dos supostos líderes responsáveis pelo tumulto na Escola Federal de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto, na tentativa de desorganizar a vida escolar e administrativa da Escola, com críticas desrespeitosas, inverídicas e provocando o afastamento dos melhores professores do referido estabelecimento.¹⁹³



Intrigado com a origem destas informações, o estudante solicitou uma segunda certidão que constasse, na íntegra, as acusações registradas em 26/08/ 1970. Foi a partir desse segundo documento¹⁹⁴ que Dietrich identificou uma carta desabonadora, escrita pela aluna da Escola, Juvenilha Lacerda de Almeida. Motivado a descobrir o que realmente estava por trás daquela denúncia, Dietrich conseguiu uma declaração de Juvenilha Almeida, escrita de próprio punho, na qual ela esclarecia os verdadeiros motivos das acusações, afirmando:

que o Sr. Dr. Vicente Ellena Trópia foi quem induziu-me a assiná-la e que eu, pessoalmente levasse essa carta ao DOPS. Quero reforçar mais uma vez, que fui iludida e forçada pelo Sr. Vicente Ellena Trópia e que hoje, me arrependo de tal atitude impensada por minha inexperiência e boa-fé.¹⁹⁵

A declaração da estudante comprovava a existência de um esquema maior arquitetado por Vicente Ellena Tropic e também por outros diretores que o sucederam para prejudicar estudantes da Escola, não apenas institucionalmente, uma vez que, os constantes comunicados encaminhados ao DOPS colocavam evidentemente em risco a própria segurança daqueles estudantes. Tropic ainda tentou prosseguir com seu projeto de prejudicar os que se posicionavam de maneira contrária as suas ideias e práticas, dentre eles, o aluno Dietrich, quando em 24/06/1972, escreveu uma carta ao Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, relatando as “graves ocorrências” que vinham acontecendo na Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto. Na missiva, Dietrich foi novamente apontado como um dos alunos envolvidos na divulgação dos boletins anônimos intitulados “Cartas Chilenas e Reação” e classificado como estudante “portador de personalidade psicopática”, que continuava “criando as maiores dificuldades para as administrações escolares.”¹⁹⁶

Escola de Minas de Ouro Preto: engajamento estudantil e o clima de terror imposto pela repressão¹⁹⁷

Prisões, monitoramento e resistência: a “Operação Limpeza” e as manifestações de 1964

Poucos dias após o golpe de 1964, repúblicas estudantis¹⁹⁸ da cidade foram invadidas, e vários estudantes presos pelo delegado especial de polícia de Ouro Preto, capitão Sebastião Lucas, e levados para a Delegacia de Vigilância Social (DVS), em Belo Horizonte¹⁹⁹. Ainda no mês de abril, foi elaborada pelo delegado uma “Relação nominal dos elementos residentes no município de Ouro Preto, que foram presos e enviados ao Departamento de Vigilância Social, em Belo Horizonte, como comunistas, agitadores e adeptos do partido vermelho.”²⁰⁰ Há indícios de que a decisão sobre as prisões tenha sido tomada com a ajuda de autoridades da



cidade, reunidas no Hotel Toffolo, estabelecimento de uma família tradicional ouro-pretana. Dos 24 nomes arrolados na listagem, 14 eram de estudantes, sendo 13 da Escola de Minas e 1 (um) estudante secundarista.

Tabela 5 - Estudantes arrolados na “Relação nominal dos elementos residentes no município de Ouro Preto, que foram presos e enviados ao Departamento de Vigilância Social, em Belo Horizonte, como comunistas, agitadores e adeptos do partido vermelho”

Antônio Carlos Moraes Sarmento	Estudante de Engenharia
Márcio Antônio Pereira	Estudante de Engenharia
Eduardo Teles de Barros	Estudante de Engenharia
Nuri Andraus Gassani	Estudante de Engenharia
José Paulo Vasconcelos Gomes	Estudante de Engenharia
Osamu Takanohashi	Estudante de Engenharia
Frank Ulrich Helmut	Estudante de Engenharia
Paulo Roberto Hanan Barcelos	Estudante de Engenharia
Wagner Geraldo da Silva	Estudante de Engenharia
Haroldo Pereira da Silva	Estudante de Engenharia
Jacques Herskovic	Estudante de Engenharia
Nelson Maculan Filho	Estudante de Engenharia
Sérgio Antônio Pretti Maculan	Estudante de Engenharia
Ney de Almeida	Estudante Metalúrgico ²⁰¹

Fonte: Covemg - Grupo de Pesquisa a partir de informações de documentação consultada.

Na mesma data da elaboração da lista citada, 27/04/1964, por meio das Portarias nº 17 e 18, foi instaurada pelo diretor da Escola de Minas, professor Joaquim Maia, uma Comissão de Inquérito, em obediência ao Art. 8º do Ato Institucional nº 1 (AI-1).²⁰² Foram designados como membros da Comissão os professores Antônio Pinheiro Filho e Moacyr do Amaral Lisbôa e o servidor Roque dos



Santos Paiva.²⁰³ O então presidente das investigações, Antônio Pinheiro, se tornaria diretor da Escola de Minas, em 1968, e o primeiro reitor da UFOP, em 1969. O papel de Roque dos Santos também foi fundamental no monitoramento dos discentes, visto que ocupava o cargo de auxiliar de portaria. É importante lembrar que, nesta época, os cursos da Escola de Minas ainda eram ministrados no prédio da Praça Tiradentes, no antigo Palácio dos Governadores.

Das primeiras ações desencadeadas pela Comissão, destaca-se a distribuição de 220 circulares e 560 questionários a serem respondidos em caráter de urgência por docentes, discentes, servidores e “todas as pessoas de maior destaque da sociedade ouro-pretana”.²⁰⁴ Formado por nove perguntas, o questionário em si era uma forma de coação para a identificação de pessoas como “comunistas” e “subversivas”. Além de conter perguntas relativas à participação em sindicatos, reuniões/ações de apoio ao governo deposto e governos socialistas e sobre qual seria o governo ideal para o País, o documento informava que o não preenchimento ou não devolução no prazo seria considerado “ato de rebeldia a uma ordem emanada do Govêrno.”²⁰⁵

Por outro lado, havia colaboração espontânea aos trabalhos da Comissão, que recebeu diversas cartas de apoio e manifestações sobre suspeitas de “agitadores”, enviadas por autoridades da região. Dentre estas, a carta do padre José Feliciano da Costa Simões, pároco da matriz de Nossa Senhora do Pilar, expressava a visão de setores da Igreja e também de membros “ilustres” da sociedade ouro-pretana com o repúdio à ameaça comunista que rondava o meio universitário:

Respeito o Ato Institucional em o Art. 8º e estarei sempre pronto a bem servir, também, a minha pátria. Afirmo-lhe, em consciência, que os elementos suspeitos, conhecidos por mim, são os mesmos já sentidos pela alta direção da própria Escola. Alguns já se formaram e outros guardam a semente do mal ainda em Ouro Preto.²⁰⁶

Em outras cartas havia denúncia nominal de alunos da Instituição, como o fez Francisco Barroso, vigário cooperador da paróquia de Antônio Dias, ao declarar: “Tomo liberdade de informar, ainda, que tive conhecimento de que os universitários Jairo José Siqueira e Guilherme de Almeida Gazzola seriam suspeitos de esquerdismo.”²⁰⁷ Ademais, Francisco Barroso foi elogiado no relatório final da Comissão por seu “marcante cunho de sinceridade, desassombro e patriotismo,” ao demonstrar que:



desde muito tempo, êsse trabalho de agitação política no Corpo Discente da Escola de Minas já vinha sendo feito por uma minoria a serviço da UNE, da UEE e, quem sabe, de outras entidades agitadoras, ou de políticos profissionais a serviço do Governo depondo.²⁰⁸

Após quase um mês de trabalho, no dia 20 de maio, a Comissão de Inquérito concluiu, no seu relatório, que os estudantes de engenharia de Ouro Preto participavam ativamente de movimentos políticos, sendo que os membros do Diretório Acadêmico da Escola de Minas (DAEM), atuante até o golpe, seriam influenciados pelas organizações estudantis “subversivas”, UEE e UNE. Durante os trabalhos, chegou-se a realizar uma vistoria na sede do DAEM à procura de “material subversivo” que comprovasse o envolvimento dos estudantes com ideias comunistas. Devido à desconfiança levantada pela ausência de cópias de correspondências e publicações que eram de conhecimento de todos, os membros do diretório recém-extinto – Rômulo Freire Pessôa, Adão Marcos Conrado, Nelson Maculan, Geraldo Celso Ferreira e Ronald Vasimon Ferreira – foram intimados a depor em sessão conjunta, na qual negaram qualquer envolvimento em manifestações e com uniões estudantis.²⁰⁹

Ao final das investigações, a Comissão concluiu que, mesmo que alguns estudantes de Engenharia tenham sido denunciados na delegacia como adeptos da “doutrina vermelha”, outros tantos tiveram uma atuação “patriótica, meritória e abnegada”, provando que não só de “atos condenáveis” a Escola de Minas era formada. Decidiu-se, assim, por não condenar ou absolver plenamente aqueles que foram denunciados como implicados no Art. 8º do AI-1. De fato, parecia que os membros da Comissão decidiram agir com parcimônia devido, sobretudo, à imagem que a Instituição tinha a zelar. Mesmo que reconhecessem a “presença do perigo vermelho” entre os estudantes de engenharia, a melhor justificativa encontrada era de que eram jovens manipulados, “vítimas de verdadeiros abutres”, “estranhos à classe estudantil”, que queriam esfacelar a “Ordem e o Progresso”. Aos que identificavam como sentimento de “brasilidade” e “sublimado idealismo” dessa juventude, corrompida pelos tenebrosos elementos comunistas e brizolistas, vinculados aos “parcos elementos disponíveis” levantados, a Comissão preferiu se abster de dar uma palavra final sobre o caso dos estudantes acusados.²¹⁰

Ainda visando “apurar as responsabilidades subversivas” na cidade de Ouro Preto, no mesmo período, foi instaurado um Inquérito Policial Militar (IPM), por ordem da Secretaria de Segurança Pública do Estado, presidido pelo delegado de polícia de 3ª classe, Virgílio Soares Souza Lima. A ligação estreita entre diversas instâncias de investigação sobre atividades esquerdistas na cidade seria



também constatada na condução deste Inquérito, que se baseou na lista construída pelo capitão Sebastião Lucas e não poupou elogios ao trabalho realizado pelas sindicâncias nas Escolas de Ouro Preto.²¹¹ Dentre os 14 estudantes indicados neste IPM, apenas um não constava na lista de presos e foragidos do dia 27 de abril: Rômulo Freire Pessôa, presidente do Diretório recém-extinto, que também havia sido investigado pela Comissão de Inquérito.

O foco das investigações do IPM foi em torno de atividades relacionadas com o comunismo, no início da década de 1960, as pichações realizadas nas calçadas da cidade e o envolvimento do DAEM com organizações estudantis tidas como “subversivas” e com elementos “estranhos” à classe estudantil. Após a inquirição de várias testemunhas, dentre autoridades da sociedade ouro-pretana, professores e estudantes, o relatório publicado 19/06/1964 concluiu que, referente aos estudantes acusados de “subversão”, aqueles com maior periculosidade eram: Nuri Andraus Gassani,²¹² Antônio Carlos de Moraes Sarmiento, Eduardo Teles de Barros, “vulgo Amazonas”, Wagner Geraldo da Silva e Márcio Antônio Pereira.²¹³

Apesar das prisões, das investigações e das perseguições realizadas por uma rede repressiva que se instituía em Ouro Preto e possuía vínculo com órgãos de segurança da capital, ainda no ano de 1964, estudantes universitários e secundaristas se uniram em protestos pela cidade. As ações ocorreram no cenário de rumores sobre a possível extinção da UNE e logo após o discurso do ministro Flávio Suplicy de Lacerda, no V Fórum Universitário.²¹⁴

Assim como antes, a resposta das forças de segurança da cidade indicava decisivamente o tom das ações desencadeadas contra quaisquer atos dos estudantes considerados “agitadores” da ordem e da tranquilidade. Entre 24 e 25 de outubro, foram presas 42 pessoas, entre estudantes da Escola Técnica e, em sua maioria, da Escola de Minas. O responsável pela operação, delegado Sebastião Lucas, foi taxativo ao reiterar que o “mal” rondava o ambiente estudantil, “estando a classe de estudantes, principalmente os de Engenharia, infestada de elementos agitadores e comunistas, inimigos da paz entre os homens”. Mas, salientava, que entre os estudantes da Escola de Farmácia não havia indício de agitação, constatando “o elevado espírito de disciplina e a potência moral” dos alunos ali matriculados.²¹⁵

O 30º Congresso da UNE

As mobilizações estudantis de 1964 - que não foram intimidadas mesmo pelas prisões e constantes medidas repressoras aos estudantes - se fortaleceriam no decorrer dos anos, assim como a articulação bem-sucedida em torno das



repúblicas mais engajadas.²¹⁶ Nesse ínterim, se formaram os representantes do Diretório Acadêmico da Escola de Minas, eleito em 1967,²¹⁷ e despontaram para a cena política estadual e nacional alguns estudantes de Engenharia, como são os casos de César Epitácio Maia, Lincoln Ramos Vianna e, mais tarde, Newton Moraes. Com papéis relevantes na luta contra a ditadura em âmbito estadual, seus nomes passariam a figurar frequentemente nas listas e ofícios dos órgãos de repressão brasileiros.

César Epitácio Maia chegou a Ouro Preto antes mesmo de ingressar na Escola de Engenharia. No final de 1965, nos preparativos para o vestibular do ano seguinte, mudou-se para a cidade e passou a residir na República Pureza, onde desde então ingressou em um ambiente de reuniões e discussões sobre política e estratégias de luta contra a ditadura. Por influência da União das Repúblicas Socialistas Ouro-pretanas (URSO) e, em grande medida, do estudante Nelson Maculan Filho, iniciou sua trajetória na esquerda ouro-pretana que, posteriormente, o levaria a se filiar ao PCB. Na época em que Hércio Pereira Fortes assumiu a presidência e Secretaria-geral do Partido, César tornou-se secretário de agitação e propaganda, coordenando diversas ações de panfletagens com os trabalhadores nas indústrias da região. Mas, foi a partir de sua atuação no DAEM que seu trabalho assumiria caráter nacional e o tornaria alvo da rede repressiva.

A publicação e difusão do Jornal O Martelo²¹⁸ também traria grande visibilidade aos representantes estudantis da Instituição, arrolados em IPM e investigados no dossiê sobre o movimento estudantil elaborado pela Divisão de Seguranças e Informações do Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC). César era um dos principais articuladores desta mobilização do DAEM em nível nacional, mantinha contato com outros órgãos estudantis e participava de congressos estaduais e nacionais. No mesmo período, vários estudantes de Engenharia, Farmácia e secundaristas que compunham o PCB ouro-pretano passaram a se articular de forma mais próxima com categorias nacionais do Partido. Com as cisões após o VI Congresso do PCB, muitos deles ingressariam na Corrente Revolucionária de Minas Gerais e passariam a atuar na luta armada contra a ditadura. Sobre sua participação, César Maia salientou que, no processo de treinamento para as expropriações armadas, participou da equipe de apoio no assalto à Caixa Econômica, na periferia de Belo Horizonte.²¹⁹

Como consequência da expansão de sua participação em ações contra o regime, César foi preso três vezes, em 1968. Em julho, a prisão foi efetuada pela Delegacia de Vigilância Social, em Belo Horizonte, pela acusação de distribuir “boletins subversivos” no centro da cidade. No dia 05 de outubro, em meio às



preparações do Congresso da UNE, participou da reunião estudantil realizada no subsolo do prédio da Faculdade de Filosofia de Ciências Humanas (FAFICH) da UFMG. Na ocasião, houve um cerco militar exigindo a entrega dos principais líderes do movimento, que só foi dispersado devido ao apoio de professores, servidores e do diretor da Instituição. Foi preso novamente nesta ocasião e libertado poucos dias antes do Encontro Nacional de Estudantes.²²⁰

Apesar da vigilância constante, o 30º Congresso da UNE foi realizado ainda no mês de outubro, em Ibiúna, no interior do estado de São Paulo, e os estudantes mineiros estiveram presentes. No entanto, há controvérsias sobre como César Maia teria se identificado no evento. Após a prisão desencadeada por agentes do DOPS de São Paulo, o estudante foi remetido a Minas Gerais, onde foi indiciado em IPM presidido pelo major Thomaz Rodrigues. Ao ser inquirido, na Companhia de Comando e Serviços do Colégio Militar de Belo Horizonte, afirmou que sua participação no Congresso foi decidida em uma assembleia do DAEM e que recebeu o comunicado por meio de uma carta anônima. Tal fato é confirmado por Lincoln Ramos Vianna, ao afirmar que ele “foi preso no Congresso de Ibiúna representando o DA de Ouro Preto.”²²¹ Porém, César relatou ao pesquisador Otávio Machado que seu envio ao evento da UNE foi pela Corrente, em pedido direto do dirigente Mário Roberto Galhardo Zanconato (conhecido na organização como “Chuchu”). Além disso, ele ainda salientou que neste período já havia deixado a Escola de Minas e se transferido para a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conforme depoimento, a sua transferência estava diretamente relacionada à vigilância constante que passou a ser alvo após a circulação do *Jornal O Martelo*.

Não podia ficar em Ouro Preto porque lá eu já estava manjado. Era uma figura manjadíssima na cidade. Eu tinha que sair, mas não demonstrar que vivia em Belo Horizonte, pois precisaria ter uma atividade. Eu necessitava de uma cobertura qualquer. Então: “Eu estou estudando no Rio!” “Onde está o César Maia?” “Está estudando no Rio!” Para todos os efeitos, eu estava estudando no Rio. Se bem que eu nunca precisei disso. Exerci a clandestinidade em Belo Horizonte por pouco tempo. Durante uns quatro meses, ou cinco. Depois fui para Ibiúna.²²²

A atuação de César no DAEM também seria salientada na descrição de atividades do estudante, listada no relatório do IPM conduzido pelo tenente-coronel Newton Dias da Motta, onde constava: “Promoveu acampamento de calouros na via pública, a fim de forçar a direção da Escola a providenciar moradia para os mesmos.”²²³ Durante a investigação, o estudante ficou preso na DVS, em Belo



Horizonte, e foi remetido à Auditoria da 4ª Região Militar, em Juiz de Fora, e à Auditoria da 2ª Região Militar, em São Paulo. Só seria liberado, conforme sua ficha de identificação no DOPS/MG, em 31/03/1969.²²⁴ No mesmo ano, César Maia partiu para o exílio no Chile, onde permaneceu até 1973.

Enquadramentos no Decreto-Lei 477 e o desligamento de estudantes

Assim como César Maia, Lincoln Ramos Vianna e Pedro Carlos Garcia Costa, inseridos no ambiente da URSO, logo se filiaram ao PCB. Como presidentes do diretório e do centro acadêmico, respectivamente, a partir de 1967, conseguiram promover a aproximação entre os órgãos, que passaram a se mobilizar conjuntamente nas manifestações contra o regime. Tradicionalmente, com o papel mais voltado para a parte social, o Centro Acadêmico da Escola de Minas promovia as ações de recepção dos calouros e as comemorações estudantis, deixando as questões políticas a cargo do DAEM²²⁵. Mas, a partir da eleição da chapa de 1967 e das mudanças institucionais adotadas no âmbito social, houve maior aproximação entre as entidades, que resultaria no processo de politização do Centro Acadêmico da Escola de Minas (CAEM). Pedro Garcia afirmou em depoimento que isto só foi possível, pois:

Nós conseguimos unificar numa mesma corrente política a direção do Centro Acadêmico e do Diretório Acadêmico. A direita, que tradicionalmente dominava o Centro Acadêmico, foi substituída pelo pessoal que atuava na esquerda. E com isso o Centro Acadêmico passou a ter uma atuação mais próxima do Diretório Acadêmico.²²⁶

Esta aproximação permitiu que a difusão de jornais, panfletos e boletins, bem como a arregimentação de alunos na luta contra a ditadura se tornassem mais intensas.

A atuação conjunta destes órgãos estava diretamente ligada aos papéis dos estudantes – César, Lincoln e Pedro – nas ações desencadeadas em Ouro Preto e, posteriormente, na capital de Minas. O envolvimento dos estudantes continuava a mobilizar questionamentos sobre o caráter autoritário das intervenções na Escola de Minas, mas também extrapolavam os muros da Escola. Ainda em 1967, César Maia relata ter participado com os outros dois estudantes de panfletagem com trabalhadores da região e de pichações nas ruas da cidade e na estrada até Passagem de Mariana, às vésperas do dia 21 de abril.²²⁷

Lincoln Ramos Vianna também ingressou na Escola em 1966. Apesar de, como presidente do DAEM, preocupar-se mais detidamente com os problemas locais,



passou a articular-se com as questões do movimento estudantil em âmbito nacional, recorrentemente discutidas nas reuniões em Ouro Preto. Como diversos militantes da cidade, integrou a Corrente Revolucionária, como membro do “Comitê Estudantil (Universitário)”, do qual Pedro Garcia também fazia parte.²²⁸ De início, o grupo instalado na cidade realizava especialmente as ações de panfletagem e pichações, com o objetivo de “esclarecer os estudantes e a população de Ouro Preto sobre o momento político, sobre o governo militar da época e da sua falta de abertura, bem como as suas medidas de arrocho.”²²⁹ Lincoln estava, neste período, à frente da articulação no ambiente universitário, sendo um dos principais responsáveis pelo recrutamento de novos alunos para a organização. Sobre esta tarefa, o estudante menciona que a seleção era por:

[...] aqueles alunos que mostravam um maior interesse sobre os problemas da própria escola, sobre a vida no dia a dia da república, inclusive aqueles que procuravam mais o Diretório e procuravam ter conhecimento do que estava se passando. Essas pessoas nós convidávamos para participar de uma reunião com o grupo de leitura, e depois explicávamos que tínhamos a Corrente, que era para lutar contra o governo militar em termos de liberdade. E assim era um novo membro que aparecia.²³⁰

Posteriormente, devido à organização da célula ouro-pretana do PCB, em torno de Hécio Pereira Fortes, muitos foram recrutados para atuar em Belo Horizonte. Apesar de participar de ações na capital, o trabalho em âmbito local parece ter sido a principal função de Lincoln na organização. As transformações promovidas, enquanto esteve na presidência do DAEM, se estabeleceram como um marco na configuração da organização estudantil da época. Tanto é que o estudante Romeu Delaroli confirma em depoimento que, após sua gestão, “não poderíamos permitir que o DA fosse parar nas mãos do pessoal de direita.”²³¹ Além disso, tornou-se um dos principais articuladores de novos membros para ações armadas com dirigentes da organização que atuavam na cena estadual.

O estudante Lincoln Ramos Vianna foi monitorado pela polícia da cidade desde o início de suas atividades políticas, especialmente nas comemorações do Dia de Tiradentes, quando a república Canaan estava recorrentemente entre aquelas que eram invadidas. Ele chegou a ser alertado pelo professor Walter José Von Krüger de que restringisse sua atuação ao movimento estudantil, pois já estava muito visado pelo contingente civil e militar que sustentava a ditadura.²³²

A partir do recrudescimento do regime, com o estabelecimento do Ato Institucional nº 5, em dezembro de 1968, e a investida crucial em torno do movimento



estudantil com o Decreto-Lei 477, de fevereiro de 1969, a perseguição aos estudantes que participavam de organizações políticas intensificou-se ainda mais.

Em abril de 1969, na ocasião das festividades do '21 de abril', várias repúblicas estudantis foram invadidas por agentes da repressão que estavam à procura de Lincoln. Sobre o episódio, o ex-aluno de Engenharia, Paulo Pavanelli, afirma ter sido "um negócio absolutamente de terror, como a de pessoas sendo acordadas com metralhadoras apontadas na cabeça."²³³ Ainda em junho desse ano, Lincoln Ramos Vianna passou a ser investigado no IPM relativo à Corrente, pelo qual foi interrogado.²³⁴

Em Ouro Preto, os únicos estudantes enquadrados no Decreto-Lei 477 foram Lincoln Ramos e Pedro Garcia, de acordo com a portaria nº 54 de 17/11/ 1969.²³⁵ A decisão foi proferida após a instauração de processo disciplinar, presidido pelo diretor da Escola de Minas e à época reitor da UFOP, Antônio Pinheiro, também responsável pelo inquérito realizado na Instituição em 1964.²³⁶ Por este ato, ambos foram desligados da Escola e ficaram proibidos de se matricularem em qualquer outro estabelecimento de ensino pelo período de três anos. Mesmo após este prazo, Pedro Garcia declarou que o prejuízo fora ainda maior, pois eles perderam o semestre cursado, ao serem impedidos de realizarem as provas finais, em novembro.²³⁷

Após a punição, os estudantes exilaram-se no Chile. Lincoln Vianna declara que sua fuga só foi possível devido ao apoio que teve de Dalila Ribeiro de Almeida Maia, mãe de César Maia, que já estava em Santiago. Os três só voltariam ao Brasil em 1973. Já no exílio, Lincoln teve a prisão preventiva decretada, sendo condenado às penas referidas no artigo 23 do Decreto-Lei 314, de 1967, e pelo artigo 36, do Decreto-Lei 510, de 1969.²³⁸ Em depoimento afirma que, após seu retorno ao País, cumpriu pena de um ano de reclusão, por determinação do Superior Tribunal Militar, que aceitou a extensão de mais seis meses à pena já imputada pelo IPM.²³⁹

Prisão, tortura e expulsão

Newton Moraes ingressou na Escola de Minas de Ouro Preto em 1968. Como morador da república *Pureza*, participava do círculo de efervescência política formado pelas "repúblicas socialistas" da cidade. Logo passou a atuar junto com Lincoln Ramos e César Maia, sendo considerado "o maior discípulo" deste último, especialmente em sua trajetória no Jornal *O Martelo*.²⁴⁰ Mas sua entrada no movimento de esquerda armada se deu por influência de Lincoln Ramos, que o apresentou a Arnaldo Cardoso da Rocha, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN).



Foi a partir destes encontros que Newton ingressou na articulação da ALN, em Minas Gerais, composta por integrantes da Corrente que sobreviveram às investidas da repressão, passando a ser conhecido pelos codinomes “Gordo” e “Brandão”. Na ocasião, foi convidado pelo dirigente Arnaldo Cardoso a participar do “Grupo de Fogo” da organização, responsável pelas ações de expropriação, divulgação dos princípios de luta e sequestros de autoridades, tendo em vista a liberação de presos políticos.²⁴¹

O estudante passou a atuar em Belo Horizonte, onde participou de operações que tinham por objetivo conseguir apoio logístico para o planejamento do sequestro do cônsul da Inglaterra. Em janeiro de 1971, durante o assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais, Newton e outros companheiros foram presos pelo delegado do DOPS/MG, Thacyr Omar Meneses Sia.²⁴² Durante a perseguição, o aluno de Engenharia foi acusado de acertar, acidentalmente, com um tiro o menor Marcelo C. Tavares, que veio a óbito. Mais tarde ficou comprovado que o disparo que atingiu o jovem não saiu de sua arma, mas, possivelmente, foi efetuado por um dos policiais que o perseguia.²⁴³

Newton passou por vários interrogatórios, os quais indicam que foi brutalmente torturado pelos agentes do Estado brasileiro. Primeiro, porque o tempo em que o acusado ficou sendo interrogado é bem longo em algumas das inquirições, sendo que uma delas dá a entender que ele passou toda a madrugada relatando sua participação na luta armada. Segundo, Newton faz uma descrição minuciosa de toda a estruturação da ALN-MG, de seu vínculo com determinados militantes de outros estados, nomeia seus principais dirigentes e confessa todas as ações praticadas, bem como a maneira que as tornaram possíveis. Tanto que no segundo volume do “Orvil”, livro elaborado pelo Centro de Informações do Exército (CIE), entre 1985 e 1988, com o objetivo de contestar as denúncias de violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura, as prisões de Newton Moraes e Milton Campos de Souza são relacionadas com a causa da “desarticulação do trabalho da ALN em Minas Gerais.”²⁴⁴ Sobre as violações a que Newton foi submetido, seu colega de Curso à época, Romeu Delaroli, confirma em depoimento ao pesquisador Otávio Machado: “eu me lembro que o Newton foi mostrado na TV, mas estava irreconhecível. Apanhou demais.”²⁴⁵ Além disso, conforme o projeto “Brasil Nunca Mais”, no momento da prisão já foram iniciadas as torturas ao estudante, que foi golpeado na cabeça com uma barra de ferro.²⁴⁶

Para se ter ideia da manipulação produzida pelos agentes da ditadura neste caso, verificou-se que, em maio, meses após sua detenção, foram publicadas



cartas de Newton Moraes e Milton Campos, nas quais se retratavam para seus familiares e diziam renunciar ao “terrorismo”. Dois meses depois, o Jornal *Venceremos*, da ALN, divulgou a manchete “Ditadura sem-vergonha mente” com uma declaração de Newton Moraes, na qual ele desmentia as declarações anteriores dadas a público pela repressão e afirmava ter sido um embuste.

Companheiros, em nenhum momento vacilei quanto à validade de nossa luta, nem de nossos ideais revolucionários. [...] estou sendo vítima de uma trama desta ditadura, que através da falsificação de um bilhete meu a minha família, lançou a calúnia na imprensa escrita e falada, de meu repúdio à guerra popular e revolucionária. Newton Moraes (militante da ALN).²⁴⁷

Não se sabe com clareza por quanto tempo Newton ficou preso no DOPS, porém a documentação encontrada esclarece que de janeiro a maio de 1971, pelo menos, ele foi submetido a interrogatórios. Após a prisão, ele foi indiciado em quatro IPMs: 1) assalto ao Banco Nacional; 2) tentativa de assalto ao Supermercado Camponesa; 4) assalto ao Mercê-Mercearias Nacionais; 4) relativo às “atividades políticas da organização subversiva” Ação Libertadora Nacional.²⁴⁸

Posteriormente, em data não precisa, o estudante foi expulso da Escola de Minas de Ouro Preto. Apesar do ex-aluno de Engenharia, José César Caiafa Júnior, considerar que ele foi enquadrado no Decreto 477, não encontramos nenhum documento que confirme tal afirmação. Todavia, todos os relatos reunidos no projeto de Otávio Machado, em que consta Newton Moraes, sinalizam categoricamente sua expulsão. Além disso, o professor da Escola de Farmácia, já citado por sua colaboração com o regime militar, Vicente Ellena Tropa, no memorial que enviou ao ministro da Justiça, em 1972, elencou Newton como integrante da “agitação esquerdista que tumultuou e vem tumultuando a vida universitária de Ouro Preto”, no “esquema traçado” por Lincoln Ramos Vianna e Pedro Carlos Garcia Costa”, mas que, “felizmente, já [teriam sido] expurgados pelo Governo da Revolução.”²⁴⁹

Monitoramento de docentes da Escola de Minas de Ouro Preto

O professor Oswaldo Magalhães Dias, um dos indiciados no Inquérito Policial Militar de Ouro Preto, em 1964, também foi investigado pela Comissão de Inquérito da Escola de Minas. Em carta enviada à Comissão em 30/04/64, Walter Valadão de Sousa, professor da Escola de Minas, relatou que:

[...] por ouvir dizer - e é fato notório em nossa cidade, bem como na imprensa do Estado - que os senhores Dr. Oswaldo



Magalhães Dias, professor da Escola, Márcio Antônio Pereira e Antônio Carlos de Moraes Sarmento, alunos, têm ideias comunistas e por tal foram presos.²⁵⁰

Dessa forma, além de ter sido citado pela Delegacia de Polícia de Ouro Preto como um dos indivíduos tidos como “comunistas, agitadores e adeptos do partido vermelho”, o professor Oswaldo enfrentou suspeitas dos próprios colegas na Escola de Minas. Na montagem de um quadro incriminador sobre este professor, foram explorados também seus vínculos de amizade e parentesco, assim como sua passagem pela Venezuela, considerados indícios de alinhamento com os processos políticos vividos nesse país e em Cuba.

A desconfiança e a vigilância sobre o professor Oswaldo Magalhães foram constantes durante muito tempo, sendo recorrentemente submetido a constrangimentos e tentativas de intimidação em seu local de trabalho. Outra situação adversa com a qual o professor teve de lidar foi sua demissão em 25/09/1965, depois de ter lecionado ininterruptamente, desde 1961, na Instituição. Em nenhuma parte do processo foram declarados os reais motivos de seu desligamento. Nos documentos, as autoridades da Escola de Minas utilizaram termos vagos para se referir às causas da demissão: “por motivos ponderáveis” ou “por razões que só a ela (Escola de Minas) interessam”.²⁵¹

Além do uso de expressões evasivas para tratar do desligamento do professor Oswaldo Magalhães, outros indícios apontam no sentido de que a demissão possa ter motivações políticas. O professor pediu que fossem incluídos em seu processo documentos do DOPS e da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais que atestavam que ele não tinha antecedentes criminais e era indivíduo sem grande “periculosidade” para o regime. Ele acreditava ser necessário dissipar as desconfianças sobre seu posicionamento político, pretendendo, assim, possibilitar seu retorno à Instituição. Após ficar cerca de um ano desligado da Escola de Minas e sem salário, o professor Oswaldo Magalhães conseguiu retornar ao cargo por meio de um mandado de segurança, deferido pelo juiz Benedito Starling, da 1ª Vara da Fazenda Pública, em Belo Horizonte. Porém, existem documentos do DOPS/MG que indicam que o professor foi vigiado até meados da década de 1970.

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Breve Histórico

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada pelo Decreto 6.053, de 30/03/1922, do então presiden-



te (governador) do estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes. A ESAV foi inaugurada em 28/08/1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que nesse período ocupava a cadeira da presidência da república. Em 1927, foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932, foi a vez do Curso Superior de Veterinária. Em 1948, o governo do estado a transformou em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), que era composta pela Escola Superior de Agricultura, pela Escola Superior de Veterinária, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização (Pós-Graduação), pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão. A Instituição se torna federalizada, em 15/07/1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.²⁵²

Na memória pública sobre a ditadura militar no Brasil, prevalece o discurso de que os enfrentamentos entre comunidade universitária e regime autoritário foram típicos dos grandes centros urbanos. Nesse sentido, durante algum tempo, as pesquisas não contemplavam as movimentações em cidades do interior, como ocorreram em Viçosa, que tinha uma média de pouco mais de 10 mil habitantes no período entre 1960 e 1970.

Todavia, em uma universidade considerada conservadora e tradicional, o movimento estudantil em Viçosa foi bastante participativo e atuante, encabeçando várias greves de estudantes, em âmbito estadual, e manifestações contra a ditadura militar. Antes de iniciarmos o relato sobre os principais fatos que se caracterizaram como supressão dos direitos fundamentais nesta Universidade, é preciso contextualizar o período que será abordado e o papel daquela Instituição voltada principalmente para acordos na área de pesquisas científicas.

Influência dos Estados Unidos em Viçosa

No contexto internacional do pós-guerra, com a divisão da hegemonia econômica entre Estados Unidos e União Soviética, a ajuda externa à América Latina se tornou objeto de interesse dos estadunienses. Assim, convênios com instituições educacionais ligadas à agricultura foram firmados para abrir maiores possibilidades de negócios entre os dois países.²⁵³

Segundo Rodrigo Patto, para coordenar a aplicação do projeto modernizador encampado pela administração de John F. Kennedy (1961 /1963), sobretudo os programas vinculados à Aliança para o Progresso, foi criada, em 1961, a *United States Agency for International Development*, a *USAID*, ou simplesmente *AID*, forma como é chamada nos Estados Unidos. Com a criação da *USAID* e da



Aliança para o Progresso, de Kennedy, o interesse dos funcionários americanos em relação ao Ensino Superior brasileiro aumentou, e novos programas foram criados. De certa forma, era interessante atender às solicitações dos líderes brasileiros por ajuda na modernização das universidades – tratava-se de figuras influentes, era inteligente agradá-los, aceitando suas demandas. Naquele momento, as faculdades tornavam-se mais estratégicas, à medida que se intensificava a mobilização política da esquerda, e essa frente de batalha não poderia ser deixada para segundo plano.

Um dos projetos pioneiros começou na então Universidade do Estado de Minas Gerais (Uremg, atual Universidade Federal de Viçosa – UFV), com repercussão positiva em outras instituições. A Uremg foi escolhida como associada, e as atividades dos primeiros anos se resumiram a cursos de extensão rural, com a participação de especialistas da Universidade de Purdue (Indiana/EUA). Logo surgiram laboratórios na área de ciências agrárias, bem como a demanda da criação de cursos de pós-graduação na própria Uremg, que a *USAID* aceitou custear. Em 1962, a Uremg já tinha dois cursos de mestrado em funcionamento, sempre com a participação de professores da Universidade de *Purdue*, e em Viçosa foi defendida a primeira dissertação de mestrado no Brasil. Em 1964, a Uremg contava com catorze professores americanos, e eles continuaram a chegar nos anos seguintes. Os resultados alcançados em Viçosa estimularam a ideia de criar programas semelhantes em outras regiões do país, no momento em que a AID reorientava suas prioridades para o ensino superior.²⁵⁴

Militares e a Reitoria da UFV

Em documentos do Arquivo Central da UFV, podemos perceber como se dava a relação amistosa entre a Reitoria e os órgãos de segurança pública da cidade de Viçosa e de outras cidades próximas, já no final da ditadura militar. Conforme os documentos a seguir, percebe-se a troca de favores como a utilização de veículos da universidade e a prestação de serviços de assistência técnica de militares para a Instituição.

1º Documento:

Ministério do Exército 4º RM, Viçosa, 26 de setembro de 1984.

Em vista de convite recebido por este Tiro de Guerra, para participar da programação cívica do aniversário da cidade de



Visconde de Rio Branco, no próximo dia 28, vimos solicitar de Vossa Magnificência a cessão de um ônibus da UFV para o transporte de nossos atiradores. Certos de que seremos atendidos em nossa pretensão, renovamos protestos de estima e elevada consideração.²⁵⁵

2º Documento:

Solicitação de Estado de Segurança Pública, Delegacia de Polícia da comarca de Viçosa, 01 de junho de 1984.

Magnífico Reitor, pelo presente, vimos solicitar de Vossa Magnificência a obsequiosa atenção no sentido de que seja autorizada ao setor de transporte dessa Fundação a liberação ou a cessão de um veículo para transportar de Belo Horizonte para esta Delegacia vinte e dois móveis (mesas, cadeiras, arquivos, armários) 25 colchões, cobertores e roupas de cama para a cadeia, bem assim quinhentos pares de placas para uso desta Unidade Policial, visto a nossa impossibilidade material de fazê-lo. Na certeza de um pronunciamento favorável de Vossa Magnificência, apresentamos os nossos agradecimentos e os protestos de apreço e consideração.²⁵⁶

3º Documento

Chefe de Gabinete do Reitor para Comandante do 5º Pelotão da Polícia Militar, 20 de setembro de 1984. Agradecimento.

Senhor comandante: Temos a satisfação de dirigimos a Vossa Senhoria para agradecer sua valiosa colaboração, autorizando que o Subtenente Sebastião Neto Coelho prestasse assistência técnica ao Sistema de Radiocomunicações do Serviço de Vigilância desta Universidade. Ao ensejo, colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria, apresentamos-lhe protestos de elevado apreço.²⁵⁷

Diante de um grande número de documentos, não foi possível realizar uma pesquisa completa em todas as caixas do Arquivo. Mas, na parte do acervo que tivemos acesso, não identificamos respostas referentes a essas correspondências, tanto por parte da Reitoria, quanto pelos órgãos de segurança pública.

Prisões e violações de direitos fundamentais de Funcionários da UFV.

Em reportagem do Jornal Folha de São Paulo, de 08/01/1980, o Diretório Acadêmico dos Estudantes/UFV relata a demissão de quatro professores do quadro da Universidade. Segundo o DCE, a demissão se deu por motivos políticos e/ou



ideológicos. Os professores Ibis Ferreira Soares Brandão (doutora pela Universidade de Paris); Edgar Afonso Malacote (doutor pela Universidade de Berlim) e Otávio Henrique Soares Brandão (musicólogo) foram demitidos no dia 04/01/1980. Já no dia 09 do mesmo mês, foi demitido o antropólogo e jornalista Sebastião Geraldo Breguez. Seguem alguns trechos da reportagem que relata o ocorrido, bem como um trecho de um abaixo-assinado de professores da UFMG:

[...] segundo a professora Ibis Ferreira, ela e o professor Edgar Malacote haviam feito uma pesquisa sobre o modelo cultural da Zona da Mata. Ao entregar a pesquisa, o chefe de departamento alegou que a pesquisa não interessava, pois, a universidade dava prioridade à comercialização e consumo agrícola[...].²⁵⁸

Ainda segundo a reportagem, o abaixo-assinado relatou:

[...] os professores demitidos desenvolveram algumas alternativas metodológicas nas suas reflexões científicas caracterizadas, sobretudo, pelas múltiplas possibilidades de se analisar o mesmo fenômeno, bem como pela análise da crescente dependência científica e cultural do processo brasileiro. Ao ensaiar uma análise crítica indispensável ao pensamento científico e cultural foram demitidos.²⁵⁹

Após a reportagem do Jornal, a delegacia da Polícia Federal de Juiz de Fora enviou uma correspondência para a ASI/UFV em 27/02/1980, solicitando maiores informações sobre estas demissões por motivação política. A resposta só veio em 12 de dezembro. Num primeiro momento, a Universidade nega a motivação política como foco principal das demissões. Porém, ao longo de sua justificativa, ficam claros os motivos políticos entrelaçados com questões morais da própria Instituição. Nos trechos a seguir, a Reitoria trata apenas Ibis Ferreira como professora, os outros são nomeados como técnicos:

[...] A demissão dos técnicos Edgar Afonso Malagodi, Ibis Ferreira Soares Brandão, Sebastião Geraldo Breguez e Otávio Henrique Soares Brandão, fato rotineiro na Instituição, e que o Jornal Folha de São Paulo explorou com tanto estardalhaço à página doze da edição de 08.JAN.80, não passou de maquiavelismo de um grupo de ativistas de esquerda que objetivava disseminar agitação e tumulto no “Campus” Universitário[...].

[Edgar Afonso Malagodi] [...] Fato curioso ocorreu na vida curricular do Sr. Edgar. Sem concluir o curso de graduação em



1968, rumou para Berlim Ocidental e na Universidade Livre de Berlim, obteve o título de mestrado, sem que lhe fosse exigido o diploma de graduação. Por outro lado, além do aspecto legal abordado e que determinou a demissão, o Sr. Malagodi deixou claro ser marxista não se atendo a lecionar a teoria que é curricular, para se ocupar da doutrinação maciça sobre os alunos de Pós-graduação que orientava. Este ângulo foi constatado pela Chefia do Departamento. Além do mais, sob o ponto de vista moral, o comportamento do técnico não agradou, por permitir que alunos assistissem aulas de calção e sem camisa, violentando costumes da Universidade que prima pelo respeito e a ordem, e o que é mais grave, chegou a ser visto em trajes menores no gabinete de trabalho[...]

[Ibis Ferreira Soares Brandão] foi demitida por não acatamento às normas legais da Instituição. Convidada a firmar novo contrato para regularizar sua situação funcional, insurgiu contra as autoridades constituídas, não somente se recusando assinar o novo vínculo, mas contestando violentamente, num ato de rebeldia que não seria recomendável aceitar. Ao ver consumada a demissão Ibis e Malagodi partiram para o incitamento a professores novos da Instituição visando engajá-los na luta e colocá-los também contra a Administração Superior da Universidade. Como se não bastasse, redigiram contundente carta de protesto que distribuíram numa reunião do DCE/UFV, por eles solicitada, visando obter também o apoio daquele órgão de representação estudantil, que além de repudiar as demissões, considerando-as de caráter ideológico, prometeu deflagrar greve em março próximo, reivindicando a recontração dos técnicos dispensados e o congelamento de todas as taxas. Entretanto, torna-se imperioso salientar que a demissão da professora Ibis ocorreu por motivos meramente administrativos [...].²⁶⁰

[Sebastião Geraldo Breguez]. Jornalista profissional, com militância em vários jornais do Estado, técnico de reconhecida competência, mas dispersivo, demonstrou desde o momento da contratação muito interesse em se autopromover. No curto período que passou nesta Universidade revelou ser radical de esquerda, com participação ativa em todos os movimentos contestatórios patrocinados pela liderança do DCE/UFV. Sua dispensa foi motivada por desentendimentos com seu chefe, professor Benito Taranto que o advertiu por escrito pelo não cumprimento de algumas tarefas sob sua responsabilidade, cuja medida enérgica, levou-o a se insurgir contra a punição.

[Otávio Henrique Soares Brandão]. O distrato com referido técnico deu-se por razões pedagógico-administrativas. Dis-



punha a Universidade de cinco musicólogos na Assessoria Cultural e carência de técnicos em Artes Plásticas e Teatro. O bom senso indicou que no momento seria dispensável o concurso do professor Otávio que é técnico em Eletroacústica e essa especialidade bastante sofisticada não atendia os interesses imediatos da Assessoria. Por ser esposo de Ibis Brandão, associou-se aos demais no movimento de protesto contra o Alto Escalão desta Universidade. Deixando transparecer que também havia sido dispensado por motivos ideológicos, o que não espelha a verdade [...]

Repressão aos estudantes da UFV

As arbitrariedades cometidas pelos agentes de segurança pública contra estudantes não são identificadas apenas com as prisões. Invasões policiais do *campus* da Universidade e em repúblicas eram fatos corriqueiros na cidade de Viçosa. Consta, em uma documentação no acervo do Arquivo Nacional, a informação da ASI/UFV para DPF/BH sobre um fato ocorrido entre universitários que organizavam uma festa em que houve a invasão da polícia. Anexa ao mesmo documento existe uma Nota oficial dos estudantes para a comunidade universitária.

Cerca de (35) trinta e cinco a (40) quarenta estudantes universitários da UFV promoviam uma festa numa república fora do campus na madrugada do dia 26/09/76, degenerou em pancadaria, em virtude dos excessos que praticavam os desordeiros, alguns dos quais provavelmente dopados, e visivelmente embriagados, que se recusaram aceitar as ordens dos policiais militares. Um dos estudantes, ainda não perfeitamente identificado, tentou agarrar o Sargento, comandante da operação policial, o que obrigou os militares a fazer uso de cassetetes para restabelecer a ordem.²⁶¹

Segundo o mesmo documento, os principais estudantes envolvidos nesse ocorrido foram, além do presidente do DCE, estudante de Agronomia, Celso da Silveira, o vice-presidente Venício Melo Gontijo, o secretário Antônio Maria Claret de Almeida Silva, o ex-presidente do DCE, estudante Arismário de Oliveira, relatado como o principal “insuflador dos últimos movimentos estudantis verificados nesta Universidade nos últimos anos. ”

Em Nota à comunidade universitária e à população de Viçosa, os estudantes denunciam a invasão arbitrária dos policiais e os feridos que foram encaminhados para o hospital.



Após a realização de um show pelo Grupo Mambembe no campus, um grupo de universitários se dirigiu com componentes do grupo para a casa de alguns colegas, no Cantinho do Céu, onde, com a participação de vizinhos, faziam uma festa de confraternização. Por volta de 01:00 hora a casa foi invadida por cinco policiais e dois detetives, que, não apresentando ordem judicial, foram perguntando por um alvará pretense (licença para a realização da festa). Aos protestos de todos, se retiraram, sendo que, em conversas havidas fora de casa com os moradores, concordaram não haver motivo para sua intervenção. Retornaram quinze minutos depois, em maior número, e foram logo agredindo os que ainda se encontravam no local, pois alguns, desgostosos com o ocorrido anteriormente, já haviam se retirado. Agrediram aos estudantes, provocando lesões em quatro deles e distúrbios nervosos em uma senhora amiga, que foram conduzidos ao hospital. A pancadaria só terminou quando, após terem fugido muitos estudantes apavorados, senhoras se postaram em choro entre os policiais e os estudantes, implorando que parassem [...]

[...] Entramos em contato com as autoridades constituídas, e medidas foram tomadas quanto aos problemas de invasão de domicílio e agressão a colegas nossos na madrugada de 26/09/76. O inquérito para apurar responsabilidades está em andamento. Os laudos médicos registrando as lesões corporais estão de posse de um médico de Viçosa, e comporão o processo judicial [...].²⁶²

No acervo do Arquivo Nacional, outro documento chama atenção. Datado em 05/05/1977, é relatado o abuso policial a alguns alunos da Universidade. O documento foi produzido pela própria ASI/UFV. É perceptível um ar de denúncia, porém, ao final, fica claro que se trata de uma justificativa da Assessoria para evitar maiores cobranças e ações do movimento estudantil. Segundo o relato, no dia 30 de abril, alguns alunos achavam-se assentados junto ao passeio na praça principal da cidade, quando foram abordados por um detetive da Delegacia de Viçosa e dois policiais militares. Tiveram seus objetos pessoais apreendidos, com alegação de que estavam fumando maconha. Entregaram todos os objetos pessoais para revista, mas nada foi encontrado que pudesse incriminar qualquer estudante do grupo. Foram para a cadeia pública na cidade, onde foram submetidos a uma série de humilhações e torturas.

[...]. Sob o comando do Sgt. PM. Jorge Teodoro do contingente local e do detetive Paulo, este responsável pela abordagem inicial, foram obrigados a despir inteiramente, sem que nada



tivesse sido encontrado que levasse os policiais ao menos à suspeita de que fossem maconheiros. O fato mais deplorável, no entanto, é que fazia parte do grupo, duas jovens de apenas dezoito anos de idade que, segundo revelaram ao Delegado local, foram também compelidas a despir-se em presença de vários policiais. Trata-se das universitárias MARIA ISABEL e MARIA RAQUEL a primeira aluna da Engenharia Florestal e a segunda do curso de Engenharia Agrônômica. Esta última, valendo-se do fato de que o pai conhecia o detetive Paulo, um dos condutores do grupo, safou-se, sendo compelida apenas a levantar a blusa até a altura do busto e mesmo afirmando que se achava sem *soutien*, queriam os policiais, conforme declarou, que continuasse a levantar a peça acima das mamas, fato que serviu para representar bom espetáculo para os policiais que a rodeavam. A universitária MARIA ISABEL QUEIROZ DE ALMEIDA, conforme declarações prestadas ao Dr. Delegado da Comarca em presença deste Assessor, revelou 'que não teve a mesma sorte, sendo obrigada a despir-se na presença de vários policiais, sendo que um deles, ainda teve a ousadia de levantar sua calcinha na frente e atrás, sob o argumento de que estava sendo revistada. Por seu turno, o universitário IRNÁS FIDÉLIS DE SOUZA, acusou o Sgt. PM Jorge Teodoro e outros policiais, inclusive o detetive Paulo, de havê-lo espancado quando era submetido a busca. Segundo revelaram os componentes do grupo, foram mantidos detidos até o dia seguinte, sendo liberados pelo Delegado no domingo por volta das dez horas da manhã as moças, os rapazes, calculadamente às 15:30hs do mesmo dia. A situação está rigorosamente controlada, inexistindo qualquer possibilidade de reação anormal por parte da classe estudantil, ligada ao fato presente, porque o Presidente do Diretório soube entender e colaborar pra que os ânimos fossem serenados, haja vista, não ter sido expedida qualquer nota de protesto, mencionando possíveis arbitrariedades policiais [...]'²⁶³

Dentre as diversas maneiras de denunciar os abusos realizados pelos agentes de segurança pública, dentro ou fora do *campus* da universidade, um dos mais efetivos era o jornal. Produzido por estudantes ligados ao DCE/UFV, tivemos acesso a alguns exemplares do Jornal "O Bandeirão". No exemplar de número 27, referente a novembro de 1979, o caso de José Seródio chama atenção. Natural de Moçambique, Seródio relata em uma carta que, ao término do primeiro semestre de 1977, foi levado no carro do coronel Ferreira para Belo Horizonte e submetido a sessenta dias de interrogatórios e torturas. Ao término de seu relato, ele informou que a família conseguiu, por via diplomática, seu exílio para Portugal.²⁶⁴ No acervo do Arquivo Nacional, há também informações sobre o caso descrito acima. Entretanto, não foram encontrados documentos referentes



a sua prisão, embora existam informações sobre a invasão da república onde morava e relatos provenientes de interrogatório.

[...] O marginado é ativista de esquerda e marxista; foi preso a 4 de junho em B.H., por ocasião do frustrado III Encontro Nacional de Estudantes. Onde reside (Rua dos Passos, n2 579, quarto dos fundos, em Viçosa, MG), possui vasta literatura subversiva e diz possuir dois irmãos em Moçambique. Um guerrilheiro e um Ministro; diz sempre que se for preso suas ideias permanecerão; diz que se a “barra pesar”, em 8 horas tem condições de abandonar o país, conduzindo seus “papéis importantes”. Mantém contatos com alguns líderes do DCE/UFV. Encontra-se com a matrícula trancada, contudo é visto constantemente nas dependências da UFV, junto aos principais agitadores ao ME (Movimento Estudantil). Suspeita-se tratar de um militante comunista infiltrado no meio estudantil da UFV, com interesses óbvios. [...]

[...] No quarto de José na república onde vive em VIÇOSA-MG foram apanhados vários livros de ideologia comunista, discos com hinos revolucionários, fotografias de favelas brasileiras, recortes de jornal com notícias tendenciosas, panfletos diruídos a área estudantil.²⁶⁵

Invasões no Campus da UFV

Em depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública, Gildázio Cozenza, então estudante de Agronomia da UFV, relembra invasão ocorrida no *campus* daquela Universidade, no início do semestre letivo em 1969:

[...] no dia 28 de janeiro, imediatamente viajei para Viçosa e fizemos um panfleto de boas-vindas aos vestibulandos, que naquela época o vestibular era em um dia só, e era só na universidade, não tinha esse negócio de vestibular em ‘n’ lugares, etc., era só lá, em um sábado. E fizemos um boletim, dizendo que eles iam passar a fazer parte de uma pequena elite de universitários, que, portanto, tinham compromisso com a nação, com o Brasil, porque o Brasil era o país, já citamos os dados, de miseráveis, de analfabetos, etc., dominados pelo imperialismo, tal. Portanto eles passavam a ter esse compromisso ao entrar na universidade. Resultado, na segunda-feira a universidade foi invadida por tropas do Exército, vindo de Juiz de Fora, e do DOPS, vindo de Belo Horizonte. Dois dias antes do Decreto-Lei 477, que foi de fevereiro de 69. E aí, imediatamente, na universidade estavam quase todos [...]. Não tinham chegado ainda, porque as férias estavam acabando, e os professores nos deram apoio integral. Então



eu, com outro companheiro que era o presidente do diretório, eu já não era mais do Diretório de Agronomia, o Edmundo, o Fábio, fomos escondidos pelos professores uma caixa d'água que estava sendo construída em um morro ao lado da Universidade, enquanto as tropas revistavam o campus todo. Depois, fomos para ficar escondidos em um cafezal, e um dos professores, professor Leonardo, arrumou um carro e nos tirou do *campus* [...].²⁶⁶

Encontramos em jornais da época e documentos da ASI/UFV, os relatos de invasões do *campus*. No Jornal Folha de São Paulo de 19/05/1977, na página 19 e no acervo do Arquivo Nacional, correspondência da ASI/UFV para o Departamento de Polícia Federal de Juiz de Fora com data de 17/04/1979. Seguem abaixo os relatos:

Em seis capitais também estão previstas concentrações – [...] Em Viçosa, a 224 quilômetros de Belo Horizonte, na zona da mata mineira, os 3.700 estudantes da UFV decidiram entrar em greve hoje e promover uma concentração no *campus* universitário, em frente à Escola Superior de Agricultura. O clima na UFV é de tensão. O Dops enviou anteontem duas viaturas para reforçar o esquema policial interno da escola, que conta com centena de policiais. E há duas semanas, segundo informa, um grupo de estudantes foi mantido em prisão local por 24 horas e uma estudante obrigada a se despir na cela diante dos policiais. [...]²⁶⁷

[...] Dia 27 março, numa ação decidida e firme, o Magnífico Reitor determinou então o acionamento da tropa sob o Comando do Cel. José de Abreu Soares, Cmt. dos Batalhões do Interior. Objetivava a medida extrema, não apenas o restabelecimento da ordem ferida ou violentada pela liderança estudantil, mas, sobretudo, salvaguardar a soberania da Instituição que estava ameaçada pela turba incontrolável. [...] Sem qualquer detenção ou violência que pudesse deslustrar a beleza da "Operação", ao cabo de 45 minutos estava concluída a ação policial. [...]. Superado o impacto inicial, constatou-se que a presença da tropa que se conduziu airosoamente produziu um efeito negativo. [...]²⁶⁸

Destruição de documentos

A destruição de documentos referentes às violações cometidas pelo Estado foi muito comum no período ditatorial no Brasil. Foi possível identificar boletins internos do SNI autorizando a destruição de alguns documentos pertencentes à ASI/UFV. O conteúdo dos documentos não é revelado, são identificados ape-



nas por números e a instituição portadora: TELEX 000090/83/ASI/UFV, OFICI 000105/80/04/UFV, PAREC 000272/80/UFV, PORTA 001044/80/UFV.²⁶⁹ OFICI 000047/83/ASI/UFV/MG, OFICI 000053/83/ASI/UFV/MG.²⁷⁰

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada pela Lei nº 3.858, de 23/12/1960. Desde a sua criação, a UFJF consolidou-se como polo acadêmico e cultural na Zona da Mata mineira. Tanto que esteve na mira da repressão desde a instauração da ditadura militar no País, em 1964.

Os dados apontados sobre a repressão sofrida por alunos, professores e técnicos administrativos no âmbito da UFJF são provenientes de pesquisa realizada pela Comissão Municipal da Verdade em Juiz de Fora (CMV-JF), os quais foram cedidos à Covemg.

Adverte-se que a CMV-JF não encontrou no arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI) e na parca documentação da própria Universidade, a qual teve acesso, quaisquer menções a investigações e punições a técnicos administrativos. No entanto, isso não significa que este tipo de repressão não tenha ocorrido.

Na UFJF, assim como em grande parte das universidades brasileiras, durante o regime militar, os alvos foram os estudantes, em primeiro lugar, seguidos dos professores. Conforme pesquisa realizada pela CMV-JF, apesar do conhecimento de que houve vigilância e repressão à comunidade da UFJF, não foi possível calcular o número de professores, servidores e funcionários cassados, aposentados compulsoriamente referentes ao período de 1964 a 1985. Conforme investigação, apenas uma professora da UFJF foi aposentada compulsoriamente, por um ato de exceção.

Vale ressaltar que não há dados/acervo organizado na Universidade. As informações foram coletadas no sítio do Arquivo Nacional, nos acervos de documentos do período da ditadura militar, especialmente no arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI) que concentrava informações de outras agências de inteligência. Outras fontes foram os depoimentos realizados CMV-JF e pela Covemg. Enfim, cabe ressaltar que o quadro apresentado é incompleto, uma vez que não conseguimos ter a relação de todos que tiveram seus direitos violados na UFJF.



Monitoramento e prisões de estudantes e professores da UFJF

Imediatamente após o golpe militar, no dia 04/04/1964 foram detidos professores da UFJF e outras pessoas de Juiz de Fora, acusadas de atividades consideradas subversivas.²⁷¹ Os detidos foram enviados para Belo Horizonte pelo então chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, coronel João Batista da Costa e, dentre eles estavam o professor e diretor da Faculdade de Direito da UFJF, Tomás Bernardino e o também professor, Raimundo Nonato Lopes.

Em Nota emitida pelo Correio da Manhã (05/04/1964)²⁷², o diretor da Faculdade de Direito de Juiz de Fora, Tomás Bernardino, declarou que não sabia o motivo de sua prisão, tendo sido surpreendido em sua residência na noite do dia 04/04/1964, com a presença de policiais. Afirmou também que jamais teria participado de qualquer movimento político subversivo. E acrescentou, ainda, que teria sido nomeado pelo presidente deposto João Goulart e que talvez por isto tenha sido preso. O professor Raimundo Nonato Lopes também alegou inocência.

Ao chegarem a Belo Horizonte, os professores foram detidos no Departamento de Vigilância Social, onde permaneceram até a madrugada do dia 05 de abril e, posteriormente, eles foram conduzidos ao quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR). Não foi possível ter maiores informações sobre a soltura dos professores.

Ainda em abril de 1964, Peralva de Miranda Delgado, docente na Faculdade de Direito, também ficou detido por três meses no Quartel General (QG) do Bairro Mariano Procópio, em Juiz de Fora, e no presídio de Lagoa Santa (MG).

E no dia 24/04/1964, o então reitor Manoel Barbosa Leite Filho recebeu ofício 744/64, encaminhado pelo comandante da 4ª Região Militar, general Mourão Filho, com determinações para que a Reitoria investigasse a ocorrência de atividades consideradas subversivas no *campus* da UFJF. Conseqüentemente, instalou-se Comissão de Sindicância, presidida pelo major Cid de Godofredo Fonseca, que recebeu poderes por subprocuração do então reitor. Foram ouvidos alunos daquela instituição, sendo eles: José Hipólito de Moura Faria; Hugo Silveira Herédia; Francisco Antonio de Mello Reis; Antônio Tibúrcio da Cunha Gomes Carneiro; Joanildo Rodolfo Teixeira; Carlos Alberto dos Reis Duque; Sílvia de Alencastro Bizzi; Celina de Assis Ribeiro de Oliveira; Marco Antônio Dias Pontes; Heloísa Helena Fernandes de Oliveira; Lindaura Veiga Machado; Thereza Ernestina de Carvalho Pereira.²⁷³



Ao final, o relatório da Comissão de Sindicância conclui que a subversão na UFJF era restrita a alguns estudantes ligados à Juventude Universitária Católica (JUC), e que tais já estavam sob controle.²⁷⁴

Em depoimento a CMV-JF, Marilda Iamamoto, militante da JUC e ativa no DA da Faculdade de Serviço Social e no DCE da UFJF, entre 1967 e 1971, recorda a atuação dos estudantes daquela Universidade durante aqueles anos:

Recordo-me da invasão da Reitoria, pela Polícia Militar na época da gestão, estava na direção do DCE o Paulo Villela Lomar e depois a gestão do Renê de Matos. Então, a nossa atividade era atividade voltada contra a reforma MEC-USAID, por mais verba na educação. Ah, eu lembro claramente da luta pelo ingresso dos estudantes excedentes, que passavam no vestibular, mas não tinham oportunidade de ingressar porque não havia vagas, então a luta por mais vagas.²⁷⁵

A também ex-aluna e presidente do DA do Curso de Serviço Social da UFJF, Magda Maria Belo de Almeida Neves, em depoimento à Covemg, relatou:

Na faculdade de Serviço Social, logo que eu entrei, eu comecei a participar do diretório acadêmico e me tornei presidente do diretório acadêmico, e participando e organizando junto com outros diretórios na época, em Juiz de Fora, das passeatas, das manifestações que ocorreram contra a ditadura militar. Então eu era uma militante ativa do movimento estudantil na faculdade de Serviço Social e continuava a fazer parte da JUC. Fiz também parte do DCE de Juiz de Fora né, da diretoria do DCE na época, no final, em 67, 68, e ajudei a organizar os colegas que foram para o Congresso de Ibiúna e que depois ocorreu aquela prisão em massa de todos né, lá em Ibiúna, naquele momento em 68. Bom, a participação em Juiz de Fora é, a minha participação em Juiz de Fora foi sempre muito ativa, a gente fazia diversas reuniões e as reuniões começaram evidentemente a se tornar um pouco clandestinas porque ainda não tinha aquele recrudescimento da ditadura pós o ato institucional em 68, o ato institucional nº 5, em 68, mas evidentemente que já havia uma pressão, uma repressão, muitos professores da Universidade foram presos ou foram aposentados, né. Eu me lembro do Itamar Bonfati, um professor que era da Faculdade de Odontologia, mas era um participante ativo dos nossos movimentos né, e isso nos colocava sempre em oposição ao regime.²⁷⁶

Uma das ferramentas utilizadas pela ditadura militar, na repressão contra o movimento estudantil, foram as detenções e as prisões. O estudante de Medicina



da UFJF, Jubel Barreto, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e em seguida do DCE, em 1970, foi detido em duas ocasiões pela sua atuação no movimento estudantil. No final de 1971, foi preso e levado para a Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora e novamente em 1972, ocasião em que permaneceu, por 10 dias, incomunicável, respondendo a inquérito. A acusação contra o estudante se deu por suposta participação na organização Ação Popular (AP) e, o julgamento veio a ocorrer em 1973, o qual concluiu pela absolvição do estudante por falta de provas.²⁷⁷

O aluno do Curso de Ciências Sociais da UFJF, Luiz Antônio Sansão, participou do Movimento Estudantil e atuou no DA de sua Faculdade e no DCE, na década de 1970. Em depoimento ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça, Luiz Antônio relembrou as prisões sofridas durante o regime militar:

[...] uma primeira prisão em 1970, quando ainda na Faculdade de Ciências Sociais de Juiz de Fora, eu fui atrás do professor Rainho [Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro] para que, é, nos ajudasse numa matéria, não era exatamente ao golpe, sobre, é, o movimento estudantil e eu estava na época no DCE da Universidade Federal, direção do DCE da Universidade Federal, era vice-presidente [...] Eu estava lá conversando com o professor Rainho domingo em torno de 11 horas da manhã e chega a repressão e nós fomos presos ali naquele momento. Naquele dia, eu fui liberado no final da noite, em torno de meia noite, mas, é, me pegaram, é, e eu fiquei por conta deles até a meia noite mais ou menos daquele dia, depois me liberaram porque não teve nenhuma referência a mim em nenhuma situação. [...] No final de 1971, é que a coisa ficou complicada, no governo Médici né, e a repressão novamente era muito violenta, nós tivemos então a prisão em dezembro de 71. [...] e pararam, invadiram a casa, jogaram a casa dos meus pais no chão (gaveta, tudo) era uma coisa horrorosa e sem dar explicação, meus pais apavorados. E isso foi em torno de seis horas da tarde, seis e meia, sete horas da noite. E lá pelas dez horas da noite, me levaram, me levaram e eu fiz o primeiro depoimento no QG (Quartel General) em Juiz de Fora e dali, eles me mandaram para o DOI-Codi em Belo Horizonte, onde eu fiquei num período sumido, minha família não conseguiu me localizar. Foram conseguir me localizar no final de dezembro, ou seja, quase um mês depois. Bom, coisas marcantes disso tudo, são muitas torturas, muitas.²⁷⁸

Em 1972, o professor da Faculdade de Odontologia, Farmácia e Bioquímica, Itamar Bonfatti, foi acusado de promover reuniões subversivas na cidade de Juiz de Fora, teve livros apreendidos e foi preso – sendo que durante sua detenção ficou 15 dias em cela isolada.



Em 1979, a atuação dos estudantes da UFJF no Comitê Brasileiro pela Anistia, resultou na detenção do então presidente do DCE, Carlos Alberto Pavam, na delegacia da Polícia Federal de Juiz de Fora. Segundo publicação do Jornal Folha de São Paulo, de 22/08/1979, o estudante teria sido detido por pichar muros da cidade com palavras de ordem, “por uma anistia ampla, geral e irrestrita”

O protagonismo do Movimento Estudantil da UFJF

Não obstante a dura repressão sofrida pelo movimento estudantil brasileiro, institucionalizada com o passar dos anos, durante a ditadura militar, os estudantes se reorganizaram na segunda metade da década de 1970. Os estudantes pertencentes à comunidade universitária da UFJF fizeram parte deste processo de reorganização, encampando a luta nacional em prol da democracia e, muitas destas ações foram refletidas, principalmente, em âmbito local.

Conforme relatório CMV-JF, o movimento estudantil em Juiz de Fora, liderado pelos estudantes da UFJF, divulgaram, em maio de 1977, carta aberta em solidariedades aos alunos da USP, que denunciava as repressões sofridas pelos estudantes e a deficiência do ensino naquela Universidade.

Ainda naquele ano de 1977, os estudantes da UFJF se reuniram no Centro Cívico do *campus* universitário, despertando, assim, a atenção dos agentes do SNI. Conforme documento do Fundo do SNI, comprova-se não só monitoramento da reunião, mas também a atenção dada às falas dos seguintes estudantes: Francisco Carlos Limp, Jorge Antônio Ferreira da Costa, Paschoal de Barros Montesano, Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos, Márcio José Gomes, Raquel Braga Scarlatelli, Antônio José Marques, Altemir Zanetti, Paulo Roberto Ferreira Costa, Regina Braga Arcuri.²⁷⁹

Em 1979, o monitoramento aos estudantes se fazia constante na UFJF, como verdadeiros “olhos” sobre o *campus* e sobre as movimentações em torno do movimento estudantil. Nota-se este tipo de vigilância, em diferentes situações. Por exemplo, em decorrência da morte do estudante secundarista Cezio Salvador de Souza, em Juiz de Fora, segundo a CMV-JF, por agentes da Polícia Militar, declarações e manifestações foram feitas pelo DCE da UFJF, criticando o regime militar em decorrência do acontecido. Tais declarações e manifestação deixou o DCE da UFJF sob forte supervisão das forças de repressão. Tanto que o SNI em Belo Horizonte enviou informe ao então Ministro da Justiça informando a situação em Juiz de Fora.²⁸⁰



Soma-se a este ocorrido, outro momento de destaque, em março de 1979, o qual também colocou os estudantes do DCE da UFJF na mira da vigilância feita pela ditadura militar. A CMV-JF narrou o ocorrido:

[...] os estudantes do DCE da UFJF encenaram um julgamento do regime e do presidente da República João Batista Figueiredo, o que resultou na convocação de vários presidentes de DAs e do DCE para prestar esclarecimentos na delegacia da Polícia Federal em Juiz de Fora.²⁸¹

Repressão aos professores da UFJF

Muitos professores universitários também estiveram na mira da repressão durante os anos de ditadura militar, chegando até à aposentadoria compulsória e/ou demissões. Apresentam-se a seguir, os professores da UFJF, pesquisados pela CMV-JF, perseguidos pela repressão no âmbito da universidade.

Perseguições:

Avelino Gonçalves Koch Torres – professor na Faculdade de Engenharia – Após ter sido nomeado, em 1973, vice-diretor da Faculdade de Engenharia, os serviços de informações e segurança tentaram impedir sua permanência no cargo, afirmando que o “nada consta” do relatório que subsidiara sua nomeação ocorrera “por uma desorganização do sistema”; pois dados mais cuidadosos haviam indicado que ele tinha pertencido a uma “organização subversiva”. Mais do que isso, em ofício encaminhado ao então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, lhe dá conhecimento do “erro”.²⁸²

José Paulo Netto: aprovado em primeiro lugar em concurso para professor de Sociologia da UFJF, foi impedido de assumir o cargo por ter sido enquadrado na Lei de Segurança Nacional em 1973, quando foi indiciado em IPM sobre a Resistência Armada Nacional (RAN), tendo sido identificado como terrorista.²⁸³

Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro – professor de Sociologia, também é ex-aluno da UFJF, conseguiu ser efetivado como professor, mas foi vigiado com atenção.²⁸⁴

Murílio Hingel – diretor da Faculdade de Filosofia e Letras na década de 1960 e assessor de Ensino Fundamental do MEC nos anos 1970, o professor foi sistemática e cuidadosamente vigiado. Além da triagem ideológica, sobre Hingel os espões registraram: é de “origem judaica” e “em Juiz de Fora é acusado de ser homossexual passivo”.²⁸⁵



Alexis Stepanenko, Maria José Vieira, Flora Maria de Mattos, Afonso Henrique Hargreaves Botti, Márcio Antônio de Oliveira: professores da UFJF identificados pelos órgãos de vigilância como “esquerdistas” e/ou “comunistas”.²⁸⁶

Aposentadoria Compulsória:

Maria Andréa Rios Loyola – professora de Sociologia da UFJF, foi aposentada compulsoriamente, com base no Ato Institucional Nº 5 (AI 5), conforme publicação no Diário Oficial da União, em 15/09/1969, página 7777. A aposentadoria foi decretada nos termos de *§ 1º de seu art. 6º, e o que a motivou foi a infração definida no inciso I, art. 1º do Decreto 477. Nos documentos consultados pela CMV-JF, não foi possível ter maiores informações sobre de quem era a responsabilidade, no âmbito da Universidade, pela indicação à aposentadoria, tampouco qual o procedimento que levou a este fim. Em depoimento, Maria Andréa Loyola explicou a surpresa vivenciada quando soube de sua aposentadoria. Ela declarou que estava licenciada, naquele momento, para cursar o mestrado e soube do ato pelo colega Alexis Stepanenko. Nas palavras de Maria Andréa: “Ele falou assim: ‘Andrea, escutei na Voz do Brasil que você foi aposentada. ‘ Falei: aposentada?’”.*²⁸⁷

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

A Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG) foi fundada em 12/12/1958. O título de pontifícia veio em 1983 e, conseqüentemente, a Instituição passou a ser denominada Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Dessa forma, destaca-se que, ao longo do texto, para melhor compreensão, optou-se por utilizar a atual nomenclatura da Universidade, ou seja, PUC Minas.

Durante o período militar, a PUC Minas era a segunda maior Universidade mineira, depois da UFMG. Nesse sentido, o segundo maior contingente de estudantes estava concentrado naquela Instituição de Ensino Superior, além de sua relevância acadêmica. Procura-se, assim, apresentar neste Capítulo a participação e engajamento do movimento estudantil da PUC Minas, suas fases e as repressões sofridas por estudantes e professores no âmbito da Universidade e/ou até mesmo fora dela.

Logo depois do golpe militar, frente às mudanças e incertezas do novo governo, a PUC Minas caminhava de forma cautelosa, mas atenta aos acontecimentos. Em novembro de 1964, com a publicação da chamada Lei Suplicy, o então reitor da PUC Minas, Dom Serafim Fernandes de Araújo, além de manifestar pessoalmente ao ministro Suplicy posição contrária ao fechamento da UNE, em fórum



de reitores no Rio de Janeiro, também ordenou que suspendessem as aulas até que houvesse uma estabilização dos ânimos dentro da Universidade.²⁸⁸

No entanto, mesmo com as ações cautelosas por parte da PUC Minas, a Universidade, assim como as demais, também esteve sob a vigilância do regime militar. Conforme declaração do padre Henrique Moura Faria, professor da PUC Minas durante o regime:

[...] quando dávamos aula aqui na PUC (MG), sabíamos que em qualquer lugar, qualquer universidade, estávamos sendo vigiados, gravados. Quantas vezes, quando a gente saía da sala de aula, éramos abordados por policiais: “olha, o senhor falou isso e não pode falar mais.” Tínhamos enormes discussões com eles. Muitos alunos quando saíam das salas de aulas eram abordados: “você falou isso na sala de aula; você protestou contra o regime”. Essa era a situação terrível que passávamos. Os alunos denunciavam para nós que tal “aluno” era espião, era do serviço secreto, do SNI, etc.²⁸⁹

Movimento estudantil na PUC Minas

As organizações estudantis da PUC Minas estavam atentas aos acontecimentos políticos e suas possíveis consequências no cotidiano da Universidade. Conforme Jornal O Diário, os estudantes se reuniram, no dia 10/08/1965, no pátio da PUC Minas, para uma assembleia geral de repúdio à matrícula de militares no Instituto Politécnico da Universidade Católica (IPUC), sem terem prestado o vestibular, conforme manifestação favorável da Congregação daquele Instituto. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) e todos os Diretórios Acadêmicos (DAs) da PUC Minas emitiram um “manifesto” de esclarecimento aos universitários, explicando os pontos que nortearam a posição assumida naquela situação.

Segundo o manifesto, um grupo de militares havia requerido ingresso na Escola de Engenharia Especializada no IPUC, sem a prática normal de processo seletivo, e receberam pareceres favoráveis da Congregação, que afirmava “ser honra para a casa, a presença dos mesmos no estabelecimento”. Entretanto, os estudantes lembram não só a escassez de vagas, como também o privilégio de classe, e se manifestaram contrários a matrícula dos militares naquelas circunstâncias.²⁹⁰

Ainda sobre o engajamento do movimento estudantil na PUC Minas, durante o regime militar, há um grande número de declarações de resistência, principalmente do DCE daquela Instituição. As pautas de mobilização do DCE giravam



em torno de melhorias do ambiente universitário para os estudantes, como melhor qualidade de Restaurantes Universitários (RU), concessão de autorização de estágio e adoção de abono de faltas por parte da Universidade. Tais reivindicações culminaram em greves articuladas, muitas vezes pela Escola de Serviço Social da PUC Minas, que demonstrava participação evidente e demarcada em diversos documentos encontrados.²⁹¹

A PUC Minas contava também com a existência de um Conselho Universitário que, segundo declaração emitida pelo DCE, era um mecanismo que reunia todos os estudantes e os DAs de todos os cursos para discutir pautas importantes em torno do movimento estudantil. Tanto que no dia 25/06/1975, os estudantes se reuniram, com diversos DAs e com representantes do DCE para denunciar as violações arbitrárias de direitos sofridas pelos estudantes.²⁹²

Além da pauta de defesa dos direitos dos estudantes da própria Instituição, nota-se o envolvimento e a solidariedade do DCE e dos estudantes da PUC Minas com o movimento estudantil em todo o Brasil. Em relato de reunião ordinária ocorrida no dia 25/06/ 1975, “Discurso da Bancada Estudantil”, encontram-se manifestações e apelos contra as graves violações de direitos humanos perpetradas contra estudantes no País. No caso do desaparecimento de três estudantes do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Henrique Eduardo Veloso, Maria Lucia e Fernando Santa Cruz – os estudantes da PUC Minas propuseram um abaixo-assinado em repúdio aos atos repressivos. Aquele manifesto foi devidamente assinado por 351 estudantes da Universidade e enviado ao DA Raimundo Soares da UFF, que considerou a importância da mobilização feita pelos estudantes mineiros em solidariedade aos colegas desaparecidos daquela instituição.²⁹³ Além deste caso, encontram-se outras fontes que comprovam a ocorrência de manifestação de repúdio frente às tantas violações impostas aos estudantes brasileiros, durante o período autoritário no País.²⁹⁴

Ainda no ano de 1975, estudantes do Curso de Serviço Social da PUC Minas decidiram por uma paralisação contra as políticas do Curso, que não atendiam às demandas estudantis. Os estudantes reivindicavam: presença de orientador no campo de estágio; condução e alimentação gratuitos para as estagiárias; estágio remunerado; orientação de estágio gratuito; melhoria do acervo do Curso na biblioteca da Universidade. No documento em que constavam tais questões, os alunos do Serviço Social reinteraram, ainda, que a luta não se resume às reivindicações em torno de modificações na estrutura da escola. Declararam que, “[...] nossa luta não se resume a exigir modificações na orientação e estrutura da escola, pois os problemas vividos têm causas mais profundas.”



Ainda segundo esta mesma declaração, “Estudantes de Serviço Social em Greve”, a manifestação de repúdio à direção do curso de Serviço Social da PUC Minas, feita pelos estudantes, associava-se à recusa da política educacional adotada pelo governo militar da época, o qual, segundo os responsáveis pelo manifesto, visava à privatização do ensino e à transferência dos custos da educação para os estudantes.²⁹⁵

Conforme o manifesto, “Estudantes de Serviço Social em Greve”:

Visando a privatização do ensino, a Política Educacional do Governo se orienta para transferência dos custos da educação para os estudantes. Disto decorre o corte sistemático de verbas para as universidades sejam oficiais ou particulares. No nosso caso, essa política educacional gera um aumento permanente das anuidades e condições precárias de ensino. Portanto, exigimos que nossas reivindicações não aceitem aumento de anuidades.²⁹⁶

A respeito da Reforma Universitária, os estudantes da PUC Minas, segundo consta, se posicionaram contrários. Os estudantes mantiveram posições contrárias, principalmente, ao acordo MEC-USAID e o que ele representava no cenário universitário. De acordo com eles:

O acordo MEC-USAID e a tentativa de transformar as Universidades em fundações foi amplamente atacado pelos estudantes por ser um caminho que legitimaria o controle dos países estrangeiros sobre os estabelecimentos de ensino. A política educacional atualmente seguida denota (como sempre denotou) um profundo descaso para com o problema da educação, o que traduz pela destinação de verbas mínimas para este campo, em visível desproporção com as que são destinadas ao exército e à segurança nacional.²⁹⁷

Na PUC Minas, o ano de 1978 foi marcado pela greve feita pelos estudantes do IPUC, em que reivindicavam melhores condições de ensino, acesso aos laboratórios, além de melhoria nas instalações físicas, dentre outras questões.

Ainda em 1978, dando continuidade às ações repressoras e de censura naquela Universidade, é noticiado pelo Jornal do Básico, na reportagem “*Campus? Fechado!*”, informações de que a Universidade teria baixado um decreto com proibições sobre a permanência de estudantes e professores nas dependências da Universidade fora do horário de aula, mesmo que as instalações estivessem sendo usadas para pesquisas, estudos e até trabalhos escolares. A edição ques-



tiona ainda a semelhança de pensamento entre Reitoria e ditadores frente a uma decisão que claramente prejudicaria a formação acadêmica dos estudantes.²⁹⁸

Em 1979, ocorreram manifestações no âmbito da PUC Minas, em prol de eleições livres do DCE daquela Universidade, as quais estavam suspensas.²⁹⁹ A partir deste ano, o movimento estudantil da PUC Minas experimentou uma nova diretriz, as questões culturais foram colocadas em segundo plano e a participação do movimento em atos políticos contra o regime militar se tornou mais frequente. Em sua gestão, como presidente do DCE, Gamaliel Herval afirmou a importância de eleições diretas:³⁰⁰

A primeira coisa que eu me propus a fazer quando assumi o DCE da Católica foi uma eleição direta. A eleição era indireta para DCE da Federal, da Católica, para a UNE, eram todas indiretas. Como a gente pregava a volta das eleições diretas, eu falei: “Por que nós não vamos começar aqui no DCE?” Foi feita na minha época a primeira eleição direta. Foi um sucesso porque nós percorremos todas as escolas, todas as salas de aulas, apresentamos programa, tivemos uma votação muito boa. O DCE da Católica começou a aparecer porque nós fizemos a eleição direta, foi a primeira de Minas Gerais.³⁰¹

Os estudantes convidaram a comunidade estudantil a juntar-se a esse processo, conforme declaração feita no documento “Eleições Livres”:

Apesar do voto não ser obrigatório, conclamamos a todos os estudantes do *Campus* a participarem das eleições como forma de legitimar o Diretório Central dos Estudantes e o processo de eleições livres e diretas.³⁰²

Invasão da Reitoria da PUC Minas

Passados os anos 1970, percebe-se que na década de 1980 o perfil das reivindicações, por parte do movimento estudantil da PUC Minas, sofreu profundas mudanças:

As problemáticas relacionadas à política nacional são substituídas pelas reivindicações voltadas para a própria Universidade. Em 1983 os estudantes da Gestão Renovação, liderados pelo presidente Guilherme Caetano de Menezes Júnior invadem a Reitoria da PUC. As principais reivindicações dos estudantes são: pagamento da matrícula só em janeiro e não em dezembro, anistia do débito existente para os estudantes desempregados e fixação dos índices de reajuste das mensalidades somente depois da discussão com a comunidade escolar.³⁰³

Em 1983, o movimento estudantil daquela Universidade ocupou a Reitoria, movido por uma proposta que se centrava sobre um tripé de ideias: mobilização, participação e luta. Segundo os estudantes, a ocupação foi a única alternativa após tentativas de diálogo, no sentido de pressionar a possibilidade de negociações.



Figura 10 - Ocupação da Reitoria 1983. Fonte: Livro DCE- Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto 55 anos DCE PUC Minas

Nesse episódio, os estudantes foram taxados pela Reitoria como invasores. Os estudantes emitiram uma carta aberta à população, além de uma “Carta aos professores e funcionários da PUC-Minas”, justificando a ação e expondo a necessidade de uma luta além dos muros da universidade. O reitor da época, Gamaliel Herval, declarou ainda que: ³⁰⁴

Quando veio a Anistia, o movimento estudantil já estava mais enfraquecido. Não era igual à nossa época. Tinha muito movimento estudantil, mas não estava saindo pra fora da universidade. A diferença da minha época com a posterior era que enquanto a gente saía do muro para fora eles ficavam só dentro do *campus*. O *campus* propiciou que o movimento se fortalecesse interno na universidade. Os prédios todos ali, muito fácil de fazer articulação. Foi uma época de atuação interna, era pagamento, boicote de mensalidade. [...] “[...] eles invadiram a Reitoria muito mais pelo cargo, pela requisição do que eles queriam, do que por mim. Houve até um fato



desagradável de um rapaz que morreu lá dentro da Reitoria. O dia que invadiram a Reitoria a primeira coisa que eu fiz foi entrar na justiça pedindo a reintegração de posse. O juiz deu às 8 horas da noite e o Tancredo era o governador do Estado. Ele era compadre do meu pai. O professor que foi meu paraninfo tinha sido ministro do Supremo Tribunal, era Secretário de Segurança. Então nós ficamos no telefone, 'Olha eu quero que o senhor mande desocupar, porque o senhor vai ter que cumprir a ordem judicial'. E o Tancredo pondo pano quente no negócio e eu danado da vida. Quando chegaram, 11 horas da noite, ele falou, 'Eu vou mandar desocupar às 4 horas da manhã, mas eu não me responsabilizo com o que o soldado vai fazer dentro da Reitoria'. 'E eu vou responsabilizar?'. Aí passou um pouco, eu conversei com o Lélcio Santiago que me ajudava muito, que era diretor da Faculdade de Comunicação. Conversei com o Ozanan, que foi padre e outras pessoas. Aí liguei para o secretário, 'Suspende, não precisa desocupar a Reitoria'.³⁰⁵

Estudantes da PUC Minas presos durante os anos de repressão

Um dos instrumentos amplamente utilizados pelos militares contra o movimento estudantil foram os Inquéritos Policial-Militares (IPMs), os quais levaram a prisões e aterrorizaram a vida de muitos estudantes. Esta também foi a realidade de alguns dos estudantes da PUC Minas. Muitas vezes, as prisões se davam por participação no movimento estudantil ou por qualquer posição contrária à política nacional imposta naqueles anos (1964-1985).

Faculdade de Ciências Médicas

João Jesus de Oliveira era estudante da Faculdade de Ciências Médicas que, à época, fazia parte da Universidade Católica de Minas Gerais, ou seja, atual PUC Minas e participou ativamente da luta do movimento estudantil contra a ditadura militar. Foi eleito presidente da União Nacional dos Estudantes de Medicina (UNEM), no mandato de 1965/1966.

O estudante, João Jesus de Oliveira, por meio de inquéritos instaurados, foi acusado de estar envolvido nas manifestações estudantis em Belo Horizonte, especialmente naquela ocorrida no dia 02/06/1967. Naquela ocasião, os estudantes movidos pela vontade de protestar contra o acordo MEC-USAID, segundo o inquérito, promoveram "distúrbios" na cidade. O inquérito reitera, ainda, que João Jesus não participou da passeata, mas teria sido indiciado por sua articulação do movimento. Segundo Nota do inquérito:³⁰⁶

O estudante não participou da passeata, mas, sua indicição está baseada na ativa articulação do movimento. Embora



soubesse da proibição da passeata, não poupou esforços para que os estudantes a ela comparecessem em massa.³⁰⁷

Por conta desse episódio, João Jesus foi incurso nos artigos 24, 29, 33,35 e 38 da Lei de Segurança Nacional, em 1º/02/1968.³⁰⁸

No entanto, apesar da repressão sofrida, o estudante João Jesus continuou impulsionando os estudantes a participarem das manifestações estudantis, conforme entrevista concedida ao programa *Jornal das Doze*, da Rádio Itatiaia.³⁰⁹

O *Jornal Estado de Minas*, na edição de 02/03/1968, reporta a denúncia recebida pelo DOPS, realizada pela Procuradoria da Justiça Militar, contra os estudantes Jorge Batista Filho, José Tarcísio Filho, Waldo Silva e João Jesus de Oliveira, incurso no artigo 36 do Decreto-Lei 314.³¹⁰ A reportagem também relata, assim como o documento do DOPS citado, que os estudantes assumiram posições de lideranças na União Estadual de Estudantes (UEE) e no DCE da PUC Minas. Além disso, os estudantes, em declarações emitidas na Rádio Itatiaia, convidaram os colegas universitários a se manifestarem contra o acordo MEC-USAID. Posteriormente, segundo a reportagem, os estudantes participaram de protesto de rua. Por esse motivo, foram indiciados por subversão da ordem, pelo DOPS.³¹¹

O estudante João Jesus foi denunciado no dia 16/02/1968. Segundo reportagem publicada em 03/04/1968, pelo *Jornal O Diário*, com o título de “Presidente do DCE da Católica desaparecido”, pode-se também verificar o ocorrido:³¹²

Continua detido pela polícia em algum lugar incerto o ex-dirigente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica, o estudante João Jesus do quinto ano da Faculdade de Ciências Médicas. Ontem, o advogado Gamaliel Herval voltou a manter contato com as autoridades para localizá-lo, sem, contudo, obter informação precisa. O estudante foi preso em sua residência sábado, pelo DVS, e entregue ao Departamento Federal de Segurança Pública. Consta que foi levado para delegacia de Betim e dali transferido para local desconhecido. Por isso, seu advogado, Gamaliel Herval, entrou com pedido de *habeas corpus* na Justiça Federal.³¹³

João Jesus foi julgado no dia 06/10/1969, incurso no artigo 38, incisos IV e VII, por desclassificação e condenado a pena de seis meses. A condenação coube ao Conselho Permanente de Justiça, pertencente ao Exército. Posteriormente, a defesa apelou sobre a sentença condenatória e o Superior Tribunal Militar (STM), em 10/12/1969, absolveu o estudante das imputações que lhe foram feitas no processo em questão.³¹⁴



Psicologia

O estudante do curso de Psicologia da PUC Minas, Luiz Gonzaga de Souza Lima, foi presidente do DCE daquela Universidade em 1967 (gestão 1967/1968). Durante seu mandato, foi preso em agosto de 1968, durante uma manifestação em que estava sendo cobrado pedágio, em frente ao prédio da PUC Minas.

Sobre o episódio, Luiz Gonzaga relata:

Eu fui preso a segunda vez no dia 08/08/ 1968, eu fui preso [quando] [...] a gente resolveu fazer uma panfletagem na porta da universidade, então os alunos estavam fazendo panfletagem [...]. Na hora que eu e a presidente do Diretório do Serviço Social, Maria Lúcia, descemos para fazer a [panfletagem], dar força para a panfletagem e tal, eu fui agarrado pelo pipoqueiro e por um ambulante, e aí veio gente correndo do outro lado, era Avenida Brasil ali, né, e eu acho que prenderam eu e ela também, não prenderam? Prenderam nós dois, quer dizer, eles sacavam a liderança, sacavam quem eles queriam prender, e prenderam praticamente dentro da Universidade, no passeio da Universidade. Aquilo foi um golpe muito grande pra mim, porque eu lutei e ela também lutou pra resistir, e os estudantes assistiram, imobilizados com o quadro.³¹⁵

De acordo com o Relatório de Atividades de Indiciados, o estudante teria sido preso tentando conduzir para dentro da Universidade uma caixa contendo dinheiro de pedágio, uma carteira e uma lata de “*color jet*”.³¹⁶ Sua prisão se estendeu até 18/10/1968.

Escola de Serviço Social

No dia 19/08/1968, a estudante e presidente do DA de Serviço Social Maria Lucia Santos Resende, foi conduzida por um policial civil ao Departamento de Vigilância Social (DVS), após estar presente em uma manifestação promovida por estudantes da PUC Minas na manhã do mesmo dia.

Em seu depoimento, Maria Lucia afirmou não fazer parte do movimento estudantil, dizendo ter ido à porta da Universidade por ser informada de uma confusão e ter permanecido no local ao ver um estudante sendo preso. A estudante disse não ter sido interrogada ao ser levada ao DVS, tendo apenas que informar seu nome para preenchimento de uma ficha que ficou arquivada naquela repartição.³¹⁷

A estudante também foi presa em 22/10/1968, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna³¹⁸, como consta em documentos do DOPS.



Constam em documentos relacionados aos atos praticados, acusações contra a estudante como participação no movimento clandestino Ação Popular (AP), além da participação nas reuniões clandestinas e tarefas da organização junto a operários.³¹⁹ Maria Lucia foi enquadrada nos Art. 11, 12, 14, 21, 23, 33 n° I, II IV e V do Decreto-Lei 314³²⁰ em vista de diversas atividades consideradas subversivas, segundo Inquérito instaurado para apurar atividades de indivíduos militantes.³²¹

Verônica Aguiar dos Santos, também aluna da Escola de Serviço Social, tesoureira do DCE em 1968, foi presa no dia 22 de outubro, no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna,³²² permanecendo na Penitenciária de Mulheres Estevão Pinto até o dia 14 de janeiro do ano seguinte.³²³

A estudante era militante da Ação Popular e relatou em seu depoimento ter participado de reuniões de caráter político estudantil, nas quais se discutiam realizações de passeatas, panfletagens e atividades do tipo. Verônica relatou, ainda, ter sido informada pela presidente do DA de seu Curso, Maria Lucia Santos Resende, sobre as finalidades do Congresso na qual, dias depois, ambas estariam presentes, representando a Escola de Serviço Social.³²⁴

Em dezembro de 1971, Verônica foi novamente presa, como consta no mandato de prisão, por crime contra a segurança nacional, Decreto-Lei 898.³²⁵ Incurso nos art. 45³²⁶ (número VI) e 49³²⁷ (número I), dentre os atos praticados pela estudante considerados subversivos estão: ceder seu domicílio para reunião e estudos para formação da Liga da Juventude Comunista, aliciar elementos para filiar-se a APML do Brasil e fazer propaganda por meio de panfletos.³²⁸ A estudante ficou presa até o dia 21/01/1972.³²⁹

Em 23/12/1971, a aluna da Escola de Serviço Social Maria Rosângela Batistoni foi detida, segundo mandato de prisão³³⁰, ficando presa até 17/01/1972.³³¹ O motivo da prisão se deu por participação em movimentos considerados “subversivos” e ligação com organização que estava na clandestinidade, a Ação Popular. Poucos dias antes, em 20 de dezembro, foi expedido um mandato de busca e apreensão na residência de Maria Rosângela³³², em que se permitia arrombamento de portas e móveis, inclusive prisão em flagrante de quem oferecesse resistência ou quisesse impedir o cumprimento das ordens. Durante a busca na residência da estudante foram encontrados jornais, livros, cadernos, apostilas e cartas considerados de conteúdo duvidoso, segundo documento do DOPS.³³³

Em seu depoimento, a estudante relata ter começado a participar de atividades de caráter político em 1970, na igreja que frequentava, onde participava



de um grupo para discussões de reflexões bíblicas, formado por operários. Neste grupo foi convidada para desenvolver um trabalho de cunho político, posteriormente entrando em contato com a AP.³³⁴ Maria Rosângela confessou ter distribuído documentos subversivos, participado de reuniões subversivas, feito panfletagens e foi acusada de haver cedido sua residência para reuniões subversivas da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil, como consta no documento "Atos Praticados".³³⁵

Ciências Médicas

Paulo Telles da Silva foi estudante de Medicina e presidente do DA de Ciências Médicas da Faculdade de Ciências Médicas da PUC Minas, em 1968. O nome do estudante foi encontrado em notas e inquéritos policiais do acervo do DOPS/MG, contendo seus antecedentes políticos de participação em passeatas estudantis, por exercer liderança em órgãos ligados ao movimento estudantil, como o DA da Faculdade em que estudava e por fazer parte da organização clandestina Ação Popular Marxista Leninista.

Paulo Telles adotava o nome falso ou codinome Evandro, foi preso pelo DOPS, quando estudante, em 12/10/ 1968 e no dia 17 do mesmo mês, em Ibiúna, São Paulo. Segundo o inquérito policial que declara sobre sua prisão, ele foi preso mais uma vez; na ocorrência que se deu no dia 12/12/1968. Conforme consta, foi preso devido a sua ativa participação no 30º Congresso da UNE, em Ibiúna.³³⁶

Paulo Telles foi incurso nos artigos 14, 16, 23, 25, 39, 43, 45, 47 e 49 do Decreto-Lei número 898, referente à Lei de Segurança Nacional. Em 18/04/1972 foram denunciados todos os participantes da APML, no processo denominado Pequena Burguesia, entre os quais constava seu nome. Em 22/03/1973, Paulo Telles foi condenado à pena de reclusão de seis meses.³³⁷

O Decreto-Lei 477 na PUC Minas

No ano de 1969, ocorreu um fato na Escola de Serviço Social da PUC Minas, envolvendo alunos e duas professoras da disciplina "Serviço Social de Grupo". Após serem comunicados sobre a realização de uma prova, os alunos resolveram debater tal decisão com as professoras, levando em conta o conteúdo da disciplina, pois consideravam que seriam mais adequadas outras atividades avaliativas, diferentes deste método de avaliação.

Entretanto, as sugestões não foram ouvidas e a prova foi mantida, levando os estudantes a realizarem uma reunião na qual, em conjunto, optaram por não estarem presentes no dia da prova, como forma de protesto à relação pouco



democrática entre alunos e professores. Após a data da avaliação, em que nenhum aluno compareceu, a diretora do Curso foi convocada pela Reitoria e chamou os alunos, informando sobre o possível enquadramento no Decreto-Lei 477, em consequência do episódio.

Instalou-se uma Comissão de Inquérito que contava com cinco professores, tendo como presidente a professora Leda Del Caro. Todos os alunos envolvidos no episódio foram convocados a prestar depoimento. Apesar de a maioria dos alunos contarem com diferentes álibis, três estudantes relataram não só o “movimento paredista”; como a reunião ocorrida, além de citarem quem liderava o movimento.

A Comissão então redigiu um relatório sobre a denúncia, no qual indicaram sete alunas como líderes do movimento, que acabaram indiciadas no Decreto 477. A aluna da Escola de Serviço Social, na época do processo, Maria Céres Pimenta Spínola Castro, relata:

Nós fomos convocadas pela diretora, que disse que, frente ao movimento paredista, ela foi acionada pela Reitoria para que fosse aberto um processo com base no Decreto 477 para poder identificar aquele movimento, um movimento de subversão, contrário, portanto, às leis existentes e que então estávamos informadas que seríamos indiciados, toda a turma, no processo do 477 [...]

A Comissão fez um relatório e nesse relatório ela conta a história de que as pessoas apresentaram uma série de justificativas para não estar lá, mas que tinha havido a denúncia, de que havia de fato o movimento paredista e que era para obrigar as professoras a abrirem mão da prova... E aí indicaram sete de nós como as lideranças do movimento, e nós fomos indiciadas no 477. A partir desse momento, passou a ser um processo de julgamento da nossa conduta.³³⁸

Ao final, a Comissão produziu um relatório que optou por considerar aquele episódio apenas um conflito em relação à forma de avaliação colocada e, não, um movimento subversivo, absolvendo as alunas.

Professores demitidos da PUC Minas por motivações políticas

Edgar da Mata Machado era mineiro, foi jornalista do Jornal O Diário, e formou-se na UFMG em Direito, tornando-se professor dessa mesma universidade anos depois. Foi um dos fundadores da PUC Minas e teve uma vida política bastante intensa desde o período do Estado Novo (1937-1945).



Com a ditadura militar e extinção dos partidos políticos existentes no País até aquela época, Edgar da Mata Machado filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e organizou, em Minas Gerais, com Simão da Cunha, Jorge Ferraz e João Herculino, em 1966, a Frente Radical Democrática, que reivindicava eleições diretas, anistia geral e o restabelecimento das liberdades democráticas. Nesse mesmo ano, foi eleito deputado federal, ocupando meses depois a vice-liderança do seu Partido.

Em janeiro de 1969, com base no Ato Institucional número cinco (AI-5), foi cassado de seu mandato e teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Em consequência de tal fato, foi demitido arbitrariamente e compulsoriamente da UFMG, universidade em que lecionava e, em dezembro de 1969, foi afastado de seu cargo na PUC MINAS, por determinação do ministro da Educação, Jarbas Passarinho.³³⁹

No DOPS, foram verificadas certidões constando o nome do professor da PUC Minas, Haroldo Santiago. Em alguns dos documentos relata-se sobre a participação desse professor em organizações como o Centro Popular de Cultura (CPC), organização com forte ligação com a UNE, considerada subversiva e da qual ele era um membro da diretoria, eleito em 1º/06/1963. O CPC tinha como principal objetivo promover a conscientização e a politização das massas populares, principalmente os estudantes e a classe operária. Devido o envolvimento nessa organização e na articulação de suas reuniões, Haroldo Santiago era denominado pelo Departamento de Ordem e Vigilância Social (DOPS-MG) como um “marginado”. Segundo documento encontrado no DOPS, há o relato de uma ata da reunião do CPC, do dia 22/06/ 1963, em que consta que Haroldo Santiago foi o responsável por encabeçar o projeto “comunista – Novos Rumos”, que prezava por uma cultura popular revolucionária, de combate ao regime militar, o que serviu de base para considerá-lo subversivo.”³⁴⁰

Além disso, verifica-se também o nome de Haroldo Santiago como suspeito de militância comunista e sendo acusado como membro do Comitê Nacional do Partido Comunista Brasileiro, o PCB.³⁴¹

No ofício 1243, formalizado em Juiz de Fora, no dia 04/09/ 1967, identifica-se o nome do professor como incurso na Lei de Segurança Nacional. Esse documento trata sobre a concessão de *habeas corpus* impetrada a favor de vários civis e, entre os citados, encontra-se o nome de Haroldo Santiago.³⁴²



A condenação de professores da PUC Minas no processo denominado “Pequena Burguesia”

Em março de 1973, o processo denominado “Pequena Burguesia” indiciou 16 pessoas por pertencerem ao setor da “Pequena Burguesia”, da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil, organização considerada subversiva que, segundo o documento, pretendia a tomada do poder pela violência. Dentre os acusados estavam alguns professores da PUC Minas, como Aldeysio Dias Duarte (professor de Engenharia), Marilda Soares Vilela e Mariléa Venâncio Porfírio, professoras da Escola de Serviço Social, denunciados como incursores nas sanções do art. 43 do Decreto Lei nº 898/69.

Os acusados teriam praticado tarefas de estudo da doutrina marxista-leninista, elaboração política da organização subversiva, além de serem acusados da distribuição de documentos e materiais de propaganda. De acordo com o processo, Aldeysio teria emprestado seu apartamento, em 1970, para a realização de reuniões clandestinas da Ação Popular Marxista Leninista do Brasil (APMLdo B). Marilda Soares Vilela, que era de Juiz de Fora e passou a residir em Belo Horizonte, teria atuado na APML, trabalhando na “Pequena Burguesia” e integrando também uma célula da organização.

Mariléa Porfírio passou a ter contatos sobre a reorganização da Ação Popular, em 1970. Por ocasião das eleições no mesmo ano, teria colocado etiquetas em lugares do centro de Belo Horizonte, com a seguinte inscrição: “Anule seu voto, eleição é farsa eleitoral.” Em 1971, foi acusada de fazer parte de uma célula da organização e sua função seria a formação teórica marxista-leninista (organização de um plano de estudo), além de conseguir locais para reuniões do organismo de base.

Após três dias de julgamento, o Conselho Permanente de Justiça resolveu, ao final do processo, absolver Aldeysio pela maioria de quatro votos a um, também em face de insuficiência de provas. Já as professoras da Escola de Serviço Social, Marilda e Mariléa, foram incursores nas sanções do art. 14 do Decreto-Lei nº 898/69 e condenadas à pena de seis meses de reclusão.³⁴³

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) foi criado em 1909, pelo Decreto nº 7.566, assinado pelo então presidente da república,



Nilo Peçanha. É hoje a maior Instituição de Ensino Tecnológico de Minas Gerais, contando com diversos *campi* em diferentes cidades do interior do estado.³⁴⁴

O CEFET-MG possui um perfil diferente das outras instituições de ensino pesquisadas no escopo da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg). Tendo sido, inicialmente, uma instituição de ensino de 1º e 2º graus, passou a ofertar também cursos de Ensino Superior ainda durante o regime militar. O Curso de Engenharia de Operação, o primeiro Curso Superior da Instituição, foi criado no ano de 1972.

Por meio da pesquisa no Arquivo Geral do CEFET-MG, foi possível constatar que a Instituição, embora só tenha passado a ofertar cursos superiores na década de 1970, esteve sujeita às mesmas normativas infligidas às universidades durante o regime militar. Isso significa que o CEFET-MG vivenciou, ainda como uma escola secundarista, processo muito semelhante ao das Instituições de Ensino Superior federais do País, durante aquele período.

Há vários pontos comuns entre a trajetória do CEFET-MG e a das universidades no sentido do controle e repressão às instituições de ensino. Podemos citar a aplicação, por exemplo, da Portaria 259, imposta pelo MEC nos primeiros dias após o golpe de 1964.

Esta Portaria determinava às universidades a “instauração de inquéritos administrativos”³⁴⁵ para investigar professores, funcionários e alunos. Em pesquisa no Arquivo Geral do CEFET-MG, verifica-se que a Escola esteve sob a mesma normativa, tendo criado uma Comissão de Investigação para esse fim, composta por dois professores e um médico da instituição³⁴⁶.

Outros fatores são verificados, como a obrigatoriedade do ensino de Educação Moral e Cívica a todos os alunos³⁴⁷, a expulsão de alunos integrantes do movimento estudantil por meio do regimento interno, chegando até mesmo à implantação de órgão de informação especializado no âmbito estudantil. Todos esses foram recursos amplamente utilizados pela repressão em Universidades Federais e também fizeram parte da realidade do CEFET-MG durante a ditadura militar.

A pesquisa no Arquivo Geral do CEFET-MG

Tendo em vista o recorte temporal pesquisado pela Covemg, trabalharemos mais frequentemente com a Instituição quando Escola Técnica Federal de Minas Gerais (ETFMG), denominação que recebeu entre os anos de 1965 a 1978.



No entanto, para melhor compreensão do texto, optamos por utilizar a atual nomenclatura, CEFET-MG.

Foram levantados casos que abrangem o período de 1964 a 1974. Naquele momento, o CEFET-MG dividia-se em Ginásio Industrial (atual Ensino Fundamental) e Colégio Técnico (atual Ensino Médio). Nesse período, conforme pesquisa, o movimento estudantil se deu, principalmente, no âmbito do Colégio Técnico, o qual ofertava alguns cursos, como Química, Mecânica e Desenho Industrial.

Movimento grevista de 1966: atores, causas, punições

De acordo com reportagem do Jornal Estado de Minas, em 19/05/2013, o mineiro Wellington Diniz Moreira relatou sua trajetória como militante de esquerda durante a ditadura militar. Wellington informava que encerrara seus estudos na então denominada Escola Técnica de Belo Horizonte e que, logo no ano seguinte, já se encontrava preso por suas ações políticas. Essa afirmativa levou à suspeita de que seu engajamento político talvez se iniciara no período em que ele ainda era aluno secundarista.

Em pesquisa ao dossiê do aluno no arquivo do CEFET-MG, foi possível encontrar documentação que comprovou não só a suspensão do aluno Wellington Diniz Moreira por participação em movimento grevista no ano de 1966, como também registrou a criação de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar as responsabilidades dos alunos suspeitos de participação na referida greve. Todas as decisões em relação ao caso foram tomadas pelos chamados Conselho de Representantes e Conselho de Professores.³⁴⁸

Segundo Liberato e Carvalho (2015), entre 1962 e 1974, o CEFET-MG foi gerido por estes dois conselhos deliberativos: o Conselho de Representantes, responsável pelas funções administrativas e o Conselho de Professores, responsável pelos encargos didático-pedagógicos.

Ambos foram criados em cumprimento do Decreto federal nº 47.038, de 16/10/1959, que assegurava autonomia didática, administrativa, técnica e financeira para as escolas industriais federais e prescrevia as finalidades da educação técnica.³⁴⁹

A greve dos alunos, ocorrida entre os dias 22 e 24/09/ 1966, foi homologada tanto pelo Centro Estudantil Técnico Industrial (CETI), quanto pela Assembleia de Representantes de Turmas (ART), sendo estas as representações estudantis existentes no CEFET-MG naquele momento.



Com o intuito de suprimir o movimento grevista e, conseqüentemente, o movimento estudantil naquela Instituição, o Conselho de Representantes atuou de maneira sistemática, demonstrando seus esforços nos seguintes atos³⁵⁰:

1. Considerar ilegal, em face da legislação que rege o ensino no País, o "Movimento Grevista" declarado pelo CETI da Escola. (CR32/66);
2. Suspender, temporariamente, todas as atividades do CETI e de todos os seus órgãos de direção e administração. (CR32/66);
3. Constituir uma Comissão Especial de Inquérito com o fim de:
 - a) Investigar as causas reais, imediatas e remotas do movimento grevista declarado pelo CETI.
 - b) Apurar responsabilidades e propor à Diretoria da escola as medidas disciplinares cabíveis.
 - c) Propor ao Conselho de Professores a dissolução do CETI, se constatar desvirtuamento das suas atribuições. (CR33/66);
4. Recomendar ao Conselho de Professores reestruturar o CETI e elaborar seus novos estatutos. (CR34/66).

Na comunicação 1/66³⁵¹, o presidente da Comissão Especial de Inquérito, professor José Joaquim Francisco de Paula, informava ao Serviço de Escolaridade do CEFET-MG que os alunos listados a seguir prestaram depoimento nos dias e horas especificados:

Tabela 6 - Listagem com nomes dos alunos, datas e horários de duração dos depoimentos prestados à Comissão Especial de Inquérito

NOME	DATA	DURAÇÃO
Wellington Moreira Diniz	11/10/1966	8h às 18h30
Vladimir Vsevolod Michailowsky Filho	12/10/1966 13/10/1966 14/10/1966	10h às 12h 8h às 12h 7h às 12h
Luiz Roberto Lobo Artiaga	18/10/1966 19/10/1966	8h às 12h 7h às 12h
Marcos Fernando Dias de Oliveira	25/11/1966 27/11/1966 03/11/1966	7h às 12h 8h às 12h 8h às 12h



NOME	DATA	DURAÇÃO
Julio Boechat Braga	04/11/1966	8h às 12h
Milton Moraes Malachias	08/11/1966	9h às 12h
José Francisco Varela	09/11/1966	7h às 9h
Valter Zschaber	09/11/1966	9h às 12h
Edson Antônio Moraes	10/11/1966	7h às 9h
Francisco Bernardino dos Santos	10/11/1966 11/11/1966	8h às 11h 8h às 10h
Jari Ricas	11/11/1966	9h às 12h

Fonte: Covemg.

Já o Conselho de Professores convocou no primeiro dia de greve dos estudantes, 22/09/1966, os professores conselheiros para uma Reunião Extraordinária.³⁵² Na reunião, pretendia-se discutir a paralisação dos alunos. O então diretor da Escola e presidente deste Conselho, professor Nelson Hortmann, afirmou ter sido surpreendido com a decisão dos alunos, já que, segundo ele, havia ocorrido, no mês anterior, reuniões nas quais os alunos tiveram suas reivindicações ouvidas. Em seguida, o professor Hortmann convocou uma segunda reunião, com a presença do diretor do Conselho de Representantes, Dr. Adolpho Ribeiro Montes e a diretoria do Centro Estudantil Técnico Industrial, na qual foi comunicada a ilegalidade da greve, pois, segundo o diretor, não haviam sido esgotados todos os recursos para um acordo.

Na sequência, durante a 70ª Reunião Ordinária do Conselho dos Professores³⁵³, Nelson Hortmann relatou as providências tomadas em relação ao movimento grevista e anunciou a reformulação do Estatuto do Centro Estudantil Técnico Industrial.

A Comissão Especial de Inquérito, instaurada para investigar os alunos envolvidos na greve, emitiu sua conclusão e enviou, ao diretor da escola, dados dos estudantes considerados líderes do movimento grevista: Ricardo Apgaua, Marcos Mauro Magalhães e Wellington Diniz Moreira.

A punição indicada pela Comissão dizia respeito a suspensões e transferências. Ao final, com as conclusões da Comissão, o Diretor decidiu pela transferência, para outro estabelecimento de ensino, dos alunos Ricardo Apgaua e Marcos Mauro Magalhães. Segundo consta, os dois alunos, com o auxílio de um terceiro



aluno da 4ª série do Ginásio Industrial, fizeram um “manifesto” na escola e mandaram publicar nos jornais da capital mineira.

Em relação ao aluno Wellington Diniz Moreira, optou-se por sua suspensão por 10 dias. Além disso, a direção da escola também suspendeu, temporariamente, as atividades do Centro Estudantil Técnico Industrial, para que fosse reformulado o seu estatuto, adequando-o, segundo o professor Hortmann, à “legislação que rege o ensino no país.”³⁵⁴

Com o cumprimento das punições, o Conselho de Representantes considerou a ação da Comissão Especial de Inquérito oficialmente finalizada, homologando-se o arquivamento do caso.³⁵⁵

O movimento estudantil conquistou um forte protagonismo nas lutas contra o regime militar e, conforme exposto, esta força resistente dos estudantes se fez presente no ambiente do CEFET-MG. No entanto, a Escola, nos primeiros anos após o golpe, deixou clara a sua postura perante qualquer manifestação de resistência. A não tolerância da greve, a declaração de sua ilegalidade, a intervenção no órgão de representação estudantil e a punição severa contra os investigados certamente tiveram a função de, além da repreensão direta dos envolvidos, aterrorizar os alunos daquela Instituição como um todo.

Movimento grevista de 1968: atores, causas e punições

Entre os dias 15 e 22/08/1968, um segundo movimento grevista por parte dos estudantes tomou lugar no CEFET-MG. Com a decisão do movimento estudantil daquela Instituição pela greve, o Conselho de Professores convocou reunião extraordinária “devido às agitações estudantis.” A pauta foi a discussão sobre atos considerados indisciplinados cometidos por grupos de alunos.³⁵⁶

Na primeira reunião extraordinária do referido Conselho, o seu então presidente, professor Tasso Ramos de Carvalho, apresentou os fatos que antecederam ao que ele chamou de crise estudantil. Destacou, principalmente, a atuação do presidente do Centro Estudantil Técnico Industrial, Milton Tavares Campos, como principal responsável pela deflagração da greve, destacando sua participação no movimento estudantil.

Ainda segundo o professor Ramos de Carvalho, o ambiente estudantil no CEFET-MG se encontrava agitado desde o início do segundo semestre letivo de 1968, principalmente por questões relacionadas às reformas impostas pela direção ao Serviço Médico da escola. Em Assembleia Geral de Estudantes, os alunos



acusaram a direção de ter despedido sumariamente o médico José Maria, medida da qual discordavam.³⁵⁷

As tensões entre a direção da escola e o Centro Estudantil Técnico Industrial permaneciam constantes naquele ano de 1968. Alguns dias após a ocorrência da Assembleia Geral, a direção da escola convocou reunião com o representante dos alunos. Segundo consta em ata da reunião do Conselho de Professores, pode-se verificar a posição contestatória do presidente do Centro Estudantil, Milton Tavares Campos, ao diretor. Na mesma ata pode-se ler que essa conduta foi considerada indisciplinar pelos membros do Conselho e professores em geral.

Devido a essas tensões e ao posicionamento do representante dos alunos na reunião, um grupo de professores se manifestou com um abaixo-assinado contra o clima de agitação que, segundo eles, os estudantes tentavam introduzir na escola.³⁵⁸

Assim, com os impasses existentes entre professores e estudantes e após um pedido do Centro Estudantil Técnico Industrial, criou-se, em 08 de agosto, uma Comissão de Professores que ficaria responsável por escutar os anseios dos alunos e levá-los à diretoria.

Os alunos solicitaram então à nova Comissão, para a manutenção do diálogo, a revogação das três seguintes portarias da escola:

- 1 - Proibição de afixar cartazes sem o "visto" da Diretoria.
- 2 - Proibição de entrar em salas de aula com o intuito de dar avisos e comunicações sem licença prévia do Diretor, Supervisor ou Chefe da Disciplina.
- 3 - Proibição de Assembleia de Alunos em horários de aulas que não sejam convocadas pela Direção da Escola.³⁵⁹

Entretanto, a direção do CEFET-MG rejeitou o pedido dos estudantes. E, em consequência, no dia 13/08/ 1968, o Centro Estudantil Técnico Industrial, em nova Assembleia Geral, declarou greve.

Em reação à greve, o Conselho de Professores aprovou a instauração de uma nova Comissão Especial de Inquérito para investigar os possíveis envolvidos. De



antemão, antes mesmo da conclusão do inquérito, o Conselho resolveu suspender o aluno Milton Tavares Campos, por trinta dias. No entanto, ao receber a ordem de suspensão, segundo consta, o aluno afirmou que não levaria em consideração tal decisão. O Conselho ainda decidiu pela dissolução do Centro Estudantil.³⁶⁰

Em 22/08/1968, o presidente do Conselho de Professores, baseado nos fatos apurados pela Comissão de Investigação sobre os atos considerados indisciplinares, relatou que os alunos Milton Tavares Campos, Roberto Castro Aleixo, Marília Angélica do Amaral e Lúcio Dias Nogueira tiveram suas matrículas canceladas.

A Assembleia de Representantes de Turma (ART) fez um pedido de clemência à direção, solicitando que as punições dos alunos envolvidos na greve não chegassem ao extremo do cancelamento de matrícula.

Como resposta, o Conselho reforçou a legalidade das punições, já que incitação à greve e outras faltas cometidas pelos alunos punidos estavam enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Em ofício enviado pela Secretaria do Conselho de Professores à Assembleia de Representantes de Turmas, o Conselho confirmou suas decisões e aproveitou a oportunidade para passar direcionamentos para a Assembleia Geral de Estudantes marcada para o dia 24/08/1968.³⁶¹

Dentre esses direcionamentos, ressaltou-se que, na possibilidade de ser declarada nova greve durante aquela Assembleia, as aulas e faltas seriam dadas normalmente e que as autoridades poderiam ser solicitadas, caso necessário, para proteção do patrimônio da escola e dos alunos que desejassem assistir às aulas. Além disso, a Comissão Especial de Inquérito continuaria funcionando para apuração de responsabilidades, que seriam punidas imediatamente.³⁶²

No movimento grevista de 1968, fica perceptível o aumento da severidade das punições, condizente com o crescimento do aparato repressor da ditadura militar naquele período. O uso da Lei de Segurança Nacional como justificativa para as penalidades aplicadas neste caso é um claro exemplo deste fato.

Em 1968, a repressão ao movimento estudantil no CEFET-MG se fez presente mais uma vez, tendo quatro alunos desligados da Instituição, por meio do Regimento Interno, além da aprovação da dissolução do Centro Estudantil Técnico Industrial. Naquele período, a opção deixou de ser pela intervenção e observação próxima do movimento estudantil, mas pela sua eliminação.



Tabela 7 - Listagem de alunos do CEFET/MG que tiveram suas matrículas canceladas em função de envolvimento em greve de estudantes em 1968

Lúcio Dias Nogueira
Marília Angélica do Amaral
Milton Tavares Campos
Roberto Castro Aleixo

Fonte: Covemg.

Aluno do CEFET-MG implicado no Decreto-Lei 477

Segunda consta em documento do DSI/MEC, até o dia 31/05/1969, 14 estudantes de todo o País haviam sido desligados de suas instituições de ensino por terem sido incluídos no Decreto-Lei 477. Entre estes, é citado o nome de Eduardo Demétrio Ferreira, listado como aluno da Escola Técnica de Minas Gerais.³⁶³

Essa informação é confirmada pelo então reitor da UFMG, Marcello de Vasconcellos Coelho, em Ofício ao diretor do DSI/MEC, no qual, respondendo a um pedido prévio, informa os dados dos alunos da UFMG incursos no Decreto 477. No Ofício, o reitor deixa claro, contudo, que Eduardo Demétrio não era aluno daquela Instituição, mas, sim, da Escola Técnica.³⁶⁴

Em 1973, o DSI/MEC fez um pedido de busca à AESI/UFMG, no qual requeria informações sobre o "pessoal atingido pelo Decreto 477". A Assessoria o responde com uma listagem, em que consta que Eduardo Demétrio, natural de Belo Horizonte/MG, era aluno da Escola Técnica e foi punido pelo Decreto 477 em 1969, por militar em organizações consideradas subversivas e ter sido alvo de IPM.³⁶⁵

Já na documentação do DOPS-MG, é possível conhecer as circunstâncias que culminaram no enquadramento de Eduardo Demétrio Ferreira no Decreto 477. Em seu Boletim de Recolha em Custódia³⁶⁶, relata-se que o estudante fora detido em 08/04/1969, aos 16 anos, nas imediações do DCE da UFMG, durante agitações estudantis, portando um exemplar do Jornal oficial do PC do B A Classe Operária, de nº 27.

Em consequência, foi incurso no Decreto-Lei 477/69 e desligado por três anos da Escola Técnica Federal.³⁶⁷



12.4 O binômio informação/ repressão contra o movimento estudantil e universidades em Minas Gerais

O período da repressão revestiu-se também de uma política de vigilância social decorrente do interesse do regime militar de dispor de informações estratégicas para as ações do governo e de combate aos resistentes à ditadura militar. O serviço de inteligência no âmbito federal foi uma das primeiras e mais significativas ações instituídas pelos militares brasileiros assim que tomaram o poder. Por meio da reorganização do serviço de inteligência e da criação do Serviço Nacional de Informações (SNI)³⁶⁸ (Lei nº 4341 de 13/06/1964), instituiu-se um organismo que respondia apenas ao presidente da República.³⁶⁹

Tratava-se de uma rede de informações que atuava dentro da sociedade e em todos os níveis da administração pública, ou seja, constituiu-se uma verdadeira “comunidade de informações” que alimentou a estabilidade do regime militar.

Reunia-se na rede de informações, além do SNI, os serviços secretos do Exército, Marinha e Aeronáutica; uma parte da Polícia Federal; as Divisões de Segurança e Informações (DSI) – criadas em 1967, a partir de estruturas previamente montadas, em todos os ministérios civis. A DSI conectada ao Ministério da Educação e Cultura (DSI/MEC) foi uma das mais atuantes e importantes do quadro representativo do binômio informação/repressão, evidentemente em razão da crescente criminalização e repressão que recaíram sobre o movimento estudantil, durante aquele período, sobretudo por meio do monitoramento feito pelas Delegacias Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS) e dos serviços de informações da Polícia Militar. Vale ressaltar que os chefes das DSI, normalmente, eram coronéis do Exército, o que lhes assegurava uma fonte extra de poder na arquitetura autoritária do regime militar.

O DSI/MEC procurava estabelecer contato direto com as reitorias das universidades públicas, havendo, inclusive, solicitado aos reitores que fosse indicado um funcionário de seus quadros para estreitar o diálogo entre o órgão e as instituições. Materiais recuperados deste período revelam que o DSI/MEC prestava especial atenção às atividades do movimento estudantil, em especial aos Diretórios Estudantis (DAs) e aos Diretórios Centrais das Universidades (DCEs), como também monitorava os processos de contratação de professores e exercia vigilância sobre a trajetória acadêmica desses profissionais.



Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI)

A partir de 1970, reorganizou-se e ampliou-se o complexo de informações do Governo Federal. Por meio do Decreto nº 67.325 (02/10/1970) e pelo Decreto nº 68.060 (14/01/1971) foram criadas subdivisões nas Divisões de Segurança e Informações (DSIs).

Esta ampliação trouxe consequências no âmbito das Instituições de Ensino Superior, resultando posteriormente, por meio da aprovação do Plano Setorial de Informações do MEC, em 1971, na criação das Assessorias de Segurança e Informação (ASI), também conhecidas como Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI).

Integrava-se, assim, a agência de informações para o meio universitário a complexa estrutura do aparato governamental de monitoramento, coordenadas diretamente pelo DSI/MEC, órgão responsável por prover, às AESIs, orientação normativa e operacional, além de realizar, por vezes, a função de intermediar a comunicação entre as assessorias e outros serviços de informações. Ressalta-se que as Instituições de Ensino Estaduais não estavam obrigadas a criar AESIs, sem que fossem demandadas. Entretanto, algumas dessas universidades optaram pela sua criação.³⁷⁰

Na lógica dos órgãos de segurança e repressão da ditadura militar brasileira, o monitoramento e a vigilância dos resistentes, era um dos princípios fundamentais. No âmbito universitário, monitorar aqueles estudantes desligados das universidades, principalmente aqueles incursos no Decreto-Lei 477 (com proibição de matrícula em qualquer Instituição de Ensino Superior do País durante três (3) anos), era parte de um esquema de vigilância intensa. Objetivava-se, assim, impedir o “retorno” daqueles considerados ameaça. Além disso, considerava-se também necessário o fortalecimento do binômio ‘vigilância-repressão’ em relação às atividades de professores e de técnicos administrativos das universidades como um todo.

Importa salientar que, conforme documentação oficial, as AESIs eram subordinadas aos reitores das universidades e tinham como finalidade assessorá-los em assuntos relativos à segurança nacional. Assim, ainda que tenham funcionado como instrumento de pressão, controle e vigilância sobre as atividades das reitorias, as AESIs não foram criadas com o propósito de ser agências de repressão, pois, para tanto, o Estado contava com o aparato repressivo específico.³⁷¹

O organograma a seguir explica a estrutura e o funcionamento das AESIs junto à rede de investigação do regime militar:

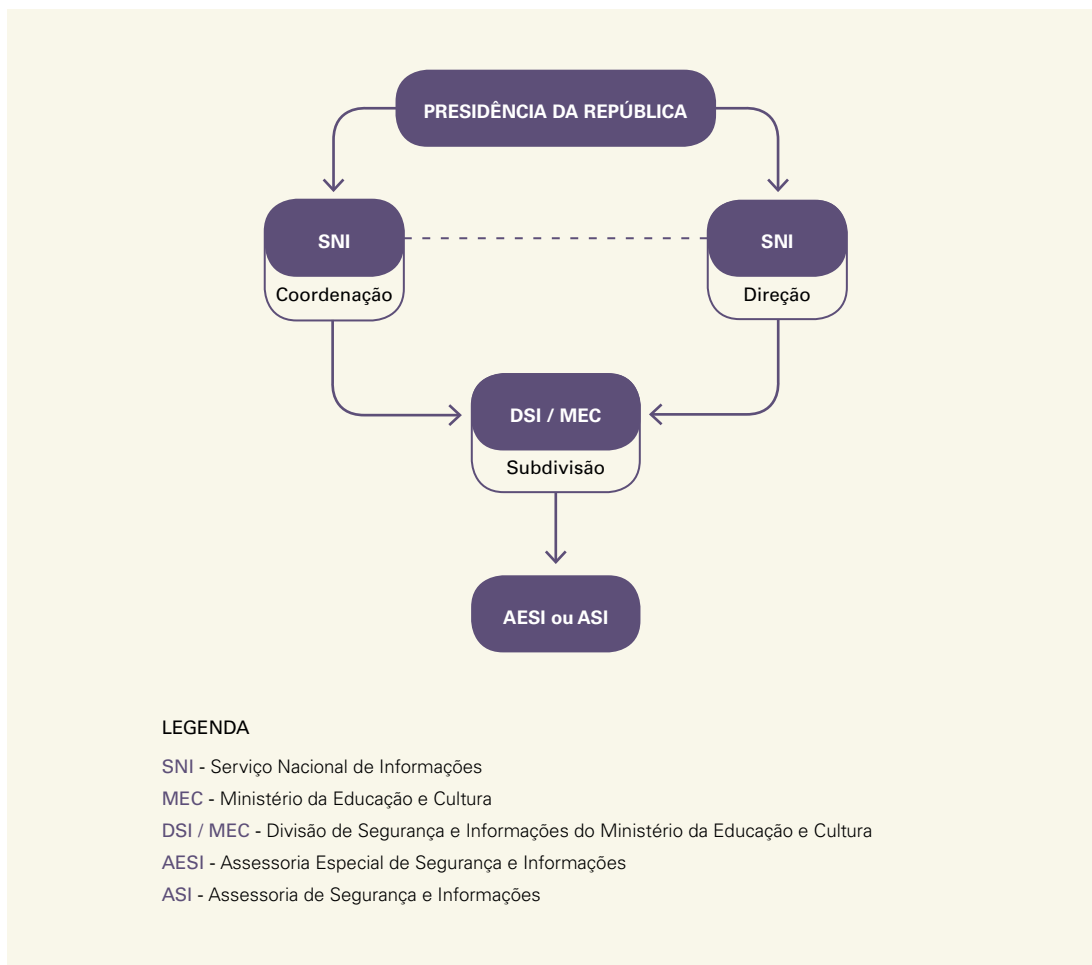


Figura 11 - Estrutura das AESIs na rede de investigação durante o regime militar. Fonte: Covemg

As AESIs desempenharam diversos outros papéis relevantes no cenário acadêmico, a saber: controle das contratações de professores e funcionários; monitoramento da circulação internacional dos docentes; vigilância e interferência nas cerimônias de colação de grau, em particular na escolha dos paraninfos; vigilância sobre as atividades e manifestações estudantis, intervenção nas eleições de DCEs, DAs e CAs (com apoio às chapas politicamente favoráveis ao regime militar); monitoramento da contratação e de viagens de professores; aplicação das punições previstas na legislação; proibição de eventos; censura de publicações acadêmicas, livros, periódicos, revistas e cartazes; e na disseminação de material produzido pelo governo.³⁷²

CONFIDENCIAL

4 - ÁREAS DE JURISDIÇÃO - SISTEMA SETORIAL DE INFORMAÇÕES/MEC

ÁREAS	OI RESPONSÁVEL	
	AESI	ARSI
ACRE AMAZONAS CERNEZINHA RODRIGUES RODRIGUES	AESI/UAM	
PARÁ AMAPÁ	AESI/UFPA	
PIAUÍ	AESI/UFPI	
PARANÁ	AESI/UFMA	
CEARÁ RIO GRANDE DO NORTE PARAIBA PERNAMBUCO SERGIPE BAHIA	AESI/UFCE AESI/UFRN AESI/UFPB AESI/UFSE AESI/UFBA	ARSI/NE
ESPIRITO SANTO	AESI/UFES	
GUANABARA RIO DE JANEIRO		ARSI/RJ
SÃO PAULO -BOTUCATU -SÃO CARLOS MATO GROSSO	AESI/UFMT	ARSI/SP
MINAS GERAIS -DIAMANTINA -JUIZ DE FOFA -OURO PRETO -UBERABA -UBERLÂNDIA -VIÇOSA -BELO HORIZONTE	AESI/UFMG AESI/UFOD AESI/UFJF AESI/UFOP AESI/UFTH AESI/UnU AESI/UFV AESI/ETFMG	
DISTRITO FEDERAL GOIÁS	AESI/UFGO	ARSI/DF-GO
PARANÁ -LONDRINA -MARINGÁ	AESI/UFPR AESI/UEL AESI/UEM	
SANTA CATARINA -CHAPECÓ	AESI/UFSC AESI/FUNDESTE	
RIO GRANDE DO SUL -PELOTAS -SANTA MARIA	AESI/UFPEL AESI/UFSM	ARSI/SUL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/DSI/MEC

O assinatório é responsável pelo conteúdo.
Caso de sigilo deste documento.
(Art. 6º Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento
para Salvaguarda de Assuntos Sigilados).

2 Atuará apenas nos assuntos relacionados com área de ensino técnico e agrícola no Estado de Minas Gerais.



Figura 12: Instruções sobre LDB (Levantamento de Dados Biográficos) para as ASIs. Documento do fundo: Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal de Minas Gerais. Fonte: Arquivo Nacional





Diferentemente do DSI/MEC, as AESIS universitárias foram chefiadas tanto por civis, quanto por militares, variando de acordo com a universidade.³⁷³ Inicialmente, os reitores contaram com maior liberdade para realizar a escolha dos diretores das AESIs – a nomeação deveria ser autorizada pelo DSI/MEC, mediante a análise da trajetória política do indicado.

Muito se questionava sobre a existência de AESIs em algumas universidades de Minas Gerais, principalmente no interior do estado. No entanto, em correspondência da DSI/MEC para a AESI/UFMG, instruindo sobre a coleta de dados, informou-se sobre as localidades e as áreas de jurisdição das Assessorias de instituições de ensino em Minas Gerais. Conforme documento aqui apresentado, constata-se a existência de AESIs nas seguintes instituições: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Belo Horizonte); Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina – FAFEOD (Diamantina); Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (Juiz de Fora); Universidade de Ouro Preto – UFOP (Ouro Preto); Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM (Uberaba); Universidade Federal de Uberlândia – UFU³⁷⁴ (Uberlândia); Universidade Federal de Viçosa – UFV (Viçosa); Escola Técnica Federal de Minas Gerais – ETFMG (Belo Horizonte).³⁷⁵

Conjuntamente aos documentos necessários à constituição das AESIs, as universidades recebiam ofício do DSI/MEC requisitando a nomeação do responsável em um prazo de 10 dias. Neste sentido, conforme documento do diretor do DSI/MEC, ao assessor especial da AESI/UFMG, referente às informações sobre as chefias de algumas AESIs em Minas Gerais, encontramos:³⁷⁶

Tabela 8 - Algumas das chefias das AESIs em Minas Gerais

Nome	Local – Universidade	Cidade
Roberto Marcus Faleiro de Faria	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	Belo Horizonte
Hilton Mourão Malheiros	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	Ouro Preto
Herbert Moreira Moraes	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Juiz de Fora
Celso Corrêa dos Santos	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Uberlândia



Francisco Limp, que foi presidente do DCE da UFJF, recorda:

Existia uma coisa acho que ligada ao SNI dentro da Reitoria, tudo passava pelo reitor. Eu lembro que eu ia nas reuniões lá na Reitoria, inclusive era uma coisa até, “Chama esse secreta” aí pra reunião, aí vinha o Secreta lá, que chamava Doutor Herbert, o nome dele, não sei o sobrenome dele, mas o primeiro é Herbert, e praticamente ficava ao lado do gabinete do reitor.³⁷⁷

No caso da UFMG, observa-se a atuação da AESI em diferentes circunstâncias que se configuram como vigilância e monitoramento. Vários são os exemplos da atuação da AESI/UFMG, como a proibição de participação do Coral *Ars Nova* em festival de corais no Chile (o país naquele momento estava sob a administração do governo socialista), cancelamento de Seminários de natureza acadêmica, devido à presença de conferencistas e intelectuais opositoristas (Antonio Houaiss, Edgar da Mata Machado), ou possuidores de ficha “suja” nos órgãos de informação. Ressalta-se também a proibição de eventos organizados pelas entidades estudantis, como a Semana da Independência preparada pelo DCE/UFMG em setembro de 1972.³⁷⁸

Em análise dos arquivos da AESI da UFMG, constata-se a prática reiterada de disseminação dos documentos produzidos em uma AESI universitária por tantas outras AESIs instaladas nas universidades públicas brasileiras e demais agências de informação, evidenciando a complexa trama em que estavam inseridos os órgãos de segurança e informação do governo federal.

Assim, nos arquivos da AESI/UFMG encontra-se, também, uma movimentação de informação entre as próprias universidades, principalmente pedidos de busca de informações a respeito de professores. Como exemplo, a Universidade Federal de Alagoas enviou à UFMG e à Universidade Federal de Pernambuco uma solicitação de informações a respeito de uma professora de Inglês que deixou de completar o curso iniciado “para ganhar o bebê em Belo Horizonte”; havia suspeita a respeito das atividades de seu marido, que pouco aparecia em sua residência.³⁷⁹ A Universidade Federal do Espírito Santo também solicitou o fornecimento de dados de professores,³⁸⁰ tal como a AESI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que solicitou dados de antecedentes políticos ideológicos de um professor daquela Instituição.³⁸¹

Em certos momentos, a DSI/MEC utilizou os serviços da AESI/UFMG para conseguir informações a respeito de outras universidades mineiras. Por exemplo, a



DSI enviou um pedido de busca para a UFMG sobre um professor da Universidade Federal de Ouro Preto cogitado para nomeação do Conselho da UFOP. A AESI/UFMG estabeleceu a troca de informações, remetendo a cópia do expediente solicitado ao reitor da UFOP para os órgãos responsáveis.³⁸²

No caso da AESI/UFV ou ASI/UFV destaca-se: monitoramento de funcionários - professores e técnicos administrativos; viagens de professores para o exterior, vigilância aos estudantes do ponto de vista moral e político, desde o uso de drogas no *campus* até a participação em congressos estudantis, mobilizações políticas na cidade e na própria universidade como greves estudantis.

Sobre a instalação de uma AESI no atual CEFET-MG, contata-se sua existência, por meio da Portaria 510, assinada pelo então diretor da Escola, Clóvis Renato de Freitas, a chamada AESI/ETFMG (Escola Técnica Federal de Minas Gerais) que foi oficialmente instalada em 31/12/1974 e, conforme a Portaria 511, de mesma data e autoria, o Sr. José Liberato Costa Póvoa foi nomeado seu chefe.³⁸³

Segundo dois ofícios e radiograma trocados entre os chefes da AESI da Universidade de Brasília (UnB), Francisco Pedro de Oliveira, e da Escola Técnica Federal mineira, José Liberato Póvoa, corrobora-se a atuação da AESI/ETFMG e sua localização. Sua sede funcionou no prédio onde está localizado o atual *Campus I* do CEFET-MG, na Avenida Amazonas, 5223, em Belo Horizonte. Embora não haja referências catalogadas no Arquivo Geral do CEFET-MG sobre o funcionamento de uma AESI na Instituição, foi possível localizar nas atas de reuniões do Conselho de Representantes, em novembro de 1974, menção ao processo de implantação da AESI/ETFMG e a indicação de quem seria o seu assessor.³⁸⁴

Em síntese, pode-se concluir que as AESIs universitárias estavam inseridas em um complexo cenário de vigilância e repressão, com articulações em nível federal, sobre a comunidade de instituições educacionais, em geral. Instaladas em universidades e órgãos ligados ao MEC, essas agências contribuíram para que a liberdade no interior das Instituições de Ensino Superior fosse constantemente ceifada, gerando um ambiente de temor e insegurança. Notadamente, esse cenário afetou a produção acadêmica e o desenvolvimento das atividades estudantis nas universidades – sem desconhecer as estratégias de perseguição a alunos, professores e funcionários universitários, considerados “subversivos” políticos –, o que certamente reduziu consideravelmente a autonomia dos indivíduos que participavam do cotidiano universitário.



O processo de extinção das AESIs, conforme ofício à AESI/UFMG, estendeu-se de 08/05/1979 a 30/09/ 1986, data em que o Decreto nº 93.314/86 declarou extintas todas as AESIs vinculadas às Instituições de Ensino Superior por intermédio do MEC. No caso da UFMG, inicialmente, a AESI havia sido declarada extinta em 08/05/1979, conforme revela o ofício 009/3000/79-SNM/DSI/MEC remetido pelo diretor do DSI/MEC ao reitor da UFMG.³⁸⁵ No entanto, em 21/10/1981, foi remetido à reitoria o ofício 0236/81/20/DSI/MEC do DSI/MEC informando que a partir daquela data a AESI/UFMG deveria ser considerada desativada e não mais extinta, gerando incertezas acerca de sua situação até 1986, quando o órgão, de fato, encerrou suas atividades.³⁸⁶

NOTAS

1. É preciso ressaltar que foi assinado um “Protocolo de Intenções” com a Universidade Federal de Minas Gerais, o que possibilitou que a Covemg realizasse pesquisas em diferentes acervos da instituição; com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e com a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) foram assinados Termos de Cooperação. Entretanto, em decorrência das condições de trabalho da Covemg, não foi possível realizar as investigações nestas duas instituições.
2. Pesquisa realizada, pela Covemg, via internet, nos históricos das páginas eletrônicas das Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais.
3. A UNA - União de Negócios e Administração LTDA. foi fundada em 20 de outubro de 1961, em Brlo Horizonte - MG.
4. A Universidade de Minas Gerais foi federalizada em 1949, mantendo o mesmo nome – UMG – até 1965 quando foi alterado para Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
5. Em 1983 a UCMG recebe o título de Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).
6. MARTINS FILHO, João Roberto. *A Rebelião Estudantil: México, França, Brasil*. Campinas: Mercado de Letras, 1996, p. 73.
7. SANFELICE, José Luiz. *Movimento Estudantil: a UNE na resistência ao golpe de 64*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1986.
8. Arquivo UFMG, AESI/UFMG. Caixa 1, maço 002.
9. Segundo Sodré, a expressão “garantir a ordem,” usada pelos militares, justificava o uso da violência para, na verdade, deter ou retardar o avanço do sistema político anterior. SODRÉ, Nelson W. *Vida e morte da ditadura: 20 anos de autoritarismo no Brasil*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1984. 133p.
10. PEREIRA, Anthony. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
11. O AI nº 1 modifica a Constituição do Brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do Presidente da República; confere aos Comandantes-em-chefe das Forças Armadas o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos, excluída a apreciação judicial desses atos; e dá outras providências. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>.
12. SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
13. Desdobramentos legais sobre a Lei Suplicy. Decreto-lei nº 228/67, conhecido como “Decreto Aragão,” revogou a Lei Suplicy, mas manteve intacta sua essência, criando a figura dos Diretórios Acadêmicos e dos D.C.E. O objetivo deste decreto era coibir organizações estudantis que não se enquadrassem nesses modelos (como, por exemplo, as uniões estaduais de estudantes), e regulamentava o processo pelo qual o patrimônio oriundo da dissolução dessas instituições fossem redirecionadas em favor dos DCE. A Lei 6680/79, dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências (revogada). A Lei 6683/79, conhecida como Lei de Anistia, estabelece no seu Art. 9: “Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes. A Lei 7395/85, em seu Art. 7º estabelece: “Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, e na Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979.”
14. CUNHA, L.A. *A universidade crítica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. Indica: O Fórum Universitário, criado por portaria do Ministério da Educação em fevereiro de 1962, para servir de assessoria ao ministro, seu presidente, era constituído dos reitores de todas as universidades, do Diretor de Ensino Superior e de um representante da UNE. Em junho de 1963, portaria do ministro Paulo de Tarso incluiu entre os participantes do Fórum os presidentes de um terço dos Diretórios Centrais de Estudantes, a serem indicados pela UNE, em regime de rodízio. A derrota dos estudantes na luta por um terço de representantes nos órgãos colegiados das universidades foi compensada ou vingada por igual participação no Fórum Universitário que reunia, justamente, os reitores antagonistas. Em novembro de 1964, portaria do ministro Suplicy de Lacerda aprovou novo regimento do Fórum Universitário, restringindo suas atividades e incluindo um representante indicado pelo órgão nacional de representação estudantil, o Diretório Nacional de Estudantes, a ser organizado conforme as diretrizes da



- Lei Suplicy (Lei n. 4.464, promulgada no mesmo mês).
15. Discurso do Ministro Suplicy de Lacerda, IN: BRASIL. Ministro da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Superior. *A Universidade e a revolução nacional, 1964, s/p*; apud SANFELICE, 1986.
 16. Lei Suplicy, nº 4.464, dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudantes e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>.
 17. BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade. Relatório: Volume II. Textos Temáticos: Violações de Direitos Humanos na Universidade. Texto 6 (p. 266 a 296)*. Brasília: CNV, 2014.
 18. Decreto-Lei 314, de 1967: "Art. 23. Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva: Pena - reclusão, de 2 a 4 anos." Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>
 19. APM/DOPS/MG. Pasta: 0319 (Comunismo – Estudantes e Trabalhadores), Rolo: 208. Imagem: 109.
 20. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 36, Folha 55. Documento 2.
 21. GARCIA, Maria Lúcia R. *Geração Esperança*. São Paulo: Alfa-Omega, 2003, p. 40.
 22. FARLEY, Bertolino. *Movimento estudantil de esquerda católica na capital mineira: história e memória de uma geração*. 279 f. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH, UFMG. p. 154.
 23. SANTANA, F. A. *Atuação do movimento estudantil no Brasil: 1964-1984*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. p. 75.
 24. FARLEY, Bertolino. *Movimento estudantil de esquerda católica na capital mineira: história e memória de uma geração*. 279 f. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH, UFMG. pp. 154 e 155.
 25. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 26. Jornal O DIÁRIO, 15/03/1966, p.1.
 27. FARLEY, Bertolino. *Movimento estudantil de esquerda católica na capital mineira: história e memória de uma geração*. 279 f. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH, UFMG p. 158.
 28. APM/DOPS/MG, Pasta: 0345; rolo: 021; Imagem: 03.
 29. Tanto é que, em 09/12/1965, o então presidente do regime militar, Humberto Castelo Branco, decretou a eleição de Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes – a "Patrono cívico da Nação Brasileira", por meio da Lei nº 4.897. Para consulta da referida lei, acessar: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4897-9-dezembro-1965-368995-publicacaooriginal-1-pl.html>.
 30. Depoimento de Nilmário Miranda a Otávio Luiz Machado. Projeto "A Corrente Revolucionária de Minas Gerais". Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-nilmrio-miranda-otvio.html>.
 31. FARLEY, Bertolino. *Movimento estudantil de esquerda católica na capital mineira: história e memória de uma geração*. 279 f. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – FAFICH, UFMG. p. 159.
 32. Idem
 33. Idem II
 34. SANTANA, F. A. *Atuação do movimento estudantil no Brasil: 1964-1984*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. p. 76.
 35. GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
 36. SANTANA, F. A. *Atuação do movimento estudantil no Brasil: 1964-1984*. Dissertação (Mestrado em História Social), Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. p. 77.
 37. POERNER, Artur José. *O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros*. 4. ed. São Paulo: Centro de Memória da Juventude, 1995.
 38. Depoimento prestado à Covemg em Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 39. APM/DOPS/MG. Pasta: 0340; Rolo: 021; Imagem: 120.
 40. APM/DOPS/MG. Pasta: 0340; Rolo: 021; Imagens: 4 e 5.
 41. Em 1967 foi realizado o 29º Congresso da UNE, em Valinhos (SP), mais uma vez na clandestinidade. Luís Travassos é eleito presidente. Disponível em: <https://www.une.org.br/2011/09/linha-do-tempo/>.
 42. FORACCHI, M. M. *A juventude na sociedade moderna*. São Paulo: EDUSP, 1972.
 43. APM/DOPS/MG. Pasta: 0676; Rolo: 023; Imagem: 4.
 44. VITRAL, Thiago Veloso. *Corrente Revolucionária de Minas Gerais: Resistência ativa à ditadura civil militar em Minas Gerais (1967-1969)*. Dissertação (Mestrado em História), Departamento de História. FAFICH, UFMG. Belo Horizonte, 2013.
 45. APM/DOPS/MG. Pasta: 0251; Rolo: 017; Imagem: 68.
 46. Acervo do Centro de Memória da Medicina da UFMG.
 47. APM/DOPS/MG. Pasta 0251; Rolo 017.
 48. LEITE, Cristina Isabel. Apurando a subversão: um estudo de caso sobre repressão na Universidade pelos arquivos da AESI/UFMG. In: *Temporalidades: Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*, vol. 2, n.º 1, janeiro/julho de 2010.
 49. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/11/politica.html>
 50. GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.
 51. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Acervo DEOPS. BR SPAPESP DEOPS OS-000138. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SPAPESP_DEOPSOS000138.pdf ; BR SPAPESP DEOPS OS-000235. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SPAPESP_DEOPSOS000235.pdf ; BR SPAPESP DEOPS OS-000334. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SPAPESP_DEOPSOS000334.pdf ; BR SPAPESP DEOPS OS-000335. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/acervo/textual/deops/prontuarios/BR_SPAPESP_DEOPSOS000335.pdf
 52. Documentos Revelados. Disponível em: <https://www.documentosrevelados.com.br/repressao/as-meminas-de-ibiuna-152-fotografias-das-estudantes-presas-no-congresso-de-ibiuna>.
 53. FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, imprensa oficial do Estado, 2008 (2ª edição), p. 26.
 54. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime*

- militar – cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
55. Decreto-Lei Nº 477, 26/2/1969. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>.
 56. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 57. Cf: ANTUNES, W. B.A vontade geral contra a vontade do general: o movimento estudantil da UFMG na década de 1970. In: XX Encontro Regional de História: História e Liberdade - ANPUH/SP, 2010, Franca. Anais do XX Encontro Regional de História: História e Liberdade. ANPUH/SP, UNESP-Franca, 2011. LACERDA, Gislene Edwiges de. O movimento estudantil e a transição democrática brasileira: memórias de uma geração esquecida. 2015. 216 f. Tese (Doutorado em História Social) Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2015.
 58. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 59. Idem.
 60. Coleção Eduardo Osório Cisalpino/Acervo Projeto República/UFMG.
 61. Idem.
 62. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 63. CÂNDIDO, Carlos Alberto. O grito de uma geração: universitários dos anos 1970 comemoram os 30 anos do 3º Encontro Nacional de Estudantes. *O Cometa*, Belo Horizonte/Itabira, p. 17, jun. 2007. Também em: ZAIDAN, Samira. O movimento estudantil de Belo Horizonte na cena da Ditadura Militar. In: *Estamos vivos. A volta será pior O DNA do terrorismo de direita em Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2015.
 64. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
 65. FONSECA, Marcelo da. *Um dia de militância histórica*. Estado de Minas, Belo Horizonte, 09/06/2017.
 66. Acervo Projeto República/UFMG.
 67. FONSECA, Marcelo da. *Um dia de militância histórica*. Estado de Minas, Belo Horizonte, 09/06/2017.
 68. Idem.
 69. Coleção Eduardo Osório Cisalpino/Acervo Projeto República/UFMG.
 70. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Os olhos do regime militar brasileiro nos campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Topoi*, v. 9, n. 16, jan.-jun. 2008, p. 31.
 71. Arquivo UFMG, AESI/UFMG. Caixa 2/1964.
 72. Recorte de Jornal: *Manifesto à Nação*, publicado no Jornal Estado de Minas, em 05/04/1964: Arquivo UFMG, AESI, Caixa 2, Pasta 28.
 73. Ofício do Diretor da Escola de Arquitetura professor José Amédée Péret ao reitor Aluísio Pimenta, de 09/07/1964, indica que nenhuma responsabilidade foi atribuída aos professores Sylvio de Vasconcelos e João Boltshausen por ocasião da apreciação do Relatório da Comissão de Inquérito, designada para apurar os fatos contidos no Manifesto à Nação, publicada no Jornal Estado de Minas, em 05/04/1964: Arquivo UFMG, AESI, Caixa 2, Pasta 28.
 74. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 1/maço 5. Portaria Ministerial nº 259, de 19/04/1964.
 75. Idem I. Jornal Diário de Minas, publicação em 12/05/1964.
 76. Idem II. Nota Oficial publicada no Diário Oficial da União em 10/5/1964
 77. Ato Institucional nº 1 - Art. 7º, § 1º: Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCLIVIL_03/AIT/ait-01-64.htm
 78. Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Caixa 1/maço 22.
 79. Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Caixa 6/maço 16/1967
 80. Revista "Mosaico" DCE/UFMG-abril/1967- pág. 19.
 81. Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Caixa 6/maço 16/1967
 82. Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Caixa 2, Pasta 29. Ofício nº 602/64, de 12/6/1964.
 83. Arquivo UFMG. AESI/UFMG. Caixa 2, Pasta 29. Ofício nº 858/64, de 17/9/1964.
 84. BERTOLINO, Farley da Conceição. O golpe civil militar e a Universidade de Minas Gerais: repressão e resistência estudantil. In: *Temporalidades - Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*, vol. 5, n.º 3, setembro/dezembro de 2013.
 85. Jornal Estado de Minas, em 10/07/1964.
 86. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1964). Caixa 2. Jornal Estado de Minas, em 10/07/1964.
 87. Arquivo UFMG/AESI (1969). Caixa 10, Maço 46. Ofício DSIEC/SEP/OF/CONF. nº 637/69, de 07/11/69 Estava carimbado os seguintes dizeres: A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil .
 88. Arquivo UFMG/AESI (1969). Caixa 10, Maço 46. Processo Nº 3315/69.
 89. Arquivo UFMG/AESI (1971). Caixa 16, Maço 16. Portaria nº 150/69.
 90. Arquivo UFMG/AESI. Caixa 18, Maço 26.
 91. Originada de dissidências da Polop nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Executou, a partir de 1968, ações armadas para obter recursos que se destinariam à instalação de uma "área estratégica" no campo. MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos desde soló: mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.
 92. Arquivo UFMG/AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 01. Jornal Minas Gerais, 31/05/ 1969, p. 17.
 93. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1969). Caixa 10, Maço 02.
 94. Publicação no Jornal Estado de Minas (01/06/1969), titulada: Faculdade de Medicina da UFMG. Reporta a decisão da Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG sobre o caso Athos Magno Costa e Silva. Arquivo UFMG/AESI (1969). Caixa 10, Maço 02.
 95. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 01
 96. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 09. Publicação no Jornal Minas Gerais da Portaria 58 de 24/11/ 1969, citando os acusados, um deles por edital, por encontrar-se foragido, para que no prazo de 15 dias



- apresentasse a defesa escrita.
97. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 09
98. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1970). Caixa 14, Maço 06.
99. MOTTA, 2014 p. 57.
100. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 10, Maço 18.
101. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 05.
102. Arquivo SEDESE-1.1.1. Cx.45-Proc.415. C
103. Depoimento prestado à Covemg. Data: 16/05/2017.
104. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 20, Maço 12.
105. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 18, Maço 25 e 26.
106. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 18, Maço 26
107. Depoimento prestado à Covemg. Data: 18/07/2015.
108. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 06. SC/Confidencial, de 08/09/1969.
109. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 03.
110. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 06.
111. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 03.SC-CONFIDENCIAL em 10/10/69.
112. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 09.
113. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 06.
114. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12, Maço 03. SC-CONFIDENCIAL em 10/10/69.
115. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1970). Caixa 14, Maço 17.Of. nº226/70/E2/ID-4/CONF de 21/05/ 1970.
116. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 11, Maço 08. Ofício 451/Gb/69 Confidencial de 17/11/ 1969.
117. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 10, Maço 31
118. BRASIL. Decreto nº 62.803, de 03/06/1968. Aprova o regulamento das Divisões de Segurança e Informações dos Ministérios Cívicos. Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/7/1968, página 5387.
119. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 27, maço 5.
120. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 5/maço 08/1967.
121. Normalmente, quando eram solicitadas as LDBs, se tratava de informações em fichas de qualificação de alunos e/ou professores. As fichas continham endereços, experiência profissional, formação acadêmica e um trecho reservado para, se caso houvesse algum ato que desabonasse sua atividade na instituição. Um simples nada consta nos O.I (órgãos de informação) da área era considerado como aval para o profissional atuar em determinada universidade.
122. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 228-229.
123. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 37, maço 29.
124. Idem. Informação Nº 150/ASI/UFMG/77 (28/11/1977).
125. Depoimento prestado à Covemg. Data: 28/07/2017.
126. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 17, maço 18
127. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 6 ,maço.
128. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 5, maço.
129. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 31, maço 6.
130. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 50.
131. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 29, maço 37
132. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 30, maço 5.
133. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 35, maço 53.
134. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 38, maço 26
135. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 1, maço 3
136. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 1, maço 3
137. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 1, maço 23.
138. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 5 (1967), maço 11.
139. Arquivo UFGM. AESI/UFMG. Caixa 2, maço 27.
140. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 46.
141. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 38
142. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 166.
143. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 178.
144. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 164.
145. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 29.
146. Publicação no Jornal Correio da Manhã, em 14/05/1964.
147. Anexo 1: Ofício nº458. Data: 17/06/1964
148. Idem
149. Anexo 2: Ofício nº 714. 09/12/1964
150. Depoimento concedido à Covemg. Data: 25/06/2015. Portaria nº 28; 28/01/1966.
151. Idem.
152. Anexo 4: Portaria da UFGM, nº 1.414. 24/08/1983.
153. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12. Maço 12. Dados funcionais referentes ao servidor.
154. Depoimento concedido à Covemg. Data: 27/01/2015.
155. Edital publicado no Jornal Estado de Minas, 06/06/1969.
156. Correio da Manhã. Ônibus da Cometa mata 30 a caminho de Minas. 1º caderno, p. 15, 03/08/1969. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=103044&ppes=&url=http://memoria.bn.br/docreader.
157. Depoimento concedido à Covemg. Data: 27/01/2015.
158. Idem.
159. Arquivo UFGM. AESI/UFMG (1969). Caixa 12. Maço 12. Ofício SC/Confidencial, 13/10/1969.
160. Idem. Portaria nº 51/1969.
161. Idem I. Relatório. 08/11/1969.
162. Idem II. Decisão do Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM. 08/11/1969.
163. Idem III. Portaria Nº 57/69. 11/11/1969.
164. Idem IV. Relatório da Comissão de Inquérito. 05/01/1970.
165. Idem V.



166. Idem VI. Ofício nº 4/70. 07/01/1970.
167. Idem VII. Portaria 65. 17/02/1970.
168. Processo Conedh. 25/09/2002. O número do processo foi citado por Elza Pereira no pedido de indenização de perseguidos políticos da ditadura militar, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Conedh), Lei Estadual 13.187/1999. No mesmo documento, a mesma refere que a sua pena processual foi prescrita em dezembro de 1972.
169. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1969). Caixa 10, Maço 18.
170. Anexo III - Ofício Nº 123/RP. Ministério do Exército. 28/04/1969.
171. Anexo IV - Ofício Nº 126/RP. Ministério do Exército. 29/04/1969
172. Arquivo UFMG. AESI/UFMG (1969). Caixa 10, Maço 18.
173. O decreto dispunha sobre infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino. Os estudantes punidos eram desligados das faculdades e ficavam três anos proibidos de se matricular em outra Instituição de Ensino Superior.
174. Idem.
175. Anexo V – Ofício Confidencial. 19/05/1969.
176. Anexo VI – Portaria nº 17. 30/04/1969.
177. Anexo VII – Ofício nº 917. 02/04/1969.
178. Para acessar o decreto de criação da UFOP consulte: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-778-21-agosto-1969-374757-publicacaooriginal-1-pe.html>.
179. Para acesso à Lei nº 1.254, de 04/12/1950, consultar: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L1254.htm.
180. DIAS, José Ramos. *Apontamentos históricos da Escola de Farmácia de Ouro Preto*. - 1989. 3 ed. Ouro Preto: Imprensa Universitária, 1988. 317p.
181. No decorrer dos anos, o nome da Escola foi alterado. Em 1960, pela Lei nº 3.843 passou a denominar Escola de Minas de Ouro Preto (EMOP), nomeação que utilizamos ao longo deste relatório. Para acesso à referida lei, consultar: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3843.htm.
182. CARVALHO, José Murilo. *A Escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, p. 45.
183. A sessão “Diversos” do Jornal Estado de Minas, em 02/05/1973, trazia a seguinte notícia: “Por ato do Presidente Médici, foi exonerado do cargo de diretor-geral da Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto o prof. Antônio Moreira Calaes. A escola vai passar por uma reformulação administrativa”. Arquivo Central da UFOP. Recorte de Jornal. Matéria “Diversos”, do Estado de Minas. 02/05/1973.
184. Devido à limitação de espaço, incluímos neste relatório, no que se refere à Escola de Farmácia de Ouro Preto, apenas o caso do estudante Dietrich Sebald Ritter Von Kostrich, por considerarmos que o constante monitoramento, punições e ações repressivas que estendiam além do ambiente universitário foram mais expressivos contra este indivíduo. Outros casos pesquisados e mesmo o texto completo sobre as violações contra Dietrich podem ser acessados no relatório final do GT UFOP.
185. Arquivo Central da UFOP. Ata de Reunião do Colegiado da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Ouro Preto. 21/03/1970.
186. Documento disponível em: Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 0317B459, rolo 20A, Documento 73-77.
187. Arquivo Central da UFOP. Recorte de Reportagem divulgada no Jornal Estado de Minas. 04/04/1970.
188. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0028_d. AT3.1.28. Declaração de alunos da Escola de Farmácia e Bioquímica de Ouro Preto sobre diálogo entre o aluno Dietrich Kostrich e o professor Altivo Márcio Ribeiro, p. 47.
189. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0028_d. AT3.1.28. Solicitação de abertura de inquérito contra o aluno Dietrich Kostrich. 28/06/1971, p. 30.
190. Neste ponto cabe uma ressalva: apenas os depoimentos do ex-diretor Vicente Ellena Tropia, do atual diretor Benedito Cândido da Silva e da secretária da Escola de Farmácia, Ilka da Costa Simões, apontavam aspectos desabonadores no que diz respeito à conduta do aluno Dietrich Kostrich. No caso de Tropia, em especial, o mesmo elaborou um verdadeiro memorial com informações e documentos que ele julgava corroborar a necessidade de punição do aluno. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0028_d. AT3.1.28. Declaração de Vicente Ellena Tropia encaminhada à Comissão de Inquérito contra o aluno Dietrich Ritter. 23/08/1971, p. 71-73.
191. ID/4: 4ª Divisão de Infantaria da Região Militar de Belo Horizonte. No contexto de estruturação do sistema repressivo, Belo Horizonte representava uma Subárea de Defesa Interna (SADI/BH) que correspondia à 4ª Divisão de Infantaria (ID/4). Sobre essa questão ver: RAMOS, Luiz Fernando Figueiredo. *Dentro da estrutura repressiva: o sistema de segurança interna imaginário anticomunista e repressão política em Minas Gerais no começo da década de 1970*. In: SOUZA, Fernando Ponte de; SILVA, Michel Goulart (orgs). *Ditadura repressão e conservadorismo*. Florianópolis: UFSC, 2011; SILVA, André Gustavo da. *Um estudo sobre a participação da PMMG no movimento golpista de 1964 em Belo Horizonte*. 2014. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de São João Del Rei. Departamento de Ciências Sociais, Política e Jurídicas, São João Del-Rei, 2014.
192. APM/DOPS/MG. Pasta: 0317B459, Rolo: 20A, Documento: 99.
193. APM/DOPS/MG. Pasta: 0317B459, Rolo: 20A, Documentos: 70.
194. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0028_d. AT3.1.28. Certidão emitida pelo Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais. 07/02/1972, p. 3.
195. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0028_d. AT3.1.28. Declaração da Aluna Juvenilha Almeida afirmando ter sido manipulada por Vicente Ellena Tropia. 17/03/1972, p. 4.
196. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro. BR_RJANRIO_TT_0_IRR_PRO_295_d0001de0001. Of. Conf, nº 665/72. p. 9.
197. O trabalho completo sobre resistência e violações de direitos fundamentais a estudantes e professores da Escola de Minas de Ouro Preto pode ser consultado no relatório final do GT UFOP.
198. No caso de Ouro Preto, a articulação do movimento estudantil foi, em grande medida, potencializada pelo ambiente formado por mais de setenta repúblicas universitárias. As fontes analisadas indicam que estes locais se tornaram focos expressivos de mobilização dos



- estudantes, no planejamento de ações contra as arbitrariedades do regime. Tanto é que, desde 1964, as repúblicas identificadas como moradias de estudantes “comunistas” - Pureza e Canaan, principalmente – foram frequentemente invadidas por agentes da repressão, especialmente em datas próximas ao 21 de abril. Uma análise aprofundada do papel das repúblicas estudantis em Ouro Preto na organização do movimento estudantil pode ser encontrada no relatório final do GT UFOP.
199. Em interrogatório efetuado pelo Delegado da DVS, Thacyr Omar Menezes Sia, os alunos da Escola de Minas de Ouro Preto, Sérgio Antônio Pretti Maculan e Nelson Maculan Filho afirmaram ter sido presos no dia 05/04/1964, na República Pureza. Relataram ainda que, no momento da prisão, com o delegado, estavam outros policiais e alguns civis. Apesar da rápida ação das forças repressivas na cidade, alguns estudantes conseguiram fugir. Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 0266, rolo 018. Comunismo. Documentos135-136/141.
 200. Vale salientar que no mesmo dia, o capitão Sebastião Lucas preparou também a “Relação nominal dos elementos e atuantes nesta cidade de Ouro Preto, que estão denunciados nesta delegacia como comunistas, agitadores, doutrinadores e simpatizantes das doutrinas comunistas, mas que não foram presos por terem fugido da localidade, continuando, no entanto, sujeitos aos resultados das investigações policiais que prosseguem”, com 18 nomes, dos quais constavam o estudante Escola de Minas, Fernando Gomes Jardim, e os professores também da Escola, Oswaldo Magalhães Dias e Antônio Pimenta. Ambos documentos foram encontrados em: Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. Fundo CMOP Caixa 1960-1965. Pasta 1964. Cópia das relações também podem ser encontradas em: CARVALHO, Natália Andrade. *Em busca do “credo vermelho”*: operação limpeza e “subversão” na Escola de Minas de Ouro Preto logo após o golpe de 1964. Mariana/MG: ICHS, 2011, p. 73-74.
 201. Em solicitação do dia 08/05/1964, enviado à DVS, Dona Lígia de Almeida, mãe de Ney, suplicava pela soltura do filho para que pudessem passar juntos o Dia das Mães. Nesta solicitação, foi informado que o aluno cursava “dois ginásios” na cidade, o que comprovava que ele era estudante secundarista na data da prisão. Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 5489, rolo 097, Documento 870.
 202. “Os inquéritos e processos visando à apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente.” Ato Institucional nº 1, de 09/04/1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm.
 203. Vale salientar que a Portaria nº 17 indicava como membro da Comissão o bibliotecário José Pedro Xavier da Veiga, que justificou sua recusa ao diretor da Escola por sua atuação de combate na imprensa ao que chamou de “orientação do desgoverno, ora derrubado”. Assim, acreditava que suas convicções poderiam impedi-lo de agir com “completa imparcialidade”. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 3, Folhas 03-04. Documento 3.
 204. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 14. Folha 22. Documento 4.
 205. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 9. Folha s 13 e 14. Documento 5.
 206. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 26, Folha 41. Documento 6.
 207. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 94, Folhas 138-140. Documento 7. Apesar do posicionamento de alguns padres da cidade, em seu relatório, a Comissão condenou os “membros da JUC [Juventude Universitária Católica] de Ouro Preto, que, em franca oposição à atitude definida e desassomburada dos congregados marianos, trouxe a esta cidade e Pe. Telentino, o Pe.Viegas e suspeitíssimo Frei Josafat, com suas dialéticas nitidamente marxistas. Tais pronunciamentos, de certo, poderiam ser úteis aos trabalhos da comissão, e sobretudo no esclarecer até que ponto os estudantes filiados àquela entidade estariam implicados na política esquerdista do governo deposto, ou melhor, contaminados pelos pregueiros do mal”. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Folhas 276-291. Documento 8.
 208. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Folhas 276-291. Documento 8.
 209. Em ofício nº 072/64, de 07 de abril, logo após as prisões de estudantes na cidade, foram comunicadas ao diretor da Escola de Minas as demissões de todos os membros do Diretório Acadêmico, com exceção do presidente Rômulo Pessoa que não estava na cidade e, assim, não assinara sua demissão. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Of. nº 072/64. Caixa 153. Documento 9.
 210. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Folhas 276-291. Documento 8.
 211. Em carta enviada no dia 04/05/1964 ao Prefeito de Ouro Preto, José Benedito Neves, consta o estabelecimento de uma comissão de inquérito para investigar o corpo docente, discente e administrativo da Escola de Farmácia, também com base no artigo 8º do AI-1. Tal comissão era formada pelos seguintes membros: os professores Vicente Ellena Tropa (presidente), Jair Penna e Antônio Fortes e pelo oficial administrativo Themistocles Corrêa de Magalhães. Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. Fundo CMOP. Caixa 1960-1965. Pasta 1964. Apesar de comprovada sua existência, não tivemos acesso a quaisquer documentos de tal Comissão, nem mesmo referentes à finalização dos trabalhos. Em junho do mesmo ano, em telegrama enviado ao Diretor da Escola, professor José Badini, o Diretor de Educação Superior, Raymundo Moniz Aragão, solicitava, por ordem do Ministro da Educação, que se instaurasse uma nova comissão de inquérito para investigar os “frequentes rumores de ação subversiva de estudantes estrangeiros”. Arquivo da Escola de Farmácia. Telegrama ao Diretor da Escola de Farmácia de Ouro Preto. Data: 16/06/1964. Documento 2.
 212. Nos depoimentos tomados pela Comissão de Inquérito, Nuri foi o único aluno que admitiu ter participado das pichações na madrugada de 31 de março de 1964. Sobre a ação, completou que considerava “uma forma legal de manifestação, porquanto não houve nenhuma objeção por parte da autoridade policial que presenciara o fato”. Além dele, foram acusados de envolverem-se no episódio, os estudantes Eduardo Teles de Barros e Wagner Geraldo da Silva. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964, Doc. 43, Folhas 63-66. Documento 10.
 213. APM/DOPS/MG. Pasta 3869, rolo 049.
 214. Lei nº 4.464/1964. Disponível em: <http://www2.cama>



- ra.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html.
215. As diferenças entre as ações dos estudantes das duas Escolas serão melhor discutidas posteriormente. Arquivo da Escola de Farmácia de Ouro Preto. Ofício nº 162/64. 04/11/1964. Documento 3.
216. Há indícios que, à época da deposição de João Goulart, fundou-se a União das Repúblicas Socialistas Ouro-pretanas (URSO), formada por estudantes das repúblicas Canaan, Castelo dos Nobres e Pureza. As repúblicas citadas foram elencadas no depoimento de César Epitácio Maia, então estudante de Engenharia em Ouro Preto. César salientou ainda não se recordar se a república “Reino de Baco” compunha a URSO. Mas, foi taxativo ao afirmar que a república “Vaticano”, localizada no mesmo casarão onde era a “Pureza”, “era marcada pela contradição, pois tinha pessoas da esquerda e da direita”, sinalizando que possíveis conflitos foram gerados dessa relação. Depoimento de César Epitácio Maia a Otávio Luiz Machado. Projeto *Reconstrução histórica das repúblicas estudantis da UFOP*. 28/01/2003. Disponível em: http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-cesar-maia_19.html.
217. A partir de 1967, as ações contra as arbitrariedades do regime e, conseqüentemente, a violência dirigida aos estudantes ouro-pretanos envolveriam, sobretudo, os membros do Diretório Acadêmico eleito naquele ano, formado por: Lincoln Ramos Viana (Presidente); Athaulpa Valença Padilha (Vice-Presidente); Serafim Carvalho Melo (1º Secretário); Benedito França Barreto (2º Secretário); Douglas Senju Morishita (3º Secretário); César Epitácio Maia (Tesoureiro). Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969*. 26/07/2002. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2006/04/15/lincoln-ramos-viana/>.
218. Apesar de não termos referências precisas sobre sua origem, o órgão do DAEM aparece diretamente relacionado a César Epitácio Maia, em 1967, que se tornou o principal articulador da publicação entre os alunos de Engenharia. Durante a pesquisa encontramos somente duas edições de *O Martelo*, uma de 1973 e outra de 1981, que atestam a circulação do jornal por ao menos quase duas décadas (Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_AT3_0025_d). Pela circulação do jornal, o DA de Engenharia estaria no centro das investigações dos principais órgãos de repressão. No ofício nº 5582/SS1/DSI/MEC/73 difundido para DSI/MJ - CIE - CISA - CENIMAR, sobre “Análise de informação adversa”, em que é analisada a distribuição de “material subversivo” no meio estudantil, consta que “o Diretório Acadêmico da Escola de Minas e Metalurgia da Universidade Federal de Ouro Preto [estaria] enviando o jornal ‘O Martelo’ à USP e a algumas universidades do Nordeste”. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro. BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0338. Informação nº 5582/SS1/DSI/MEC/73.
219. Em depoimento, César afirma que, durante o assalto, “ficava fora, ficava vigiando apenas de longe, pois se acontecesse algo errado, eu entraria e daria apoio aos companheiros que estavam na ação”. Depoimento de César Epitácio Maia a Otávio Luiz Machado. Projeto *Reconstrução Histórica das Repúblicas Estudantis da UFOP*. 28/01/2003. Disponível em: http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-cesar-maia_19.html.
220. VITRAL, Thiago Veloso. *Corrente Revolucionária de Minas Gerais: Resistência ativa à ditadura civil militar em Minas Gerais (1967-1969)*. 2013. 158f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013, p. 70.
221. Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969*. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
222. Depoimento de César Epitácio Maia a Otávio Luiz Machado. Projeto *Reconstrução Histórica das Repúblicas Estudantis da UFOP*. 28/01/2003. Disponível em: http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-cesar-maia_19.html.
223. Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 5237, rolo 083. Investigação a Estudantes. Documento 17.
224. APM/DOPS/MG. Pasta 4214, rolo 057. Fichas de identificação. Documento 155.
225. Em 1915, foi criado o Centro Acadêmico de Ouro Preto, com o objetivo de promover atividades sociais na cidade, reunindo como sócios, tanto estudantes da Escola de Farmácia quanto da Escola de Minas. Diante de desavenças internas, em 1946, foi aprovada a mudança de nome para “Centro Acadêmico da Escola de Minas” e a exclusão dos estudantes de Farmácia como membros efetivos. Criado posteriormente, em 1931, o Diretório Acadêmico da Escola de Minas demonstrou em toda a sua história uma trajetória política e institucional combativa, tendo papel relevante nas greves nacionais desde os anos 1940 e na luta pelos direitos e contra a precariedade da classe estudantil. Enquanto o primeiro ficava responsável por eventos sociais – como recepção de calouros e formaturas -, o segundo estava encarregado da luta política em âmbito nacional – com papel importante na resistência contra a ditadura - e dentro da Escola. Para mais informações, consultar: MACHADO, Otávio Luiz. *Entidades estudantis de Ouro Preto: Trajetórias e Importância*. Frutal-MG: Prospectiva, 2014.
226. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento de Pedro Carlos Garcia Costa a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969*, 2003. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-pedro-carlos-garcia-costa.html>.
227. Depoimento de César Epitácio Maia a Otávio Luiz Machado. Projeto *Reconstrução Histórica das Repúblicas Estudantis da UFOP*. 28/01/2003. Disponível em: http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-cesar-maia_19.html.
228. VITRAL, Thiago Veloso. *Corrente Revolucionária de Minas Gerais: Resistência ativa à ditadura civil militar em Minas Gerais (1967-1969)*. 2013. 158f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013, pp. 147-149.
229. Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969*. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
230. Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto - o desenvolvimento*



- e o radicalismo entre 1956 e 1969. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
231. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento por escrito de Romeu Delaroli a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: LPH/UFOP/Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2004. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-romeu-delaroli-otvio-luiz.html>.
232. Conforme seu depoimento: "Foi o professor (Walter José Von) Krüger que uma vez me chamou e disse que a atuação junto ao Diretório Acadêmico para defender os interesses dos estudantes tinha que ser feito mesmo e com toda a vontade, mas que qualquer movimento junto aos funcionários e trabalhadores da empresa Saramenha (ALCAN) devia ser evitado, para não se misturar as coisas. Eu acho que foi quase um conselho de amigos e de uma pessoa mais experiente na época, que estava percebendo o perigo que eu estava correndo. Ele me deu um alerta." Walter José Von Krüger também foi aluno da Escola de Minas de Ouro Preto, tendo se formado em 1938. Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
233. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento de, Paulo Pavanelli a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2003. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-paulo-pavanelli-otvio.html>.
234. Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 0028, rolo 003. Corrente Revolucionária de Minas Gerais. Documento 346-582.
235. Ainda, em 1970, o professor Joaquim Maia tentou enquadrar uma turma inteira do curso de Engenharia Geológica no Decreto 477. Segundo o então estudante José César Caiafa Júnior, devido à insatisfação dos alunos com as aulas do professor, ele passou a ser interrompido e questionado, interpretando o episódio como "uma contestação, um ato de rebeldia, uma insubordinação ou qualquer outra forma de protesto que não seria adequado a uma instituição como a Escola de Minas e muito menos a ele próprio". MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento por escrito de José Cesar Caiafa Junior a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: LPH/UFOP/Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2004. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-jos-cesar-caiafa-junior.html>. Em reportagem de agosto de 1971, o jornal *Tribuna da Imprensa* confirmou o fato e a ida do professor Newton Sucupira a Ouro Preto, atendendo solicitação do Ministro da Educação e Cultura. Joaquim Maia acabou repreendido, pelo desconhecimento dos artigos do decreto e orientado a ministrar aulas mais práticas e acessíveis aos estudantes. Arquivo Central da Universidade Federal de Ouro Preto. Estudante é processado por professor *Jornal Tribuna da Imprensa*. 23/08/1971.
236. Em nota, o pesquisador Otávio Machado revela que apenas quatro dias após o desligamento dos estudantes, em resposta a ofício do Diretório Acadêmico sobre as dificuldades vivenciadas pelos moradores da República Gaiola de Ouro, o Diretor da Escola declarou: "Com o afastamento dos Snrs. LINCOLN RAMOS VIANA e PEDRO CARLOS GARCIA COSTA surgiram duas vagas, respectivamente na República Canaã e na República Castelo dos Nobres." Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
237. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento de Pedro Carlos Garcia Costa a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2003. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-pedro-carlos-garcia-costa.html>.
238. Decreto-Lei 314, de 1967: "Art. 23. Praticar atos destinados a provocar guerra revolucionária ou subversiva: Pena - reclusão, de 2 a 4 anos." Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Decreto-Lei 510, de 1969: "Art. 36: Constituir, filiar-se manter organização do tipo militar, de qualquer forma ou natureza, armada ou não, com ou sem fundamento, com finalidade combativa. Pena: reclusão, de 1 a 3 anos para os cabeças, reduzida de metade para os demais." Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10510.htm.
239. Depoimento de Lincoln Ramos Viana a Otávio Luiz Machado. Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969. 26/07/2002. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2007/07/depoimento-de-lincoln-ramos-viana.html>.
240. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento de, Paulo Pavanelli a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto: Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2003. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-paulo-pavanelli-otvio.html>.
241. APM/DOPS/MG. Pasta 0043. Rolo 004. Documentos 11-12.
242. Foi preso na mesma ocasião Milton Campos de Souza. Aldo de Sá Brito Souza Neto, que também participou da ação, foi morto pelos policiais. Arquivo Público Mineiro. Acervo DOPS/MG. Pasta 0059, rolo 006. Presos Políticos. Documento 12.
243. Após investigações, a decisão proferida pela 4ª Circunscrição Judiciária Militar salientou que tudo "leva à certeza, senão absoluta pelo menos palpável, de que não foi Newton Moraes o autor do disparo mortal". Apesar disso, por estar envolvido também em outros três IPMs, Newton foi condenado a 15 anos de reclusão e suspensão de seus direitos políticos por dez anos. Após apelação ao STM, sua pena foi reduzida a 8 anos de reclusão. BNM_248. Ação Penal nº 5/71. Sentença. Auditoria da 4ª CJM. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/300/248.html>.
244. A citação do *Orvil* presente nesse relatório foi retirada da p. 623, da versão digital encontrada em: <https://books.google.com.br/books?id=Xlv6cbJvWBU-C&printsec=frontcover&hl=pt=BR#v=onepage&q&f=false>. Para conhecer melhor sobre o projeto do *Orvil*, consultar: TEIXEIRA, Mauro Eustáquio Costa. *A democracia fardada*: imaginário político e negação do dissenso durante a transição brasileira (1979-1988). Aedos no 13 vol. ago/dez 2013.
245. MACHADO, Otávio Luiz (org.). Depoimento por escrito de Romeu Delaroli a Otávio Luiz Machado. Ouro Preto:

- LPH/UFOP/Projeto *A Atuação do Diretório Acadêmico da Escola de Minas de Ouro Preto* - o desenvolvimento e o radicalismo entre 1956 e 1969, 2004. Disponível em: <http://sejarealistapecaoimpossivel.blogspot.com.br/2008/03/depoimento-de-romeu-delaroli-otvio-luiz.html>.
246. BNM, 1985: tomo V, vol. 3 as torturas, p. 324. Apud: RAMOS, Luiz Fernando Figueiredo. *Corrente e ALN: Memória da Resistência armada à ditadura em Minas Gerais (1967-1971)*. 2013. 221f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros.
247. Acervo DEOPS/SP *Venceremos*, número 3, junho/julho de 1971, capa. APESP. Pasta 30Z160, n. 10.415, p. 03. Apud: GASPARTO, Alessandra. *Fontes sobre as organizações de resistência à ditadura civil-militar no Brasil*. Caracterização e possibilidades de investigação. Acervo, Rio de Janeiro, V. 27, N° 1, jan/jun 2014, p. 180.
248. APM/DOPS/MG. Pasta: 0043; Rolo: 004. Ação Libertadora Nacional – Investigações sobre Assaltos. Imagens: 11-12.
249. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro. BR_RJANRIO_TT_0_IRR_PRO_205_d0001de0001. Of. Conf, nº 665/72.
250. Arquivo Permanente da Escola de Minas de Ouro Preto. Caixa 256. Pasta Comissão de Inquérito de 1964. Doc. 17, Folha 25.
251. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Ministério da Educação e Cultura - Escola de Minas de Ouro Preto. Processo de mandado de segurança do Prof. Oswaldo de Magalhães Dias. BR_DFANBSB_AT3_0029_d.
252. Site oficial da UFV. Disponível em: <https://www.ufv.br/a-ufv/a-ufv-historia/>. Acesso em: 15/07/2017.
253. SILVA, Gustavo Bianchi. BOTELHO, Maria Izabel Vieira. *Os convênios internacionais entre a Universidade de Purdue e a UREM/UFV: a ciência em rede (1958, 1973)*. Caminhos de Geografia Uberlândia v. 16, n. 54 Jun/2015. p.49. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/>. Acesso: 16/07/2017.
254. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar – cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p.77.
255. Arquivo Central da UFV. Caixa 748. 1984.
256. Idem I
257. Idem II.
258. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_HE_0_IVT_0086.pdf. Identificação: *Reportagem do Jornal Folha de São Paulo*, 08/01/1980. Documento do fundo: Delegacia de Polícia Federal em Juiz de Fora (Minas Gerais), p.84. Disponível em: http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/pesquisa_pdf.asp#.
259. Idem I.
260. Idem II.
261. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_ZD_0_0_0015C_0005_d0001.pdf. Identificação: *Invasão policial em festa de estudantes*. Documento do fundo: Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal. Disponível em: http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/pesquisa_pdf.asp#.
262. Idem I.
263. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_ZD_0_0_0015C_0008_d0006.pdf. Identificação: *Arbitrariedade Policial*. A partir da página 03.
264. Arquivo UFV. DCE/UFV. Caixa com identificação 1979.
265. Arquivo Nacional/Distrito Federal. AC_ACE_106711_77.pdf. Fundo: BR RJANRIO V8. Serviço Nacional de Informações. Identificação: Caso José Seródio. Pp. 01-30.
266. Depoimento prestado à Covemg, durante Audiência Pública. Data: 06/04/2017.
267. Publicação Jornal Folha de São Paulo em 19/05/1977. *Acervo Folha de São Paulo*. Disponível em: <http://acervo.folha.uol.com.br/>
268. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_ZD_0_0_0016C_0002_d0003.pdf. Fundo: Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal. Identificação: *Invasão Policial*. Pp. 01-07
269. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_V8_GNC_CCC_80002209_an002_d0001de0001.pdf. FUNDO: BR RJANRIO V8 - Serviço Nacional de Informações. Identificação: *Destruição de documentos*, p.13 e 23.
270. Arquivo Nacional/Distrito Federal. BR_DFANBSB_V8_TXT_AGR_DNF_0134_d0001de0001.pdf p.85
271. Conforme publicação no Jornal Correio da Manhã foram: Antônio Armond Marques, José de Souza, Lamiro Francisco Costa, Moacir José de Luca, José Moreira Lana, Alberto Ibraim Arbex, Wilson Valverde, Nonato Furtado de Siqueira, Itamar Barbosa de Souza, Rubens Policastro Meira, Manoel Queiroz e Plínio Simplicio Vieira.
272. Jornal Correio da Manhã. 05/04/1964. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=089842_07&pasta=ano%20196&pesq=.
273. UFJF: Arquivo Fafile, ata Congregação, 28/04/1964. Relatório da CMV-JF.
274. UFJF: Arquivo Fafile, ata Congregação, 28/04/1964. Relatório da CMV-JF.
275. Depoimento à CMV-JF – 01/08/2014.
276. Depoimento à Covemg em 18/07/2015.
277. RIBEIRO, Flávia Maria Franchini (2007). *A subida do monte purgatório: estudo da experiência dos presos políticos da Penitenciária Regional de Linhares (1969-1972)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História, UFJF. Juiz de Fora. p.9.
278. Depoimento ao Comitê pela Memória, Verdade e Justiça, s/d. Juiz de Fora. Comissão Municipal da Verdade. *Memórias da repressão: relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora*. Juiz de Fora, 2015.
279. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. AC_ACE_104127/77.
280. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. AC_ACE_3288/79.
281. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. ABH_ACE_6246.
282. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. AC_ACE_62011/73.
283. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. AC_ACE_92926/76.
284. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. ABH_ACE_7385_82.
285. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. AC_ACE_114164/76.
286. Arquivo Nacional/Distrito Federal. Fundo SNI. EBH_ACE_3932/81, EBH_ACE_6278/82, AC_ACE_103363/77, AC_ACE_104043, ABH_ACE_917/80 e ABH_ACE_6577/82.
287. Depoimento prestado à CMV-JF, em 05/12/2014.
288. Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto *55 anos DCE PUC Minas*. Belo Horizonte: [s.n.], [ca. 2007]. p. 51.





289. SOUZA, Robson Sávio R. (org.). *50 anos do golpe militar: a Igreja e a Universidade*. Belo Horizonte: FU-MARC, 2014, p. 59.
290. Jornal O Diário. Publicação: 10/08/1965. p.7.
291. CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Correspondência. Caixa: 22/pasta 05/. Datas limite: 1963/2007/S/D
292. Idem I
293. CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Comunicado. Caixa: 22/pasta 5/5. Datas limite: S/D *discurso na Banca Estudantil no Conselho Universitário- Reunião Ordinária 25/06/1975*
294. CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Comunicado: Caixa: 22/ pasta: 2/5 Datas limite: 1980/89. *Vida é Vida! Luto é Luta*. S/D.CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Comunicado. Caixa: 22/pasta 5/5, Datas limite: S/D. Prisões- 05/09 (sem ano) doc. 17.
295. CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Correspondência. Caixa: 22/pasta 05, Datas limite: 1963/2007/S/D- *Estudantes do Serviço Social em Greve*
296. IDEM 1
297. Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto *55 anos DCE PUC Minas*. Belo Horizonte: [s.n.], [ca. 2007]. p. 16.
298. CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Jornal Pasta: 66/ Datas Limite: 1970-1978/Documento 33.
299. De 1952 a 1965 as eleições para o DCE da PUC Minas foram indiretas.
300. Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto *55 anos DCE PUC Minas*. Belo Horizonte: [s.n.], [ca. 2007]. p.32.
301. IDEM 1
302. CMPH - PUC/MG; Fundo DCE; Série: Correspondência: Caixa: 22/ pasta: 05 Datas limite:1963/2007/S/D- Eleições Livres- 1979
303. Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto *55 anos DCE PUC Minas*. Belo Horizonte: [s.n.], [ca. 2007]. p.37.
304. Gestão Teia DCE PUC Minas. Projeto *55 anos DCE PUC Minas*. Belo Horizonte: [s.n.], [ca. 2007]. p.36
305. IDEM 1
306. APM/DOPS/MG. Pasta: 083; rolo: 024; Imagem: 4.
307. IDEM 1
308. APM/DOPS/MG. Rolo: 024; Pasta: 0835; Imagem: 6.
309. IDEM 2.
310. "Art 36: Constituir, filiar-se manter organização de tipo militar, de qualquer forma ou natureza, armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa"
311. Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa (SABE). Hemeroteca Digital do Jornal Estado de Minas. Edição de 02/03/1968. *Promotor denuncia estudantes*; imagem 14.
312. Jornal O Diário, edição de 03/04/1968.
313. IDEM 1
314. APM/DOPS/MG. Pasta 0835; rolo: 024; Imagem: 2 / Pasta 0034; rolo: 004; Imagem: 85.
315. Depoimento concedido à Covermg. Data: 13/06/2017.
316. APM/DOPS/MG. Pasta: 0033; rolo: 004; Imagem: 395.
317. APM/DOPS/MG. Pasta: 0033; rolo: 004; Imagem: 03
318. APM/DOPS/MG. Pasta: 5276; rolo: 084; Imagem: 28.
319. APM/DOPS/MG. Pasta: 0040; rolo: 004; Imagem: 123
320. "Art. 11: Redistribuir material ou fundos de propaganda de proveniência estrangeira, sob qualquer forma ou a qualquer título, para a infiltração de doutrinas ou idéias incompatíveis com a Constituição./ Art. 12: Formar filiar-se ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que sob a orientação ou com o auxílio de governo estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional./ Art. 14: Divulgar por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas./ Art. 21: Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo./ Art. 23: /Art. 33: Se o crime fôr praticado por meio de imprensa, panfletos ou escritos de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão, a pena será aumentada de metade."
321. APM/DOPS/MG. Pasta: 0040; rolo: 004; Imagem: 124.
322. APM/DOPS/MG. Pasta: 0040; rolo 004; Imagem: 284.
323. APM/DOPS/MG. Pasta: 0014; rolo 001; Imagem: 188.
324. APM/DOPS/MG. Pasta: 0047; rolo 005; Imagem: 119.
325. APM/DOPS/MG. Pasta: 0047; rolo 005; Imagem: 59.
326. "Art. 45 (Número VI): Fazer propaganda subversiva: Manifestando solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores"
327. "Art. 49 (Número I): São circunstâncias agravantes, quando não elementares do crime: Ser o agente militar ou funcionário público, a este se equiparando o empregado de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista"
328. APM/DOPS/MG. Pasta: 0047; rolo: 005; Imagem: 198.
329. APM/DOPS/MG. Pasta: 0047; rolo: 005; Imagem: 185.
330. APM/DOPS/MG. Pasta: 0046; rolo: 005; Imagem: 17.
331. APM/DOPS/MG. Pasta: 0046; rolo: 005; Imagem: 153.
332. Como Maria Rosângela, o estudante Luiz Carlos Alves, da escola de Filosofia, também teve sua casa revista, no dia 8 de dezembro do mesmo ano, sendo apreendida uma grande quantidade de material sobre a organização subversiva AP, segundo consta no relatório, a residência era um "aparelho" onde membros da AP se reuniam para tratar de atividades, particularmente no setor estudantil. No documento "Relatório de atividades do Indiciado", presente no acervo do DOPS, dentre as atividades de Luiz estão que, em 1969 foi orientado por um membro da UNE a fazer pichações e panfletagens, além de ser um dos responsáveis pela pesquisa de opinião "Berra Enquanto é Tempo" feito na PUC Minas, cujo resultado foi apresentado num livreto apreendido em sua residência. O livreto continha comentários de caráter subversivo. O estudante esteve foragido, entretanto, não constam no acervo do DOPS documentos relativos a sua prisão. APM/DOPS/MG. Pasta: 0045; Rolo: 004; Imagem: 49 e 54.
333. APM/DOPS/MG. Pasta: 0046; rolo: 005; Imagem: 41.
334. APM/DOPS/MG. Pasta: 0046; rolo: 005; Imagem:82.
335. APM/DOPS/MG. Pasta: 0046; rolo: 005; Imagem:279.
336. APM/DOPS/MG. Pasta: 0263; rolo: 018; Imagem: 7.
337. APM/DOPS/MG. Pasta: 0263; rolo: 018; Imagem: 8.
338. Depoimento prestado à Covermg: Data: 19/06/2017.
339. FGV CPDOC. *Edgar de Godoi da Mata Machado*. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/edgar-de-godoi-da-mata-machado>>. Acesso em: 14/07/2017.
340. APM/DOPS/MG. Pasta: 4150; Rolo: 054; Imagem: 99.

- Alípio Gomes - Ciências Econômicas: O D.A. da Faculdade de Ciências Econômicas da PUC Minas (FACE) publicou uma nota, no dia 28/05/1976, declarando que o aluno Alípio Gomes e seu professor de Microeconomia, Haroldo Santiago, foram presos. Segundo consta, o motivo da prisão se deu por pertencerem ao PCB. Na ocasião da prisão, professor e estudante da PUC Minas permaneceram incomunicáveis e foram incursores na Lei de Segurança Nacional, mesmo após os apelos feitos pelos advogados e da mobilização das entidades estudantis na Universidade (CMPH PUC/MG; Fundo DCE; Série: Comunicado. Caixa: 22/pasta 5/5, Datas limite: S/D. Nota oficial: *Preso estudante e professor da UCMG*, 27/051976).
341. APM/DOPS/MG. Pasta: 0238; rolo: 016; Imagem: 137.
342. APM/DOPS/MG. Pasta: 0054; rolo: 005; Imagem: 245-246.
343. APM/DOPS/MG. Pasta: 0047; rolo: 005.
344. Disponível em: <http://www.cefetmg.br/textoGeral/historia.html>.
345. MOTTA, Rodrigo P. Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
346. Documento Portaria 259: Arquivo Geral do CEFET-MG - Caixa 43/02.02.01.01.003/ Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho de Representantes.
347. Comissão de Legislação ao CP - 12/12/1969. Caixa 68 - 02.02.02.03-005/006.
348. Arquivo Geral CEFET-MG.Of.CD-1351/66. Caixa 192, Dossiê Wellington Moreira Diniz.
349. TAVARES, Fábio Liberato de Faria. CARVALHO, Maria Helena Meira. *A Presença Militar na Escola Técnica Federal de Minas Gerais na década de 1960*. Disponível em: <http://www.historialivre.com/revistahistoriador/sete/4fabio.pdf>
350. Arquivo Geral CEFET-MG. Caixa 61 - Fundo 2.CR-31/66 a CR-35/66.
351. Arquivo Geral CEFET-MG. Comunicação 1/66. Caixa 192, Dossiê Wellington Moreira Diniz.
352. Arquivo Geral CEFET-MG. Caixa 65. 02.02.02.01.005. Ata da 69ª Reunião Extraordinária do Conselho de Professores.
353. Arquivo Geral CEFET-MG. Caixa 65. 02.02.02.01.005. Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho de Professores.
354. Arquivo Geral CEFET-MG. Arquivo Geral CEFET-MG. Ata da 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Professores.
355. Arquivo Geral CEFET-MG. Caixa 44. 02.02.01.01-006. Ata da 86ª Reunião Ordinária do Conselho de Professores.
356. Arquivo Geral CEFET-MG. Pasta 64. 02.02.02.01-011. Ata da 100ª Reunião Extraordinária do CP.
357. Idem.
358. Ibidem.
359. Arquivo Geral do CEFET-MG. Caixa 74 - 02.02.11.001. Relatório Comissão de Professores. 12/08/1968.
360. Arquivo Geral CEFET-MG. Pasta 64. 02.02.02.01-011. Ata da 100ª Reunião Extraordinária do CP.
361. Arquivo Geral do CEFET-MG. Pasta 67 - 02.02.02.02-005. OF. SEC. CP N°45/68.
362. Idem.
363. Arquivo/UFMG. AESI/UFMG. Caixa 10, Maço 23.
364. Arquivo/UFMG. AESI/UFMG. Caixa 18, Maço 09.
365. Arquivo/UFMG. AESI/UFMG. Caixa 20, Maço 12.
366. APM/DOPS/MG. Pasta: 4323; Rolo: 60; Imagem: 3.
367. APM/DOPS-MG. Pasta: 0057; Rolo: 005; Imagem: 20.
368. Desde 1956 o Estado Brasileiro contava com o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (Sfici), cujo prestígio ficou abalado com a queda de João Goulart, o que culminou na criação do SNI em 1964. Cf. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Os olhos do regime militar brasileiro nos campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Topoi*. v.9, n.16, jan/jun. 2008.
369. STEPAN, Alfred. *Os militares: da abertura à Nova República*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 33.
370. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p. 197.
371. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 198-202.
372. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 36-51. SANTANA, F. A.. *Atuação do movimento estudantil no Brasil: 1964-1984*. Dissertação (Mestrado em História Social), Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. p. 131.
373. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, pp. 198-199.
374. O documento faz referência à sigla da Universidade em Uberlândia como UnU. No entanto, acredita-se ser a UFU a sigla correta.
375. Instruções sobre LDB, Levantamento de Dados Biográficos para as ASIs. Documento do fundo: *Assessoria de Segurança e Informações da Universidade Federal de Minas Gerais*, disponível no site do Arquivo Nacional: http://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/pesquisa_pdf.asp#.
376. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro. BR_RJANRIO_CNV_0_ERE_00092_000767_2012_07. Of N° 2519 AEPC/DSI/MEC/73.
377. Depoimento de Francisco Carlos Limp Pinheiro prestado à Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora em 31/10/2014.
378. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Os olhos do regime militar brasileiro nos campi*. As assessorias de segurança e informações das universidades. *Topoi*. v.9, n.16, jan/jun.2008.
379. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 20, maço 6.
380. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 24, maço 3.
381. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 31, maço 9.
382. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 21, maço 3.
383. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops_docs/photo.php?numero=4408&imagem=1689
384. Arquivo Geral CEFET-MG. CAIXA 49 - 02.02.01.01-021. Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho de Representantes.
385. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 38, maço 23.
386. Arquivo UFMG. AESI/UFMG, Caixa 38, maço 31.

ANEXOS

Cf. nº 458 Em 17 de junho de 1964

... para reiniciar a sua atividade;

... o professor José Nilo Tavares, de-
... pela de assência por tempo superior a trinta dias, exami-
... -me, pelo Conselho, em 12 de maio passado, um pedido
... a sua situação de licença particular, cuja so-
... Magnífico Reitor: art. 111, parágrafo 1º
... 111, § 1º.

... Encaminho a Vossa Magnificência o parecer elabora-
do pela Comissão Administrativa desta Faculdade, sobre a situação

dos servidores José Nilo Tavares, Simon Schwartzman, Marcos Ma-
galhães Rubinger, Teotônio José dos Santos Júnior e Herbet José de
Sousa, nomeados sem concurso e em estágio probatório (art. 15 da
Lei nº 1.711, de 23.10.52), os quais se ausentaram por mais de
trinta dias do serviço, bem como de um que, em situação idêntica, a-
ceitou outro cargo público.

Informo a Vossa Magnificência que:

- a) O professor Marcos Magalhães Rubinger apresentou à Faculdade, em 13 de maio último, certifica-
do da Comissão de Investigação dizendo encontrar-se detido
desde o dia 12 de abril;
- b) O professor Simon Schwartzman uma
comunicação, sem qualquer comprovação, de que esteve deti-
do de 11 de abril a 4 de junho corrente, encontrando-se à nos-

Exmo. Sr.
Professor Aluísio Pimenta
Magnífico Reitor da Universidade
de Minas Gerais
Belo Horizonte, MG.
RAB/MGA

Em 17 de junho de 1964

Encaminho a Vossa Magnificência o parecer elaborado pela Comissão Administrativa desta Faculdade, sobre a situação dos servidores José Nilo Tavares, Simon Schwartzman, Marcos Magalhães Raitor, Teotônio José dos Santos Júnior e Herbet José de Sousa, nomeados em concurso e em estágio probatório (art. 15 da Lei nº 1.711, de 23. 10. 52), os quais se assentaram por mais de trinta dias do serviço, bem como de um que, em situação idêntica, azeitou outro cargo público.

Informe a Vossa Magnificência que:

- a) O professor Marcos Magalhães Raitor apresentou à Faculdade, em 13 de maio último, certificação da Comissão de Investigação dizendo encontrar-se afastado desde o dia 11 de abril;
- b) O professor Simon Schwartzman uma comunicação, sem qualquer comprovação, de que esteve afastado de 11 de abril a 4 de junho corrente, encontrando-se à nos-

Excmo. Sr.
 Professor Aluisio Pimenta
 Magnífico Rector da Universidade
 de Minas Gerais.
 Belo Horizonte, 1964.
 RAB/MGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 4ª R. M.

OPÇÃO Nº 714

JUIZ DE FORA (MG) *Sec. 1111*
Em 9 de dezembro de 1954.

(4)

EXMº SR. DR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Comunico a V. Exa., para os devidos fins, que no dia sete (7) do corrente mês, este Juízo aceitou a denúncia oferecida pelo órgão do Ministério Público Militar, junto a esta Auditoria, contra os civis - SIMON // SCHWARTZMAN, brasileiro, 24 anos de idade, filho de Salomão Schwartzman e Chaja Radzymer Schwartzman, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor universitário, residente à rua dos Carijós nº 679, aptº 501, nessa Capital; MARCOS MAGALHÃES RUBINGER, brasileiro, 30 anos de idade, filho de Leon Rubinger e Alzira Magalhães Rubinger, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor universitário, residente à rua Angustura nº 245, aptº 101, nessa Capital; JOSÉ DE ARCHELSEA CORRÊA, brasileiro, 29 anos de idade, filho de Alcindo Corrêa e Ercília Moreira Corrêa, casado, natural de Itapicirica, MG, professor universitário, residente à Av. do Contorno nº 6.536, Bairro Santo Antônio, nessa Capital; MARILDA ALMEIDA TRONCOSO, brasileira, com 27 anos de idade, filha de Manoel Troncoso de Meireles e Aracira Troncoso de Almeida, solteira, natural de Almenara, MG, professora universitária, residente à rua Paraíba nº 139, aptº 9, nessa Capital; SÉRGIO CARVALHO DE VASCONCELOS, brasileiro, 47 anos de idade, filho de Salomão Vasconcelos e Branca Vasconcelos, casado, natural de Belo Horizonte, MG, professor catedrático, residente à Av. do Contorno nº 7.510, nessa Capital e ELY BOHINI GARCIA, brasileiro, 34 anos de idade, natural de Piracicaba, SP, filho de Nemesio Garcia Lima e Irma Bohini Garcia, professor universitário, residente à rua Turfa nº 1.168, aptº térreo, Bairro Barroca, nessa Capital, todos como incursoes na sanção do art. 2º, nº III, da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953 (Lei de Segurança Nacional).

Em consequência, solicito as necessárias de V. Exa. no sentido remeter a este Juízo as individuais dactiloscópicas e os antecedentes criminais dos referidos civis, a fim de serem anexados ao processo respectivo.

Informo a V. Exa. que nesta data solicitei ao Exmº Sr. Gen. Cel. da 4ª R.M. o transporte do acusado MARCOS MAGALHÃES RUBINGER para sede desta Auditoria, sob custódia do mesmo, preso, em um das Unidades Militares desta Comarca, à disposição deste Juízo.

P. Aragui, 12/12/54 - of. 156-918-16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 1ª R. M.

Cofre nº 714 de 9/12/64.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de /

respeito e apreço.

Waldear Lucas Rebelo Carvalho

WALDEAR LUCAS REBEO CARVALHO

1º Substituto de Auditor, em exercício.

JREL.-

Recebido em 11.2.65 - Serviço de Inspecção e entrega. *ff*

Testemunha: Henrique Magalhães *ff*

_____: remetidos, inclusive
antecedentes criminais.

OS-23-DVE-65-*ff*

ff-1-DVE-66

14.131-DVE-66(14166)

OFÍCIO Nº 3

JUIZ DE FORA (MG)
Em 3 de janeiro de 1967.

58

EXMO SR DR SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
BELO HORIZONTE - MG.


FICHA 0

Comunico a V. Exa., para os devidos fins, que o Supremo Tribunal Federal, em sessão de 17-5-66, conforme telegrama nº 102-P, da mesma data, julgando a petição de "habeas-corpus" nº 42.588, impetrada em favor da acusada - MARILDA ALMEIDA TRONCOSO, decidiu conceder a ordem para trancar a ação penal, fundada em denúncia inépta.

Ainda, o mesmo Tribunal, conforme telegrama nº 317-P, de 16-12-66, julgando a reclamação nos autos de "habeas-corpus" nº 42.619, impetrado em favor do acusado civil - ELY BONINI GARCIA, decidiu conceder a ordem mandando trancar a ação penal contra o reclamante e demais denunciados - SIMON SCHWARTZMAN, MARCOS MAGALHÃES RUBINGER, JOSÉ DE ANCHIETA CORRÊA e SILVIO CARVALHO DE VASCONCELOS, por falta de justa causa para o prosseguimento da ação penal.

Esclareço a V. Exa. que os civis acima mencionados, respondiam a processo, perante este Juízo, como incurso na Lei de Segurança Nacional, conforme comunicação feita a essa Secretaria através do ofício nº 499, de 14-04-66.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.


DR. WALDEMAR LUCAS RÊGO CARVALHO
1º SUBSTITUTO DE AUDITOR, EM EXERCÍCIO.

J. 44/745-61 - Comunicação ao Depto de Investigação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACE (104)

PORTARIA Nº 1414, DE 24 AGO 1983

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Parecer PG. 121/81, constante no Processo nº 00/17247/79,

Resolve anular a Portaria nº 28, de 28 de janeiro de 1966, publicada no D.O. de 30-06-66, que exonerou "ex-officio", por conveniência do serviço, Marcos Magalhães Rubinger, do cargo de Pesquisador-Auxiliar, EC-704-15, do QP da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências-Econômicas.

Belo Horizonte, 24 AGO 1983

José Henrique Santos
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL

S. H. 24.08.83

MARIA DE LOURDES MACEDO
Secretária Administrativa
do DP da UFMG

31/08/83 II
6571

ALAB/zvs

MOD. DA 019

